



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 02/2021 – COSANPA –PA
UNIDADE DE NEGÓCIOS DO INTERIOR NORDESTE - UNINE

DECLARAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 02/2021 – COSANPA –PA

UNIDADE DE NEGÓCIOS DO INTERIOR NORDESTE - UNINE

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, () sim (X) não.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
~~SERVPRED AMBIENTAL~~ CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, sob as penas da Lei, que está IDÔNEA para contratar com a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, Estado do Pará, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade econômico-financeira. Estamos cientes que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos do edital do Convite supracitado. Declara, ainda, estar cientes das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara que **inexiste** vínculo familiar ou grau de parentesco entre seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Sub-controlador com funcionários da COSANPA e, ainda, que nenhum dos mesmos é funcionário da **COSANPA**. Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser imposta, bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED/AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara de que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o dispositivo nos incisos III e IV do art 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6º DO ART. 28
DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação

MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, para os devidos fins, **que possui** em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 05% (cinco por cento) de pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED/AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

A SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, sob as penas da lei, atendemos aos requisitos de Habilitação.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72



DECLARAÇÃO

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, sob as penas da lei, de que atendemos aos requisitos de habilitação e **temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e concorda com o Edital e Seus Anexos.**

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72



DECLARAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara que caso seja vencedora da presente licitação, imediatamente após a assinatura do contrato, **fará a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, junto ao CREA-PA. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


~~WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE~~
~~SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05~~
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e informações necessários à apresentação da proposta comercial, que **tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e concorda com o Edital e Seus Anexos**, bem como que assume total responsabilidade por esse fato, e que está ciente de todas as condições e dificuldades de onde serão prestados os serviços referentes o objeto da presente licitação e, portanto, não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

DECLARAÇÃO FORMAL

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**. Declaramos que possuímos em nosso quadro funcional permanente, profissional com formação e experiência compatível com o grau de complexidade dos serviços a serem contratados.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


~~WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE~~
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72



12

DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara que caso seja vencedora da presente licitação, seu responsável técnico, juntamente com outros profissionais habilitados, **se comprometem a exercerem diretamente** suas atividades naquele serviço.

(Apresentar relação dos profissionais técnicos da empresa)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
FRANCIMAR LEÃO DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROZANGELA SOUSA DA SILVA	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara que possui **aparelhamento e pessoal técnico disponível** para a realização das obras e serviços objeto da presente licitação, conforme abaixo se demonstra:

(Apresentar relação dos profissionais técnicos da empresa)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
FRANCIMAR LEÃO DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROZANGELA SOUSA DA SILVA	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72


DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

Eu, **ROZANGELA SOUSA DA SILVA** portador do **CPF: 947.426.502-04** e registro no CREA nº 151497801-6, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA** para participar dos trabalhos do MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 02/2021 COSANPA-PA. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de infraestrutura e manutenção em captação, tratamento, reservação e distribuição de água e coleta, tratamento, e destino final de esgoto sanitário, nas 19 (dezenove) sedes dos Municípios e em 6 (seis) Vilas operados pela COSANPA, que compõem a Unidade de Negócios do Interior Nordeste – UNINE, no Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


ROZANGELA SOUSA DA SILVA
CPF: 947.426.502-04
CREA nº 151497801-6


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72


DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

Eu, **JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE** portador do **CPF: 171.217.602-15** e registro no CREA nº 150922221-9, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA** para participar dos trabalhos do MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 02/2021 COSANPA-PA. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de infraestrutura e manutenção em captação, tratamento, reservação e distribuição de água e coleta, tratamento, e destino final de esgoto sanitário, nas 19 (dezenove) sedes dos Municípios e em 6 (seis) Vilas operados pela COSANPA, que compõem a Unidade de Negócios do Interior Nordeste – UNINE, no Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE
CPF: 171.217.602-15
CREA nº 150922221-9


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72


✓

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

Eu, **FRANCIMAR LEÃO DIAS** portador do **CPF: 042.248.922-00** e registro no CREA nº 150187162-5, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA** para participar dos trabalhos do MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 02/2021 COSANPA-PA. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de infraestrutura e manutenção em captação, tratamento, reservação e distribuição de água e coleta, tratamento, e destino final de esgoto sanitário, nas 19 (dezenove) sedes dos Municípios e em 6 (seis) Vilas operados pela COSANPA, que compõem a Unidade de Negócios do Interior Nordeste – UNINE, no Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


FRANCIMAR LEÃO DIAS
CPF: 042.248.922-00
CREA nº 150187162-5


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED/AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72



17

DECLARAÇÃO VISITA

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, DECLARAMOS, sob as penas da lei, de que conhecemos os locais das obras e os serviços a serem executados, **temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços para formação da nossa planilha orçamentária.**

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 02/2021 – COSANPA –PA
UNIDADE DE NEGÓCIOS DO INTERIOR NORDESTE - UNINE





LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

EMPRESA DE SANEAMENTO
CONFERE COM ORIGINA:

DATA: 02 / 02 / 2018

N.º 032/2018

Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

VALIDADE: DE 25/01/2018
ATÉ 25/01/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal nº 8233 de 31 de janeiro de 2003, e de acordo com o disposto na Lei nº 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, e, em consonância com a Lei Municipal nº 8.655/08 Plano Diretor Urbano de Belém – PDU, e Resolução nº 237/97 do CONAMA em seus Art. 2º, § 1º e § 2º e Parágrafo único e Art. 6º. Expede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO que autoriza a:

EMPRESA: SERVEPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.
CNPJ OU CPF: 13.803.194/0001-05
ENDEREÇO: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 1161
MUNICÍPIO: BELÉM BAIRRO: PEDREIRA
ESTADO: PARÁ CEP: 66.087-441 TELEFONE: 99349-9959

PROCESSO Nº. 5552/2017.

EMPREENDIMENTO: "SERVEPRED AMBIENTAL".
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
PA: ≤ 25.000 habitantes
ENDEREÇO: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 1161 - PEDREIRA

OBS: O NÃO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL ANUAL – RIAA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DA LICENÇA CONFORME SÚMULA ADMINISTRATIVA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 12850, DO DIA 21.07.2015 E DECRETO ESTADUAL Nº 1881, ART. 7º DE 12.09.2009, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O DECRETO Nº 1120, ART. 8º DE 08.07.2008.
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO: ATÉ 30/01/2018 DA DATA DE EMISSÃO DESTA LICENÇA.

PORTE: A
POTENCIAL POLUIDOR: III

Belém, 25 de janeiro de 2018.

REGINALDO CÉSAR SANCHES DA SILVA
Departamento de Controle Ambiental
Diretor



CARLOS FABRÍCIO CRESCENTE DIAS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretário

X



O LICENCIADO DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE OBRIGAÇÕES

- Publicar a concessão desta licença no Diário Oficial do Município de Belém e em jornal de grande circulação local, nos termos da norma do art. 24, da Lei 8.489, de 29 de dezembro de 2005 c/c art. 2º, II, do Decreto municipal 52.928, de 18 de abril de 2007;
- Qualquer irregularidade que comprometa a qualidade do Meio Ambiente ficará o seu responsável técnico ou seu representante legal passível das sanções previstas em lei, como também suspensão da licença agora concedida;
- Solicitar a sua renovação com antecedência mínima de cento e vinte (120) dias do prazo do término de sua vigência, consoante norma do art. 13, §5º, do Decreto municipal 52.927, de 18 de abril de 2007, regulamentador da norma do art. 9º, IX, da Lei municipal 8.489, de 29 de dezembro de 2005;
- É proibida a colocação de cartazes, placas, faixas, letreiros e anúncios nos logradouros públicos ou edificação alheia, para fins de publicidade ou propaganda de qualquer espécie, sem a devida autorização da Prefeitura, conforme dispõe o art. 129 c/c art. 134 da Lei nº 7.055/77 e art. 75 do Decreto Federal nº 6.514/2008;
- A inobservância de quaisquer dessas condicionantes fará com que o licenciado incorra nas punições da norma do art. 66, parágrafo único, II, do Decreto federal 6.514, de 22 de julho de 2008, regulamentador dos arts. 7º e seguintes da Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, com a consequente abertura do processo administrativo ambiental punitivo, onde lhe serão garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório;
- A cada 365 dias, a contar da data de emissão da licença, conforme súmula administrativa publicada no diário oficial do município nº 12850 do dia 21.07.2015 e decreto estadual nº 1881, art. 7º de 14.09.2009, de acordo com o que estabelece o decreto nº 1120, art. 8º de 08.07.2008, o empreendedor deverá apresentar o Relatório de Informação Ambiental Anual - RIAA, conforme o Termo de Referência, bem como a taxa de DAM paga.

Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local visível e estar à disposição da fiscalização.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PAR.
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 02 / 02 / 2021

ASS.: 



Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA

Pelo presente Instrumento particular de Contrato Social e, na melhor forma de direito, o Sr. SERGIO TORRES DO CARMO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens. Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 2201049 SEGUP-PA, OAB-1245 e CPF nº 007.701.672-68, residente e domiciliado na Rua I, Conjunto Mendara nº63, Bairro Marambaia, CEP: 66615-680, Cidade de Belém-Pará e a Srª MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1528479 expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 185.338.172-15, residente e domiciliada na Travessa WE-71 nº 941, Cidade Nova VI, CEP: 67140-130, Cidade de Ananindeua – PA, têm justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresarial Limitada, pelo presente instrumento como de fato o fazem a qual se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de:

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA, cujo nome de fantasia será **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES**, a qual além deste contrato se regerá pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Tv. Lomas Valentinas, nº 1161, Bairro: Pedreira CEP:66.087-441.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A Sociedade terá seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO

A Sociedade terá como Objetivo: Prestação de Serviços nas seguintes atividades:

- Terceirização de Mão de Obra (7820-5/00)
- Limpeza e Conservação de Prédios e Domicílios (8121-4/00)
- Manutenção de Áreas Verdes (8130-3/00)
- Manutenção Predial (4120-4/00)
- Desinfecção Hospitalar (8122-2/00)
- Locação de Máquinas e Equipamentos / Betoneira, Trator e similares (7732-2/01)
- Logística em Transportes (5250-8/04)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 02 / 02 / 2021

ASS.: Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), representado por 30.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

Sócios	Quant. Quotas	Valor em Real	Percentual
Sergio Torres do Carmo	21.000	RS-21.000,00	70%
Maria Cristina da Silva Benício	9.000	RS- 9.000,00	30%
TOTAL	30.000 quotas	RS-30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFÊRENCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferências para as suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a competente alteração contratual pertinente, sendo que o sócio que desejar transferir, vender, alienar ou ceder a qualquer título suas quotas ao outro sócio ou a terceiros, deverá comunicar-lhes por escrito. (art. 1056-1057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social. (art. 1052, CCI2002).

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade passa a ser exercida pelo Srº. Sergio Torres do Carmo, que fica investido de amplos poderes para usar a denominação social e representar a Sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passiva, podendo outorgar poderes para se fazer representar e também a afirmar através de mandatários, portadores de procuração com poderes definidos na forma da Lei e com atribuições para o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, que deverá ser representada, em conjunto, por ambos os sócios. (arts. 997 VI; 1013,1015,1064 CC/2002).

EMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CONFERE COM ORIGINAL!

DATA: 02 / 02 / 2019

ASS.:
Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial do Resultado Econômico, procedendo à elaboração do inventário, cabendo aos Sócios na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas (art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS LIBERAÇÕES SOCIAIS

A Assembléia Geral dos Sócios deverá realizar-se anualmente em data previamente comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias, dentro do período de quatro meses após o término do exercício social, com objetivo de analisar as contas, balanço patrimonial, resultado econômico e qualquer outro assunto constante da ordem do dia (arts. 1071 1072-20 e art. 1078 CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Na proporção de quotas que possuam os sócios, terão preferência para a subscrição de aumento do Capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: O tempo de duração da sociedade é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONSTRATO SOCIAL

As modificações do Contrato Social que tenham por objetivo, matéria indicada no art. 997 da Lei 10406/2002 dependem do consentimento de todos os sócios, as demais pela maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO E DA INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS


Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da dissolução verificada em balanço levantado para esse fim.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031, CC/2002).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO P
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 02 / 02 / 2011

ASS.: _____

 Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO IMPEDIMENTO

Os sócios, SERGIO TORRES DO CARMO e MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO, qualificados nos preâmbulos deste instrumento, declaram sob as penas de lei, que não estão impedidos, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

COMPANHIA DE SANEAMENTO PÚBLICO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 02 / 02 / 2021
 ASS.: [Assinatura]
 Nicolas Augustus A. Nazareth
 Presidente da Comissão
 de Licitações
 COSANPA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém-PA, 22 de março de 2011.

[Assinatura]
 Sergio Torres do Carmo
 OAB-PA 1245
 CPF: 007.701.672-68

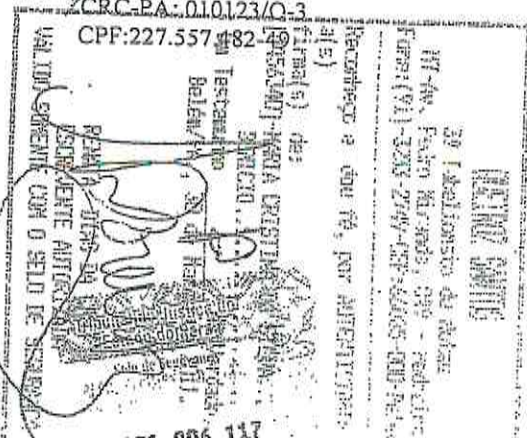
Carrório
 Queiroz Santos

[Assinatura]
 Maria Cristina da Silva Benício
 RG nº 1528479
 CPF: 185.338.172-15

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
 Eloi Prata Alves
 CRC-PA: 002634/O-0
 CPF: 010.688.142-68

[Assinatura]
 Rinaldo Pimentel Furtado
 CRC-PA: 010123/O-3
 CPF: 227.557.82-4





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwTfSC39H01i_vwJi5Aachave2-K72jyYD11DmDwx_BOMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA", CNPJ (MF) 13.803.194/0001-05, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, os infra-assinados, Sr **SÉRGIO TORRES DO CARMO**, Brasileiro, nascido no dia 24/07/1941, Natural de Belém/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 2201049 SSP/PA, e OAB/PA nº 1245 expedido em 30/06/2008, inscrito no CPF/ME sob o n.º 007.701.672-68, residente e domiciliado sito à Rua I, n.º 63, Conjunto Mendara, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-680, Belém/PA, neste ato representado por sua **PROCURADORA** a Srª Alzira Nogueira de Vilhena, Brasileira, natural de Belém/PA, nascida no dia 27/09/1948, viúva, Técnica de Contabilidade, portadora da carteira de identidade nº 4353506 PCDI/PA expedida em 16/03/2017 e inscrita no CPF/ME sob o n.º 013.160.792-87, residente e domiciliada sito à Av. Alcindo Cacela, nº 2928, Apto nº 201, Bairro: Cremação, CEP: 66.065-205, Belém/PA, e, Srª **MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO**, Brasileira, nascida no dia 13/03/1963, natural de Inhangapi/PA, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1528479 SSP/PA expedido em 16/12/1985 e inscrita no CPF/ME sob o nº 185.338.172-15, residente e domiciliada sito à Travessa WE-71, nº 941, Conjunto Cidade Nova VI, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.140-130, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua **PROCURADORA** a Srª Alzira Nogueira de Vilhena, Brasileira, natural de Belém/PA, nascida no dia 27/09/1948, viúva, Técnica de Contabilidade, portadora da carteira de identidade nº 4353506 PCDI/PA expedida em 16/03/2017 e inscrita no CPF/ME sob o n.º 013.160.792-87, residente e domiciliada sito à Av. Alcindo Cacela, nº 2928, Apto nº 201, Bairro: Cremação, CEP: 66.065-205, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação "**SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**", inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.803.194/0001-05, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441, Belém e Comarca do Estado do Pará, constituída por Instrumento particular arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará no dia 20/04/2011, sob o n.º 15.2.0118691-1, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu instrumento de **CONTRATO SOCIAL**, o que o fazem agora, da seguinte maneira e com observância das normas da Lei 10.406/2002, do Novo Código Civil Brasileiro:

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



27



http://assinador.pscs.com.br/assinadoredb/autenticacao?chave1=ampwTnSCA9H01i_vvWj15AaChave2=K72jyVYD11DmLWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

“ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”

CLÁUSULA 1ª:

O Capital Social que atualmente é de R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais) totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do País, representado por 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, neste ato passa a ser de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), representado em 310.000 (Trezentas e dez mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, sendo a diferença integralizada neste ato e a nova participação de cada sócio no capital social, descritas conforme abaixo:

- **Parágrafo Primeiro:** A integralização como a seguir se declara:
 - I - Utilizando o Fundo Disponível existente em seu Balanço Geral realizado em 31/12/2019, devidamente inscrito na conta Reservas de Lucros, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e Quinhentos mil reais), distribuídos proporcionalmente entre os sócios.
- **Parágrafo Segundo:** A distribuição do novo Capital Social entre os sócios:
 - I - **SÉRGIO TORRES DO CARMO:** Com 217.000 (Duzentas e dezessete mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R\$ 2.170.000,00 (Dois milhões e cento e setenta mil reais), que corresponde a 70% do Capital Social totalmente integralizado neste ato;
 - II - **MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO:** Com 93.000 (Noventa e três mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais), que corresponde a 30% do Capital Social totalmente integralizado neste ato.

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64518988953756



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HO1i_vwJ15A&chave2=K72jyVYD1ImDwK_BMxKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALEZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

CLÁUSULA 1ª: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a razão social de "SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA", da qual adota "SERVPRED AMBIENTAL" como nome de fantasia, a qual, além deste contrato, se regerá pela legislação em vigor.

CLÁUSULA 2ª: SEDE

A Sociedade tem sua sede à TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, Nº 1161, BAIRRO: PEDREIRA, CEP: 66.087-441, BELÉM, COMARCA DO ESTADO DO PARÁ, BRASIL, podendo abrir filiais, escritórios ou sucursais em qualquer localidade do território nacional.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo:

- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01);
- Captação, tratamento e distribuição de água (3600-6/01);
- Gestão de redes de esgoto (3701-1/00)
- Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01);
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
- Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01);
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (4299-5/99);
- Obras de terraplenagem (4313-4/00);
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (4319-3/00);
- Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (4322-3/03);

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Esta documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518983953756





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA3H01_vwJ15A4chave2=K72jvY1D1IDmUwX_BDNK0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (4329-1/99);
- Obras de fundações (4391-6/00);
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (4399-1/02);
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (4399-1/99);
- Serviços de arquitetura (7111-1/00);
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01);
- Locação de mão-de-obra temporária (7820-5/00);
- Limpeza em prédios e em domicílios (8121-4/00);
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (81.29/0-00).
- Atividades paisagísticas (8130-3/00);
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (8299-7/01);
- Atividades de sonorização e de iluminação (9001-9/06);
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00);

CLÁUSULA 4ª: CAPITAL SOCIAL ✓

O Capital Social é de R R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), realizado e integralizado em moeda corrente do País, representado em 310.000 (Trezentas e dez mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, detidas entre os sócios da seguinte maneira:

I - **SÉRGIO TORRES DO CARMO**: Com 217.000 (Duzentas e dezessete mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R\$ 2.170.000,00 (Dois milhões e cento e setenta mil reais), que corresponde a 70% do Capital Social totalmente integralizado neste ato;



Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756

22/12/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYr5CA9H011_vwJ15AaChave2=K72JYVD11m0Kx_BDNKor
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079297-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

II - MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO: Com 93.000 (Noventa e três mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais), que corresponde a 30% do Capital Social totalmente integralizado neste ato.

CLÁUSULA 5ª: QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, Art. 1.057, NCC/2002);

CLÁUSULA 6ª: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do o Art. 1.052, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA 7ª: ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA ✓

Conforme autorização legal prevista no art. 1.061 do Código Civil Brasileiro, doravante a administração da sociedade e uso da firma é exercida exclusivamente por administrador não sócio, o qual foi nomeado diretamente em contrato social, na pessoa do **Sr. Waldir Maia de Albuquerque**, brasileiro, natural de Guajará-Mirim/RO, nascimento no dia 21/02/1954, divorciado, Engenheiro Civil e Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1744567-PCDI/PA expedido em 17/10/2013, inscrito no CPF/ME sob o n.º 036.416.942-72, endereço eletrônico contato@servpred.com e telefone (91) 3246-7968, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, sito a Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 264, Apt 1101, Bairro Umarizal, CEP 66.050-400 e que exercerá a função por prazo indeterminado, de forma total e isoladamente, **conferindo ao administrador não sócio aqui indicado atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e/ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no melhor interesse da sociedade, autorizado-lhe uso e assinatura do nome empresarial, inclusive para alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou**





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H011_vwWj15Aachave2=K72jYVYD11BmUvx_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA MOURA DE VILHENA

assumir obrigações seja em favor próprio, de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

- **Parágrafo Primeiro** - O administrador não sócio acima nomeado declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração a sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e deverá prestar contas de sua gestão na forma da lei, por meio do balanço anual ou de balancetes especialmente levantados para esse fim.
- **Parágrafo segundo** - **Apenas na ausência ou impossibilidade do administrador não sócio acima nomeado continuar exercendo a função**, a sociedade voltará a ser administrada e representada pelo sócio Sérgio Torres do Carmo.
- **Parágrafo terceiro** - Os sócios estabelecerão de comum acordo e na forma da Lei a remuneração a ser paga a título de *pro labore* mensal ao administrador não sócio, o qual passará a receber exclusivamente o referido montante.

CLÁUSULA 8ª: INICIO E PRAZO

A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2011, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64518988953756



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%5C5CA9H0L1_vvWj15Acchave2=K72jyVYD1IDmUw_EDMxKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA MOURA DE VILHENA

CLÁUSULA 9ª: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício terminará a 31 de dezembro de cada ano civil. Nesse dia será levantado o Balanço Geral dentro do prazo de lei e observância às prescrições legais, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, NCC/2002)

CLÁUSULA 10ª: PRÓ-LABORE

Os sócios administradores poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 11ª: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Os Lucros Acumulados e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social. Podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

- **Parágrafo Único:** Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade pelos sócios com o respectivo valor atualizado mediante a indexação ao IGP-I (Índice Geral de Preços).

CLÁUSULA 12ª: DA REUNIÃO

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, atendidos os requisitos legais de convocação, na forma do Art. 1.078, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA 13ª: FALECIMENTO E DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756





http://assinador.pscs.com.br/assinadorxeb/autenticacao?chave1=ampw%NSCA9H01i_vvWj15aachave2=K7ZjyVYD11DmUwX_EDMkKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

- **Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, NCC/2002)

CLÁUSULA 14ª: DISSOLUÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS

Dissolvida a sociedade por vontade dos sócios, sua liquidação se fará observadas as prescrições legais na conformidade do ficar ajustado. Em caso de divergências entre os sócios, esta será solucionada por dois árbitros nomeados por cada sócio, os quais não chegando entre si a um acordo escolherão um terceiro árbitro desempatado; que dará decisão definitiva.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao sócio remanescente a sua intenção por escrito com um prazo de antecedência de 60(sessenta) dias. Aceita a retirada, serão apurados, para efeito de pagamentos, os haveres do sócio retirante, com base em balanço patrimonial elaborado na ocasião, considerando-se também na apuração os débitos e créditos pessoais do retirante.

CLÁUSULA 15ª: FORO JURÍDICO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, para solução de qualquer dúvida ou litígio originado neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª: IMPEDIMENTOS

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a administração da empresa, na forma do Parágrafo 1º, do Art. 1.011, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA 17ª:

Ficam revogadas todas as disposições contidas no Contrato Social inicial e suas posteriores Alterações e Consolidações Contratuais, devendo a sociedade reger-se pelas Leis empresariais em vigor, aplicáveis pelo presente Instrumento de Consolidação, com devida observância dos preceitos do Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%nsca9h0l1_vw%j5a&chave2=K72jyVYD11Dm0wx_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

E por estarem às partes justas e contratadas, obrigam-se cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento, para que produzam efeitos legais.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2020.

SÉRGIO TORRES DO CARMO.

CPF/ME: 007.701.672-68

C.I.P.: 1245 – OAB/PA

Representado por sua Procuradora,
Srª Alzira Nogueira de Vilhena,
CPF/ME: 013.160.792-87
CI: 4353506 PCDI/PA

MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO.

CPF/ME: 185.338.172-15

C.I.: 1528479 – SSP/PA

Representado por sua Procuradora,
Srª Alzira Nogueira de Vilhena,
CPF/ME: 013.160.792-87
CI: 4353506 PCDI/PA

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756





203522281

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
PROTOCOLO	203522281 - 18/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201186911
CNPJ 13.803.194/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020
SOB N: 20000686532

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000686532

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01316079287 - ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA



Mária De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

22/12/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYtSCA3YH01_vwYj15A&chave2=K72jvVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Instrução Normativa (IN) nº 60/2019 DREI

Eu, **ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA**, Técnica de Contabilidade com inscrição ativa no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o número PA-003749/O-9 e inscrita no CPF/ME nº 013.160.792-87, **DECLARO**, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias e as assinaturas dos seguintes documentos anexados no Protocolo JUCEPA nº 203522281 são autênticas e condizem com o documento original.

1. Instrumento de Alteração e Consolidação Contratual da Empresa Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda, CNPJ/ME: 13.803.194/0001-05, datado de 17/12/2020;
2. Sérgio Torres do Carmo: Procuração para Outorgado ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA, CPF/ME: 013.160.792-87, datada em 22/10/2020;
3. Maria Cristina da Silva Benício: Procuração para Outorgado ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA, CPF/ME: 013.160.792-87, datada em 22/10/2020;
4. Waldir Maia de Albuquerque: Procuração para Outorgado ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA, CPF/ME: 013.160.792-87, datada em 22/10/2020;
5. Alzira Nogueira de Vilhena: Carteira de Identidade nº 4353506-PCDI/PA, expedida em 16/03/2017;
6. Administrador Não Sócio: Waldir Maia de Albuquerque: Carteira de Identidade nº 1744567-PCDI/PA, expedida em 17/10/2013.
7. Sócio: Sérgio Torres do Carmo: Carteira de Identidade Profissional nº 1245-OAB/PA, expedida em 30/06/2008.
8. Sócia: Maria Cristina da Silva Benício: Carteira de Identidade nº 1528479-SEGUP/PA, expedida em 16/12/1985.
9. DAE DOCUMENTO Nº 200300808419, R\$ 415,00, pago em 17/12/2020;
10. DBE Nº PA0004428413803194000105;
11. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL nº 227889, emitida em 18/12/2020, pelo CRC/PA, ref. ao Registro nº PA-0037432/O-9, CPF: 013.160.792-87.

Belém(PA), 18/12/2020


Alzira Nogueira de Vilhena
PA-003743/O-9 CRC/PA
CPF/ME: 013.160.79287

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1744567 SSP/PA

CPF: 036.416.942-72 DATA NASCIMENTO: 21/02/1954

FILIAÇÃO: WALDEMAR PAULINO DE ALBUQUERQUE
 ANTONIA MAIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00174872509 VALIDADE: 12/09/2022 1ª HABILITAÇÃO: 11/06/1983

OBSERVAÇÕES

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 12/09/2017

ASSINATURA DO PORTADOR: *Waldir*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 63136414640 PA259074357

PARA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1514909880
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1514909880

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 02 / 02 / 2021



Nicolas Augustus A. Nazareth
 Presidente da Comissão
 de Licitações
 COSANPA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRANSPORTES AERONAUTICOS DE HABILITACAO

NOME: **SERGIO TORRES DO CARMO**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1245 CAB/PA**
 CPF: **007.701.672-68** DATA NASCIMENTO: **24/07/1941**
 FILIAÇÃO: **STENIO RODRIGUES DO CARMO**
AURISTELA FRANCA TORRES
S
 PERMISSÃO: **S** ACC: **S** CAT. HAB: **B**
 Nº REGISTRO: **00346889610** VALIDADE: **23/08/2021** 1ª HABILITACAO: **17/04/1973**

OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: **BELEM, PA** DATA EMISSAO: **29/08/2019**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 08506902162
 PA273070061
PARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 1939121764
 PROVINDO PLASTIFICAR 1939121764

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
CONFERE COM ORIGINA

DATA: 02 / 02 / 2021

ASS: _____


 Nicolas Augustus A. Nazareth
 Presidente da Comissão
 de Licitações
 COSANPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

MOLESA DIREITO

Maria Cristina da Silva Benício
19.732.562 ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1528479 2 VIA DATA DE EXP. 07/12/2018

NOME MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCI

O

FILIAÇÃO

MANOEL NATALINO DA SILVA
DALILA SANTOS DA SILVA

NATURALIDADE INHANGAPI PA DATA DE NASCIMENTO 13/03/1963

DO ORIGEM C. CASAMEN-VALDECAES BELEM PA

NUM: 4051 LIV: AUX-6 FOL: 249

CPF 185338172-15 PARA

PATOR RH 12.725.876 ASSINATURA DO DIRETOR 501

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 02/02/2011

Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

**QUALIFICAÇÃO REGULARIDADE FISCAL
TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 02/2021 – COSANPA –PA
UNIDADE DE NEGÓCIOS DO INTERIOR NORDESTE - UNINE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.803.194/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVPRED AMBIENTAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LÓGRADOURO TV LOMAS VALENTINAS	NÚMERO 1161	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 66.087-441	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SERVPRED.COM	TELEFONE (91) 3246-7968
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 15:55:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.803.194/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV LOMAS VALENTINAS	NÚMERO 1161	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 66.087-441	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SERVPRED.COM	TELEFONE (91) 3246-7968
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 15:55:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.803.194/0001-05
NOME EMPRESARIAL: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$3.100.000,00 (Tres milhões, cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SERGIO TORRES DO CARMO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
Qualificação: 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/01/2021 às 15:55 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.338.982-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 13.803.194/0001-05	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201186911
NOME EMPRESARIAL SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SERVPRED AMBIENTAL		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO TRV LOMAS VALENTINAS, 1161 PEDREIRA LOMAS VALENTINAS		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/06/2011	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3701100 - Gestão de redes de esgoto		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7111100 - Serviços de arquitetura
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8130300 - Atividades paisagísticas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 14/01/2021 às 16:48:06 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.803.194/0001-05

Razão Social: SERVPRED SERV PREDIAL AMBIENTAL LTDA

Endereço: TV LOMAS VALENTINAS 1161 / PEDREIRA / BELEM / PA / 66087-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2021 a 27/02/2021

Certificação Número: 2021012902410303512566

Informação obtida em 01/02/2021 10:01:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 13.803.194/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:23 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **FF6E.4200.71E8.6CE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.338.982-6

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:43:54 do dia 14/01/2021

Válida até: 13/07/2021

Número da Certidão: 702021080032005-9

Código de Controle de Autenticidade: 8882C3AC.C8813A23.C156512B.02880265

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

49

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.338.982-6

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:43:54 do dia 14/01/2021

Válida até: 13/07/2021

Número da Certidão: 702021080032006-7

Código de Controle de Autenticidade: 826D887D.5973394A.E032AF40.638F50DA

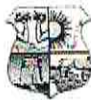
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 093421/119/2020

Contribuinte: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA ✓
CPF/CNPJ: 13.803.194/0001-05
Inscrição Mobiliária: 202305-6
Inscrição 007/34882/13/72/0086/000/001-37 ()
Endereço TV LOMAS VALENTINAS , 1161

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **12:18** horas, do dia **19/11/2020** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)** ✓

Código de Controle de Certidão : NTUU.PAJ6.P9SO.A1ZM.DZB9

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2020

Inscrição Mobiliária: 202.305-6 Data de Validade: 10/04/2021 Nº Guia: 21.1.038176-5

Nome ou Razão Social: **SERVPREL SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**

Endereço: **LOMAS VALENTINAS 001161
Bairro: PEDREIRA**

CPF/MF: ***** CNPJ/MF: 13.803.194/0001-05 Data de Início da Atividade: 29/12/2011

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO: **CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (4222-7/01); CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA (3600-6/01b); GESTAO DE REDES DE ESGOTO (3701-1/00); CONSTRUCAO DE RO**

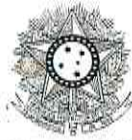
Out-Door: NAO Identificação: * Propaganda: ** Mural: ** Mostruários: * Horário Especial: ***

Belém 27 de ABRIL de 2020

Lia Garcia Pamplona Nave
LIA GARCIA PAMPLONA NAVE
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

Jose Batista Capeloni Junior
JOSE BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: V41E36 E0L00P 5I00E2 89S8R5 A2V15N



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.803.194/0001-05
Certidão n°: 967398/2021
Expedição: 15/01/2021, às 08:04:09
Validade: 13/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.803.194/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten mark, possibly a signature or initials, consisting of a stylized 'A' or similar character.



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
LICITANTE/PROFISSIONAL**
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 02/2021 – COSANPA –PA
UNIDADE DE NEGÓCIOS DO INTERIOR NORDESTE - UNINE



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Unidade de Negócios do Interior Nordeste - UNINE

TERMO DE VISTORIA TÉCNICA N° 001/2021-UNINE

Declaro que a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.803.194/0001-05, sediada na Tv. Lomas Valentina 1161, bairro Pedreira, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. Francimar Leão Dias, portador da identidade profissional CREA 5222D-PA, efetuou vistoria nos locais de onde serão prestados os serviços descritos no Termo de Referência Técnica n° DO/046/2020 que é objeto do **MODO DE DISPUTA FECHADO N° 002/2021 – COSANPA - PA**.

Declaro, ainda que o representante da referida Empresa tomou conhecimento de todas as informações relacionadas com os serviços a serem prestados, estando ciente da impossibilidade de posteriores alegações de que desconhecia as áreas ou locais dos serviços.

Castanhal, 29 de janeiro de 2021.

ROSILENE MELÃO POMPEU
Gestora da Unidade de Negócios Nordeste - UNINE
Companhia de Saneamento do Pará
DRT 10909-6

FRANCIMAR LEÃO DIAS
SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 226208/2020

Emissão: 30/12/2020

Validade: 31/03/2021 ✓

Chave: acBBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA. ✓

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Registro: 0000010575

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.100.000,00 ✓

Data do Capital: 22/12/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. OBJETIVO PARCIAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1161, PEDREIRA, Belém, PA, 66087441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/12/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009753EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA ✓

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROZANGELA SOUSA DA SILVA

Registro: 1514978018

CPF: 947.426.502-04

Data Início: 08/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ART. 05 E 25 RES. 218/73 CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE

Registro: 1509222219

CPF: 171.217.602-15

Data Início: 02/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 226208/2020
Emissão: 30/12/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: acBBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 08, 09 RES. 218/73 CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCIMAR LEAO DIAS

Registro: 1501871625

CPF: 042.248.922-00

Data Início: 22/12/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



57



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: ROZANGELA SOUSA DA SILVA

Registro: 1514978016

CPF: 947.426.502-04

Endereço: CONJUNTO AUGUSTO MONTENEGRO, 4310, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, 66635110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/12/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ART. 05 E 25 RES. 218/73 CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Data de Formação: 19/07/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Registro: 0000010575

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Data Início: 08/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE

Registro: 1509222219

CPF: 171.217.602-15

Endereço: RUA passagem alacides nunes n:99 vila Nazareno, ap 101, BL C, Tenoré, Belém, PA, 66820020

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/01/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 08, 09 RES. 218/73 CONFEA

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA

Data de Formação: 19/02/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Registro: 0000010575

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Data Início: 02/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCIMAR LEAO DIAS

Registro: 1501871625

CPF: 042.248.922-00

Endereço: RESIDENCIAL TRAV D ROMUALDO DE SEIXAS 1500, Apto 502, APART 502, UMARIZAL, BELEM, PA, 66055200

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/03/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA

Data de Formação: 24/07/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERVPROD SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Registro: 0000010575

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Data Início: 22/12/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA AGRONOMICA, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO SR. WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE, residente e domiciliado na Travessa Lomas Valentinas nº 1161, Bairro Pedreira: CEP nº 66087-441 Cidade Belém – PA, como Diretor da Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, sediada na Cidade de Belém – PA à Travessa Lomas Valentinas nº 1161, Bairro: Pedreira CEP nº 66.087-441 Estado do Pará, CNPJ nº. 13.803.194/0001-05 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, ROZANGELA SOUSA DA SILVA. Residente e domiciliada na Rod. Augusto Montenegro nº 4310, Parque Verde, CEP nº 66.635-110, Cidade Belém – PA, Estado do Pará, CPF Nº 947.426.502-04, RG 5383711 CREA /PA nº 151497801-6

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTES** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de HONORÁRIOS, a quantia nunca inferior a **4 salários mínimos** mensais para 4 horas trabalhadas, que é de **08:00h as 12:00h**, com uma carga horária de 04 diárias. Valor **R\$ 3.992,00 (Três Mil Novecentos e Noventa e dois Reais)**

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para soluções das questões decorrentes deste contrato, elege-se o Foro da comarca de Belém, neste estado, renunciando desde já a contratada, a qualquer outro, por maior privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belém (PA), 01 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:

Conduzida
Maia
SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE

CPF Nº 036.416.942-72

CONTRATADO:

Rozangela Sousa da Silva e
ROZANGELA SOUSA DA SILVA

ENGENHEIRA AGRONOMA

CPF Nº 947.426.502-04

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO P
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 02 / 02 / 2021

ASS:



Nicolas Augustus A. Nazareth
Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PA
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 02 / 02 / 2021

ASS: 


Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA



Cartório Conduru Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-983 • Fone: (91) 3243.4618 / 3243.1206
2º Ofício de Notas **Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**
Belém - PA

Reconheço a semelhança das (2) firmas de: WALDIR MAIA LIE
ALBUQUERQUE, ROZANGELA SOUSA DA SILVA

Dou fé. Em test. da verdade. Emol.: R\$10,60 Selo: R\$0,90
Belém-PA, 05/11/2020 15:40. H025013539/25013540


Cristiane de Lemos Vihena da Silva - E
Cristiane de Lemos Vihena da Silva
Escrevente Autorizada



Cristiane de Lemos Vihena da Silva
Escrevente Autorizada

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENGENHARIA ELETRICA**, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, **SR. WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE** residente e domiciliado na Travessa Lomas Valentinas 1066 Apto. 1302 CEP nº 66.087-441, Cidade Belém – PA, como Diretor da Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA EPP**, sediada na Cidade de Belém – PA à Travessa Lomas valentinas nº 1161, Bairro: Pedreira CEP nº 66.087-441 Estado do Pará, CNPJ nº. 13.803.194/0001-05 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O Sr. **JOSE MAIA DE ALABUQUERQUE**, residente e domiciliado na Passagem Alacid Nunes Residencial Tenoné nº 99 Bloco C Apto 101 Bairro: Tenoné CEP nº 66.820-020 Cidade Belém – PA, Estado do Pará, CPF Nº 171.217.602-15 CREA PA nº 150922221-9

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTES** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HORÁRIOS E SALÁRIO

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a **6 salários mínimos mensais** para 6 horas trabalhadas, que é de **07:00h as 13:00h**. **SALÁRIO MENSAL R\$ 5.724,00 (Cinco Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais)**

IMPANHIA DE SANEAMENTO DO P
CONFERE COM ORIGINAL!
DATA: 02 / 02 / 2017

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para soluções das questões decorrentes deste contrato, elege-se o Foro da comarca de **Belém**, neste estado, renunciando desde já a contratada, a qualquer outro, por maior privilegiado que seja.

Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE:

WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL LTDA EPP
CPF Nº 036.416.942-72

CONTRATADO:

JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF Nº 171.217.602-15

3º Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
NT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belém

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [0229961]-WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE....
Em Testemunho da Verdade. Belém/PA, 28 de Fevereiro de 2018.

JAQUELINE PATRICIA RODRIGUES CASTRO
ESCREVAO PUBLICO
VALIDO SOMENTE PARA O ESTADO DO PARÁ

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Selo nº: 018.591.934

X

63

INSRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DE ENGENHARIA CIVIL, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO SERGIO TORRES DO CARMO, residente e domiciliado na Rua I, Conjunto Mendara n. 63 bairro Marambaia, CEP 66615-680, Cidade Belém – PA, como Diretor da Empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAS INTELIGENTES LTDA - EPP, sediada na Cidade de Belém – PA à Travessa Lomas Valentinas 1161, Bairro Pedreira, Belém, Estado do Pará, CNPJ nº. 13.803.194/0001-05 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O Sr. FRANCIMAR LEÃO DIAS CP. nº 5222- D / PA, residente no Conjunto Império Amazônico Bloco 03 – A, 06 - Souza, Na cidade de Belém , Estado do Pará, CPF nº 042.248.922 - 00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular têm como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTES** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 4 salários mínimos mensais para 4 horas trabalhadas, que é de 14:30h as 18:30 h, com uma carga horária de _____ diárias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belém(PA), 13 de Dezembro de 2011

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 02 / 02 / 2011
Nicolás Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão de Licitações
COSANPA

RECORRIDO E DEB. Nº. 0001/2011
SERGIO TORRES DO CARMO
FRANCIMAR LEÃO DIAS
Belém/PA, 13 de Dezembro de 2011

~~CARTÓRIO~~
Cheiroz Santos

CONTRATANTE:

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAS INTELIGENTES LTDA - EPP
SERGIO TORRES DO CARMO.
SÉRGIO T. CARMO
Sócio Administrativo

~~CARTÓRIO~~
Cheiroz Santos

CONTRATADO:

FRANCIMAR LEÃO DIAS
CREA PA 5222D PA

Francimar Leão Dias
Eng. Civil CP. 5222-D-1ª Região
CPF: 042.248.922-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0922/COP/2013
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	: FRANCIMAR LEAO DIAS
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 5222D PA Expedido em: 23/06/1983
ATRIBUIÇÃO	: RES CONFEA 218/73 ART 07,25*****
NOME DA EMPRESA	: SERVPREO SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA – EPP*****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 9753EMP/A Expedido em: 22/12/2011
NOME DO CONTRATANTE	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA*****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: TRAVESSA MAURITI, ENTRE SENADOR LEMOS E RUA NOVA PEDREIRA BELÉM PA*****

❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades, constantes no contrato **57/2012 - COSANPA**, foram registradas no CREA/PA através da ART nº **5222D PA/286 de 04/07/2012**.*****

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o **ATESTADO TÉCNICO**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.*****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO TÉCNICO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 20686/2013, DE 02/08/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 28 de agosto de 2013.

Edilamar do Socorro Leal Santos Viana da Silva
Coordenadora Operacional
Partida nº 285/2013

VISTO:

Eng. Civ. VALMAR ANTUNES ANIBAL
Coordenador Técnico

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 02/02/2011

Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Companhia de Saneamento do Pará

Belém(PA), 22 de agosto de 2012.



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa SERVPROD – Serviços Prediais Inteligentes Ltda, CNPJ Nº 13.803.194/0001-05, Inscrição Estadual Nº 15.338.982-6, com sede na Travessa Lomas Valentinas Nº 1161, 1º Andar, Bairro Pedreira, Estado do Pará, através do seu responsável técnico FRANCIMAR LEÃO DIAS, CREA Nº 5222D-PA, executou para a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, a inteiro contendo, de acordo com o projeto e normas técnicas recomendadas, serviços de engenharia de assentamento de rede primária de distribuição de água, diâmetro 500mm, na Travessa Mauriti na cidade de Belém- Estado do Pará, conforme objeto do Contrato Nº 57/2012 – COSANPA, cuja discriminação por item de serviço, apresentamos anexo. Período: 11/05/2012 à 11/07/2012, no valor total de R\$ 854.436,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis) reais.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 02 / 02 / 2021

ASS.:

Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão de Licitações
COSANPA

Cartório
Queiroz Santos

Raimundo Nonato Maciel da Silva
CREA nº 6661D-PA

KÓS MIRANDA

Haroldo Martins Ramos
CREA nº 6819D-PA

Cartório
Queiroz Santos

Cartório
Queiroz Santos

Cleide Souza Ferreira
CREA nº 44024D-BA

SERVPROD
Francimar Leão Dias
CREA nº 5222D-PA

QUEIROZ SANTOS
3º Tabelionato de Notas
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-005 - Belém

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [02057997] - RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA
 [0057526] - CLEIDE SOUZA FERREIRA
 [0321581] - FRANCIMAR LEÃO DIAS

Em Testemunho de 10 de 02 de 2012
Belém/PA

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Marta de Nazaré de Kós Miranda Marques - Tabelião Titular
Av. Braz de Aguiar nº 680 - Nazaré - Cap: 66235-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-1111

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 [E7Y1tCr0] - HAROLDO MARTINS RAMOS

Do que dou fé Belém/PA, 02 de Agosto de 2012.
Em Testemunho de 10 de 02 de 2012

MARIA TEREZA KÓS BURLAMAQUI DE MIRANDA

Cartório
Kós Miranda

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
000.530.063

000.530.314
000.530.315
000.065.000



DATA: 02 / 02 / 2021

Nicolás Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
Lemos entre Rua
COSANPA

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: Assentamento de rede, D=500mm, em FºFº, na Travessa Mauriti entre Rua Nova e Avenida Senador Lemos – CTR Nº 57/2012

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.1	Mobilização e desmobilização de máquina e equipamentos	vb	2,00
1.2	Mobilização e desmobilização de pessoal	vb	2,00
2	SINALIZAÇÃO		
2.1	Sinalização com placas e isolamento de áreas	m	200,00
2.2	Cadastro de rede	m	592,00
2.3	Locação	m	592,00
3	DEMOLIÇÃO		
3.1	Demolição de pavimentação asfáltica	m ²	950,00
4	MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	Reaterro compactado, mecânico de valas, com material de empréstimo (arenoso)	m ³	1.755,82
4.2	Colchão de areia	m ³	177,60
4.3	Carga manual de material inprestável (bota-fora)	m ³	154,12
4.4	Carga Mecanizada de materiais para bota-fora	m ³	3.082,43
4.6	Transporte de materiais imprestáveis(bota-fora)	m ³	3.082,43
4.7	Escavação Mecânica com escavadeira	m ³	2.371,10
4.8	Nivelamento de fundo de vala	m ²	888,00
5	ESCORAMENTO		
5.1	Escoramento Aberto Tipo Descontínuo	m ²	852,48
5.2	Escoramento Descontínuo	m ²	252,00
6	CORTE DA TUBULAÇÃO DANIFICADA		
6.12	Corte de tubulação antiga em cimento amianto 250 mm a 300 mm	und	4,00
7	ESGOTAMENTO DE VALAS COM BOMBAS		
7.1	Esgotamento	hpxh	2.520,00
8	ASSENTAMENTO DA NOVA TUBULAÇÃO		
8.1	Transporte de tubos em ferro fundido diâmetro 500 mm (Utinga/Mauriti)	m	592,00
8.2	Assentamento de tubo em fºfº ø 500 mm (Equipamentos e Mão de Obra)	m	592,00
8.3	Interligação de rede nova com a rede existente (mão de obra noturna)	svc	4,00
9	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ÁGUA FLUVIAIS		
9.1	Diâmetro 400 mm concreto armado	m	50,00
10	RECUPERAÇÃO E OU CONFECÇÃO DE CAIXAS E BLOCOS		
10.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO		
10.1.1	Bloco de ancoragem em concreto armado	m ³	6,00
10.2	CAIXA DE CONCRETO ARMADO		
10.2.2	Concreto Armado para caixa inclusive escavação, reaterro reboco e tampa	m ³	8,00
11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	Imprimação	m ²	1.078,40
11.2	Base para pavimento em concreto com adição de seixo grosso e adição de cimento	m ²	240,00
11.3	Transporte e lançamento do concreto para base	m ²	240,00
11.4	Recomposição de Pavimento asfáltico em cbuq(592,00 x 2,10x 0,05) = 62,16 m ³ x 2,4 = 149,18	m ²	149,18
12	LIMPEZA DA OBRA		
12.1	Limpeza do Local da Obra	m ²	4.736,00
13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
13.1	Administração Local da Obra	vb	2,00

SERV.PRED
Eng.º Civil Francimar Leão Dias
Téc. RESPONSÁVEL
CREA/5222/D PA

Raimundo N. Maciel da Silva



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**
Registro: 1501871625PA RNP: 1501871625
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20200508702** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 16/09/2014
Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 1174
Complemento: Bairro: Algodual
Cidade: ABAETETUBA UF: PA CEP: 68440000
Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
Data de início: 16/09/2014 Conclusão efetiva: 15/09/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014

Número da ART: **PA20200509081** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/09/2015
Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 1174
Complemento: Bairro: Algodual
Cidade: ABAETETUBA UF: PA CEP: 68440000
Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
Data de início: 17/09/2015 Conclusão efetiva: 15/09/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014
Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: **PA20200509082** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**



68



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
 Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/09/2016
 Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Órgão Público
 Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 1174
 Complemento: Bairro: Algodual
 Cidade: ABAETETUBA UF: PA CEP: 68440000
 Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
 Data de início: 17/09/2016 Conclusão efetiva: 15/09/2020
 Finalidade: Saneamento básico
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014
 Aditivo: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PA20200509084** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
 Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/03/2018
 Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Órgão Público
 Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 1174
 Complemento: Bairro: Algodual
 Cidade: ABAETETUBA UF: PA CEP: 68440000
 Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
 Data de início: 17/03/2018 Conclusão efetiva: 15/09/2020
 Finalidade: Saneamento básico
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retrada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014
 Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PA20200509086** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
 Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/03/2018
 Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Órgão Público
 Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 1174
 Complemento: Bairro: Algodual
 Cidade: ABAETETUBA UF: PA CEP: 68440000
 Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
 Data de início: 17/03/2018 Conclusão efetiva: 15/09/2020
 Finalidade: Saneamento básico



69



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014
 Aditivo: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PA20200509097** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
 Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/03/2019
 Valor do contrato: R\$ 1.485.240,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Órgão Público
 Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 1174
 Complemento: Bairro: Algodão UF: PA CEP: 68440000
 Cidade: ABAETETUBA
 Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
 Data de início: 17/03/2019 Conclusão efetiva: 15/09/2020
 Finalidade: Saneamento básico
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014
 Aditivo: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PA20200509101** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
 Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 17/03/2019
 Valor do contrato: R\$ 1.540.613,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Órgão Público
 Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 1174
 Complemento: Bairro: Algodão UF: PA CEP: 68440000
 Cidade: ABAETETUBA
 Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
 Data de início: 17/03/2019 Conclusão efetiva: 15/09/2020
 Finalidade: Saneamento básico
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

6º TERMO ADITIVO DE VALOR, Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014

Número da ART: **PA20200509104** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**



70



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
 Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 16/09/2019
 Valor do contrato: R\$ 1.540.613,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Órgão Público Nº: 1174
 Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Bairro: Algodão
 Complemento: UF: PA CEP: 68440000
 Cidade: ABAETETUBA
 Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
 Data de início: 16/09/2019 Conclusão efetiva: 15/09/2020
 Finalidade: Saneamento básico
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO, Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014

Número da ART: **PA20200509109** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 12/11/2020
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
 Contrato: CT 96/2014 Celebrado em: 16/03/2020
 Valor do contrato: R\$ 1.540.613,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Órgão Público Nº: 1174
 Endereço da obra/serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Bairro: Algodão
 Complemento: UF: PA CEP: 68440000
 Cidade: ABAETETUBA
 Coordenadas Geográficas: -1.726241, -48.890909
 Data de início: 16/03/2020 Conclusão efetiva: 15/09/2020
 Finalidade: Saneamento básico
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 164 - Execução de Reparo 1.00 unidade;

Observações

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO, Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias públicas da Cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará. CT Nº 96/2014

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 223668/2020
19/11/2020, 12:53
9Z9w6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9Z9w6





Companhia de Saneamento do Pará.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 13.803.194/0001-05, Inscrição Estadual nº 15.338.982-6, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº 1161, 1º Andar, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: Sr. Francimar Leão Dias CREA Nº 150187162-5, Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque CREA Nº 1511658428, executaram para Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, a inteiro contento, de acordo com as normas técnicas recomendadas, Prestação de Serviços: "Execução de Serviços de Retirada de Vazamentos na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da COSANPA, situados nas vias Públicas da Cidade de Abaetetuba, no estado do Pará, atendidas pela COSANPA, em conformidade com o detalhamento contido do Termo de Referência conforme objeto do Contrato nº 96/2014 – COSANPA", cuja discriminação por item de serviços apresentados em execução Período de 16/09/2014 à 17/08/2020, no valor R\$ 1.485.240,21 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Quarenta Reais e Vinte e Um Centavos).

- Seque Anexo a Planilha Orçamentária.

Belém – PA, 17 de Agosto de 2020.

Conduzir
Diretoria de Operações – DO
Gilberto da Silva Dragoti
Interno da Que São 5000 - DC

Conduzir
Francimar Leão Dias
SERVPRED AMBIENTAL LTDA
Francimar Leão Dias
Eng.º Civil CREA Nº 1501871625

Conduzir
Andrey Max Costa de Albuquerque
SERVPRED AMBIENTAL LTDA
Andrey Max Costa de Albuquerque
Eng.º Civil CREA Nº 1511658428

Cartório Conduzir
Ofício de Notas
Belém - PA
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
Reconhecimento e Semelhança das (3) firmas de GILBERTO DA SILVA DRAGOTI, ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE, FRANCIMAR LEAO DIAS
Você fez Em test. da verdade. Emol: R\$16,60 Seo. R\$1,36
Belém-PA, 11/11/2020 11:04. 1003045925/3045927
Seal do Semelhança
RECONHECIMENTO DE
Série: 1
Nº 003 045 927
Série: 1
Nº 003 045 926
Nº 003 045 926

Av.
Fone: (91) 3202 8400; Fax
Brenda Martins Ratis - ESCRIVENTE
E-mail: col@cosanpa.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223668/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 223668/2020
19/11/2020, 14:29
Chave de Impressão: 9Z9w6
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
Diretoria de Operações

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTO COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS NA CIDADE DE

ABAETETUBA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR (R\$)
			QUANTIDADE
1.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.1	Mobilização e desmobilização de materiais e equipamentos com transporte	mês	1,00
1.2	Mobilização e desmobilização de pessoal com transporte	mês	12,00
1.3	Aluguel de retroescavadeira	h	2.112,00
1.4	Aluguel de caminhão basculante 5,0 m³/11t diesel tipo mercedes 142hp 1k-1214 ou equivalente (incluindo manutenção/operação)	h	2.112,00
SUB-TOTAL - 1			
2.	SINALIZAÇÃO		
2.1	Sinalização com placas	un	1.452,00
SUB-TOTAL - 2			
3.	DEMOLIÇÃO		
3.1	Demolição de pavimentação de calçada	m²	475,00
3.2	Demolição de pavimentação em blocket	m²	100,00
3.3	Demolição de pavimentação de pedra portuguesa	m²	10,00
3.4	Demolição de pavimentação asfáltica	m²	800,00
3.5	Demolição de meio fio	m	10,00
3.6	Demolição de sarjeta de concreto	m	10,00
3.7	Demolição de pavimentação de concreto	m²	20,00
SUB-TOTAL - 3			
4.	MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	Reaterro compactado, mecânico de valas, com material de empréstimo	m³	1.600,00
4.2	Reaterro compactado, mecânico com material da escavação	m³	2.400,00
4.3	Transporte de materiais de qualquer categoria exceto rocha até 5 km	m³	2.080,00
4.4	Carga Manual de materiais Imprestável (bota-fora)	m³	2.080,00
4.5	Carga Mecanizada de materiais para recomposição e reaterro	m³	2.080,00
4.6	Transporte de materiais imprestáveis (bota-fora)	m³	2.080,00
4.7	Escavação Manual de Valas até 1,50 m de profundidade	m²	1.600,00
4.8	Escavação mecânica de valas até 4,0 m de profundidade	m³	2.400,00
SUB-TOTAL - 4			
5.	ESCORAMENTO		
5.1	Escoramento aberto tipo descontinuo	m²	10,00
5.2	Escoramento Fechado tipo contínuo	m²	10,00
5.3	Escoramento descontinuo com prancha metálica	m²	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223668/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 223668/2020
19/11/2020, 14:29

Chave de Impressão: 929w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]
Diretoria de Operações
Rua 14, Cos. B. L. 1 - 01

[Handwritten signature]
Andrey Albuquerque
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 191165842-5



[Handwritten mark]



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTO COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS NA CIDADE DE

ABAETETUBA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR (R\$)	
			QUANTIDADE	
6. CORTE DA TUBULAÇÃO DANIFICADA				
6.1	Corte de tubulação antiga em pvc je 60 a 110 mm	un		800,00
6.2	Corte na tubulação antiga em pvc je 150 mm a 200 mm	un		24,00
6.3	Corte de tubulação antiga em pvc je 250 mm a 300 mm	un		12,00
6.4	Corte de tubulação antiga em defoto - je 50 mm a 110 mm	un		72,00
6.5	Corte de tubulação antiga em defoto - je 150 mm a 200 mm	un		12,00
6.6	Corte de tubulação antiga em defoto - je 250 mm a 300 mm	un		2,00
6.7	Corte de tubulação antiga em fofa - je 50 mm a 100 mm	un		48,00
6.8	Corte de tubulação antiga em fofa je 150 mm a 200 mm	un		2,00
6.9	Corte de tubulação antiga em fofa je dn 250 mm a 300 mm	un		2,00
SUB-TOTAL - 6				
7. ESGOTAMENTO DE VALAS COM BOMBAS				
7.1	Esgotamento com bombas	hp x h		1.300,00
SUB-TOTAL - 7				
8. RECUPERAÇÃO DA TUBULAÇÃO DANIFICADA				
8.1	Recuperação ramal PVC JS ø 20 A 25 mm	un		264,00
8.2	Recuperação de rede pvc pba ø 50 a 110 mm	un		400,00
8.3	Recuperação de tubulação de pvc pba ø 150 mm a 200 mm com tubo	un		12,00
8.4	Recuperação de rede pvc pba ø 250 mm a 300 mm	un		6,00
8.5	Recuperação de rede pvc defoto ø 50 a 100 mm	un		36,00
8.6	Recuperação de rede Defoto 150 mm a 200 mm	un		6,00
8.7	Recuperação de rede pvc defoto 250 mm a 300 mm	un		1,00
8.8	Recuperação de rede fofa K7 JGE ø 50 a 100 mm	un		24,00
8.9	Recuperação de rede danificada ferro Ø 150 mm a 200 mm	un		1,00
8.10	Recuperação de rede danificada ferro Ø 250 mm a 300 mm	un		1,00
SUB-TOTAL - 8				
9. RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DANIFICADA				
9.1	Diâmetro 100 mm PVC esgoto	m		12,00
9.2	Diâmetro 150 mm PVC-esgoto	m		4,00
9.3	Diâmetro 200 mm PVC-esgoto	m		4,00
SUB-TOTAL - 9				
10. RECUPERAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS FLUVIAIS				
10.1	Diâmetro 300 mm concreto armado	m		1,00
10.2	Diâmetro 400 mm concreto armado	m		2,00
10.3	Diâmetro 600 mm concreto armado	m		1,00
SUB-TOTAL - 10				
11. LOCAÇÃO GEOGRÁFICA DA REDE				
11.1	Locação da rede com GPS	un		390,00
11.2	Transporte do pessoal para cadastro de rede com gps	mês		12,00
SUB-TOTAL - 11				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223668/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 223668/2020
19/11/2020, 14:29

Chave de Impressão: 929w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
Diretoria de Operações

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTO COM RECOMPOSIÇÃO DE VIAS NA CIDADE DE

ABAETETUBA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR (R\$)	
			QUANTIDADE	
12	RECUPERAÇÃO E OU CONFEÇÃO DE CAIXAS			
12.1	CAIXA DE ALVENARIA			
12.1.1	Preparo de base e = 10 cm	m²		1,00
12.1.2	Alvenaria de tijolos de 06 furos	m²		4,00
12.1.3	Chapisco	m²		8,00
12.1.4	Reboco de caixa	m²		8,00
12.1.5	Tampa de concreto armado para caixa e mínima = 10 cm	m²		2,00
12.2	CAIXA DE CONCRETO ARMADO			
12.2.1	Concreto Armado para caixa inclusive escavação, reaterro reboco e tampa 2,00 x 2,00 x 2,00m	m²		2,00
SUB-TOTAL - 12				
13	PAVIMENTAÇÃO			
13.1	Recuperação de calçada	m²		475,00
13.2	Recuperação de blocket	m²		100,00
13.3	Recuperação em pedra portuguesa	m²		10,00
13.4	Base para pavimento asfáltico	m²		800,00
13.5	Recuperação de meio fio com lâmina	m		10,00
13.6	Recuperação de sarjeta em concreto preparo manual c/ seixo rolado espessura 8 cm largura 40 cm	m		10,00
13.7	Recuperação de piso em concreto	m³		20,00
SUB-TOTAL - 13				
14	LIMPEZA DA OBRA			
14.1	Limpeza do local da obra	m²		2.200,00
SUB-TOTAL - 14				
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
15.1	Técnico nível médio	h		2.640,00
15.2	Auxiliar de administração	h		2.640,00
15.3	Almoxarife	h		2.640,00
15.4	Energia elétrica	kw		5.400,00
15.5	Taxa de água	mês		12,00
15.6	Material de expediente	mês		12,00
15.7	Aluguel de instalações	mês		12,00
15.8	Alimentação	un		1.584,00
SUB-TOTAL - 15				
			VALOR ANUAL----	

[Assinatura]
 [Rubrica]

[Assinatura]
 André Albuquerque
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1211633-1/2008

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 223668/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 223668/2020
 19/11/2020, 14:29

Chave de Impressão: 929w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191293/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20190400086** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/06/2019** Baixada em: **10/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Contrato: **54 2018** Celebrado em: **07/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.391.634,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Data de início: **07/06/2018** Conclusão efetiva: **07/12/2019**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 163 - Execução de Operação 3041.00 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 163 - Execução de Operação 150.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 163 - Execução de Operação 280.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 163 - Execução de Operação 24.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 163 - Execução de Operação 338.00 unidade; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 430.00 metro quadrado; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 15.00 metro;**

Observações

PRESENTE CONTRATO Nº 54/2018, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RETIRADA DE VAZAMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DA CONTRANTE, SITUADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAITUBA PA.

Número da ART: **PA20190400545** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/06/2019** Baixada em: **10/07/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Contrato: **54 2018** Celebrado em: **08/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.369.271,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **São Braz**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
Data de início: **08/06/2019** Conclusão efetiva: **07/12/2019**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 163 - Execução de Operação 3041.00 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 163 - Execução de Operação 150.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 163 - Execução de Operação 280.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 163 - Execução de Operação 24.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 163 - Execução de Operação 338.00 unidade; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 430.00 metro quadrado; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 15.00 me**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 10/11/2020, às 14:07.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191293/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Observações

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR - PRESENTE CONTRATO Nº 54/2018, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RETIRADA DE VAZAMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DA CONTRANTE, SITUADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAITUBA PA. OBS: VALOR REDUZIDO DE R\$ 1.391.634,97 PARA R\$ 1.369.271,91 OBS: PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 08/06/2019 A 07/12/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 191293/2019

15/07/2019, 11:07

4xazb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4xazb

78



78



Companhia de Saneamento do Pará.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, Inscrição Estadual nº 15.338.982-6, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº 1161, 1º Andar, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: Sr. Francimar Leão Dias, CREA Nº 150187162-5 e Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque, CREA Nº 151165842-8, executaram para **Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA**, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, a inteiro contento, de acordo com as normas técnicas recomendadas, *Prestação de Serviços: "Execução de Serviços para Retirada de Vazamento na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da Contratante, situados nas vias públicas da cidade de Itaituba, Estado do Pará, atendidas pela COSANPA, em conformidade com o detalhamento contido do Termo de Referência conforme objeto do Contrato nº 54/2018 – COSANPA"*, cuja discriminação por item de serviços apresentados em anexo: Período de 07/06/2018 à 05/07/2019, no valor R\$ 1.369.271,91 (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos).

- Segue Anexo a Planilha Orcamentária.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 191293/2019, emitida em 15/07/2019



Belém – PA, 08 de Julho de 2019.

Condição
HAROLDO MARTINS RAMOS
 Diretoria de Operações - DO
 CREA Nº 6819/D-PA
 CPF Nº 043.724.252-87

Condição
SERVPRED AMBIENTAL LTDA
 Andrey Max Costa de Albuquerque
 Eng.º Civil CREA Nº 151165842-8

Condição
SERVPRED AMBIENTAL LTDA
 Francimar Leão Dias
 Eng.º Civil CREA Nº 150187162-5

Caratório Conduri
 1º Ofício de Notas
 Belém - PA
 Trav. Trés de Maio, 1561 • São João • CEP 66063-203 • Fone: (91) 3202.8400 / 3202.1105
 Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança das (3) firmas de: HAROLDO MARTINS RAMOS, ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE, FRANCIMAR LEÃO DIAS

Av. M...
 Fone: (91) 3202 8400; Fax (91) ...
 E-mail: ...

Reconheço a verdade. Emol. R\$15,90 Selo R...
 Belém-PA, 10/07/2019 09:57 H023803789/23803791

Wanessa Lorrain Leão da Silva
 Escrivente Autorizada




Certidão nº 191293/2019
 10/11/2020, 14:07

Chave de Impressão: 4xazb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 3 folhas



 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DA COSANPA SITUADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAITUBA-PA, NO ESTADO DO PARÁ INCLUSIVE COM RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.			
EMPRESA: SERVYPRED - SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA			
CONTRATO Nº 54/2018			
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal.	mes	12,00
1.2	Mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos	mes	12,00
	TOTAL DO Item 1.		
2.	SINALIZAÇÃO		
2.1	Sinalização da área de serviço com cavalete.	un	150,00
	TOTAL DO Item 2.		
3.	DEMOLIÇÃO		
3.1	Demolição de pavimentação de calçada.	m ²	230,00
3.2	Demolição de pavimentação em blocket.	m ²	50,00
3.3	Demolição de pavimentação asfáltico.	m ²	150,00
3.4	Demolição de meio fio.	m	5,00
3.5	Demolição de sarjeta de concreto.	m	5,00
3.6	Demolição de pavimentação em concreto.	m ²	5,00
	TOTAL DO Item 3.		
4.	MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	Reaterro compactado manualmente, com material de empréstimo.	m ²	298,00
4.2	Reaterro compactado, mecânico, com material de escavação.	m ³	445,00
4.3	Transporte de materiais de qualquer categoria exceto rocha até 5 km.	m ³	387,00
4.4	Carga manual de materiais imprestável (bota-fora).	m ³	387,00
4.5	Carga mecanizada de materiais para recomposição e reaterro.	m ³	387,00
4.6	Transporte de materiais imprestáveis (bota-fora).	m ³	387,00
4.7	Escavação manual de valas até 1,5m de profundidade.	m ³	220,00
4.8	Escavação mecânica de valas até 4,0m de profundidade.	m ³	530,00
	TOTAL DO Item 4.		
5.	ESCORAMENTO		
5.1	Escoramento aberto tipo descontinuo.	m ²	5,00
5.2	Escoramento fechado tipo contínuo.	m ²	5,00
5.3	Escoramento descontinuo com prancha metálica.	m ²	5,00
	TOTAL DO Item 5.		
6.	CORTE DA TUBULAÇÃO DANIFICADA		
6.1	Corte de tubulação antiga em pvc je Ø 60 a 110 mm	un	60,00
6.2	Corte de tubulação antiga em pvc je Ø 150 a 200 mm	un	16,00
6.3	Corte de tubulação antiga em pvc je Ø 250 a 300 mm	un	2,00
6.4	Corte de tubulação antiga em pvc defofo je Ø 50 a 110 mm	un	20,00
6.5	Corte de tubulação antiga em pvc defofo je Ø 150 a 200 mm	un	14,00
6.6	Corte de tubulação antiga em pvc defofo je Ø 250 a 300 mm	un	2,00
6.7	Corte de tubulação antiga em f9f9 je Ø 50 a 100 mm	un	2,00
6.8	Corte de tubulação antiga em f9f9 je Ø 150 a 200 mm	un	2,00
6.9	Corte de tubulação antiga em f9f9 je Ø 250 a 300 mm	un	2,00
	TOTAL DO Item 6.		
7.	ESGOTAMENTO DE VALAS COM BOMBAS		
7.1	Esgotamento com motor-bomba autoescovante.	hp x	480,00
	TOTAL DO Item 7.		
8.	RECUPERAÇÃO DA TUBULAÇÃO		
8.1	Recuperação ramal pvc js Ø 20 a 25 mm	un	90,00
8.2	Recuperação de rede pvc pba Ø 50 a 110 mm	un	30,00
8.3	Recuperação de tubulação de pvc pba Ø 150 mm a 200mm	m	8,00
8.4	Recuperação de rede pvc pba Ø 250 a 300 mm	un	1,00
8.5	Recuperação de rede pvc defofo Ø 50 a 100 mm	un	10,00
8.6	Recuperação de rede pvc defofo Ø 150 a 200 mm	un	7,00
8.7	Recuperação de rede pvc defofo Ø 250 a 300 mm	un	1,00
8.8	Recuperação de rede f9f9 k7 jgs Ø 50 a 100 mm	un	1,00
8.9	Recuperação de rede danificada f9f9 Ø 150 a 200 mm	un	1,00
8.10	Recuperação de rede danificada f9f9 Ø 250 a 300 mm	un	1,00
	TOTAL DO Item 8.		
9.	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DANIFICADA		
9.1	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 100 mm	un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 191293/2019, emitida em 15/07/2019




Certidão nº 191293/2019
10/11/2020, 14:07

Chave de Impressão: 4xazb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 3 folhas



 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DA COSANPA SITUADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAITUBA-PA, NO ESTADO DO PARÁ INCLUSIVE COM RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.			
EMPRESA: SERVPRÉD - SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA			
CONTRATO Nº 54/2018			
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
9.2	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 150 mm	un	14,00
9.3	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 200 mm	un	14,00
9.4	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 100 mm tubo vinilfort	un	7,00
9.5	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 150 mm tubo vinilfort	un	7,00
9.6	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 200 mm tubo vinilfort	un	4,00
9.7	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 250 mm tubo vinilfort	un	3,00
9.8	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 300 mm tubo vinilfort	un	1,00
TOTAL DO Item 9.			
10. RECUPERAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAIS			
10.1	Diâmetro 300mm concreto armado.	m	1,00
10.2	Diâmetro 400mm concreto armado.	m	1,00
10.3	Diâmetro 600mm concreto armado.	m	1,00
TOTAL DO Item 10.			
11. LOCAÇÃO GEOGRÁFICA DA REDE			
11.1	Locação de ponto da rede com g.p.s.	un	60,00
TOTAL DO Item 11.			
12. RECUPERAÇÃO E/OU CONFECCÃO DE CAIXAS			
12.1 CAIXA DE ALVENARIA			
12.1.1	Preparo de base e= 10cm	m ²	3,00
12.1.2	Alvenaria em tijolo de 6 furos	m ²	8,00
12.1.3	Reboco de caixa - inclusive chapisco.	m ²	16,00
12.1.4	Tampa de concreto armado para caixa espessura mínima = 10cm.	m ²	4,00
TOTAL DO Subitem 12.1			
12.2 CAIXA DE CONCRETO ARMADO			
12.2.1	Concreto armado para caixa inclusive escavação, reaterro, reboco e tampa (2,00x2,00x2,00)m.	m ³	1,00
TOTAL DO Subitem 12.2			
TOTAL DO Item 12.			
13. PAVIMENTAÇÃO			
13.1	Recuperação de calçada.	m ²	230,00
13.2	Recuperação de blocket.	m ²	50,00
13.3	Base para pavimento asfáltico.	m ²	150,00
13.4	Recuperação de meio fio com lâmina d'água.	m	5,00
13.5	Recup. de sarjeta em concreto preparo normal c/ seixo rolado espessura 8cm largura 40cm..	m	5,00
13.6	Recuperação de piso em concreto.	m ³	5,00
TOTAL DO Item 13.			
14. LIMPEZA DA OBRA			
14.1	Limpeza do local.	m ²	1.500,00
TOTAL DO Item 14.			
15. ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
15.1	Administração local dos serviços	mes	12,00
TOTAL DO Item 15.			




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 191293/2019, emitida em 15/07/2019




Certidão nº 191293/2019
10/11/2020, 14:07
Chave de Impressão: 4xazb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181545/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20180336478** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2018 Baixada em: 28/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
Contrato: 089 / 2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R\$ 402.818,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO BENEDITO Nº: Nº 146
Complemento: ENTRE TRINCHEIRA E BRUNO LISBOA - PONTO DE REFERENCIA - AO LADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO Bairro: CENTRO
Cidade: VISEU UF: PA CEP: 68620000
Data de início: 09/10/2018 Conclusão efetiva: 09/01/2019
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2179.88 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 12.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1232 - DRAGAGEM 15 - EXECUÇÃO 2988.69 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1633 - CISTERNA 15 - EXECUÇÃO 121.06 metro quadrado;

Observações

O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, CONTRATO Nº 089/2018, ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2018

Número da ART: **PA20190356673** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/01/2019 Baixada em: 28/02/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
Contrato: 089 / 2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R\$ 438.277,81 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO BENEDITO Nº: Nº 146
Complemento: ENTRE TRINCHEIRA E BRUNO LISBOA - PONTO DE REFERENCIA - AO LADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO Bairro: CENTRO
Cidade: VISEU UF: PA CEP: 68620000
Data de início: 09/10/2018 Conclusão efetiva: 09/01/2019
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2179.88 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 12.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1232 - DRAGAGEM 15 - EXECUÇÃO 2988.69 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1633 - CISTERNA 15 - EXECUÇÃO 121.06 metro quadrado;

Observações

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, CONTRATO Nº 089/2018, ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2018 VALOR CONTRATUAL R\$ 402.818,40 - ACRÉSCIMO DE VALOR PARA R\$ 438.277,81





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181545/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida para as atividades dos serviços de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 181545/2019

07/03/2019, 13:49

AxBa0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AxBa0



83



Companhia de Saneamento do Pará.
CNPJ: 04.945.341/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA** CNPJ Nº **13.803.194/0001-05**, sediada na Travessa Lomas Valentina nº 1161, Bairro Pedreira, Cidade Belém – PA, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **Francimar Leão Dias** CREA Nº **5222 D PA** e CPF nº **042.248.922-00**, realizou a **Execução de Obras e Serviços de Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Viseu, Estado do Pará, em Conformidade com os Projetos e Especificações, Proposta, Planilha Orçamentária e Demais Elementos, Partes Integrantes e Indissociáveis deste Instrumento, Independente de Transcrição e/ou Translado, executando com qualidade os serviços contratados, não constando até a presente data em nossos registros, nada que desabone sua conduta.**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

MUNICIPIO: VISEU/PA

INICIO: 09/10/2018

CONCLUSÃO: 09/01/2019.

CONTRATO Nº: 89/2018-COSANPA

VALOR DA OBRA: R\$438.277,81 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos).

Condutor

Francimar Leão Dias

Eng.º Civil Enesio Souza Moura
CREA Nº 150.586.277-8/PA

Reginaldo Pinheiro da Cunha

Eng.º Enesio Souza Moura
CREA 150.586.277-8/PA

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
 Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1903 • São Brás • CEP 66063-383 • Fone: (91) 3249-4018 / 3243-1188

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de **ENESIO SOUZA MOURA**

Doc. fe. Em test. de verdade Empl. 056.36 Série. 050.46
 Belém-PA, 20/11/2020 10:16, H022209687.

Francisco Leonardo Lobo da Silva - ESCRIVENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Série: H
 Nº **022.209.687**

Francimar Leão Dias

Avenida Magalhães Barata, nº 1201 – São Brás, Belém/PA, CEP 66-60-670

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 181545/2019, emitida em 07/03/2019



(Handwritten mark)

Certidão nº 181545/2019
 10/11/2020, 14:12

Chave de Impressão: AxBa0

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 5 folhas



(Handwritten mark)



Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 89/2018-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	Adminjistração da Obra	Mês	3,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	MOBILIZAÇÃO DA OBRA		
2.2	Mobilização e Desmobilização de Maquinas e Equipamentos	Mês	3,00
3	CAPTAÇÃO / TRATAMENTO / BOMBEAMENTO		
3.1	CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA		
3.1.1	Limpeza geral da área a ser trabalhada	m ²	530,00
3.1.2	Dragagem do igarapé	m ³	2.988,69
3.1.3	Recuperação de margem do curso do igarapé com aplicação de rip rap (areia ensacada)	m ³	112,53
3.1.4	Reparo na barragem de concreto armado	m ³	28,00
3.1.5	Barragem em concreto com pedra marroada	m ³	5,78
3.1.6	Escavação manual de valas. af_03/2016	m ³	16,80
3.1.7	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5 m a 3,0 m, largura menor que 1,50m	m ²	42,00
3.1.8	Lastro de areia média	m ²	0,48
3.1.9	Reaterro de vala com compactação manual	m ²	20,72
3.1.10	Carga e descarga manual e remoção de entulhos com transporte até 1 km em caminhão basculante	m ³	1,66
3.1.11	Implantação de tubo de ferro fundido Ø300mm para captação de água bruta	m	12,00
3.1.12	Confeção de cx. Para registro(alvenaria e concreto): 4 Unid.(1,40 x 1,40 x 3,00 m); 2 Unid.(0,80 x0,80 x0,80)	UND	6,00
3.1.13	Confeção de proteção da sucção do igarapé com tela galvanizada - (3,00 + 3,00 + 3,00) x 2,00 m	m ²	18,00
3.1.14	Galeria de concreto armado comp. 4,00m/(0,30 x 0,30) - complementação tubo de 300mm	UND	1,00
3.2	BOMBEAMENTO/CASA DE QUIMÍCA		
3.2.1	Limpeza geral	m ²	53,73
3.2.2	Pintura interna com tinta acrilica cor branco gelo	m ²	156,90
3.2.3	Pintura externa com tinta acrilica cor branco gelo	m ²	97,50
3.2.4	Pintura externa com tinta acrilica azul del rey	m ²	19,50
3.2.5	Pintura de esquadrias com tinta esmalte sintetico azul del rey	m ²	5,88
3.2.6	Grade de proteção	m ²	6,82
3.2.7	Recuperração da caçada	m ²	21,04
3.2.8	Recuperação do piso interno	m ²	9,99

Página 1 de 4

Enes Enes de Souza Moura
CREA 160.586.277-9/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 181545/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 181545/2019
10/11/2020, 14:12

Chave de Impressão: AxBa0

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 5 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 89/2018-COSANPA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3.2.9	Revisão de cobertura	m²	19,10
3.2.10	Revisão instalações elétricas	und	1,00
3.2.11	Assentamento de portas de madeira com caixilho, fechadura e dobradiça	m²	4,86
3.2.12	Pintura da calçada com tinta cor concreto	m²	21,04
3.2.13	Pintura do logotipo da cosanpa	und	1,00
3.2.14	Colocação de fechadura e dobradiças (uma fechadura+3 dobradiças)	und	1,00
3.3 CISTERNAS			
3.3.1	Limpeza geral	m²	121,06
3.3.2	Elevação das paredes de cisterna(menor) em concreto armado (7,06+ 5,40) x 2 Unid) x 0,15 x 0,70 + Laje: (7,06 x 5,40x0,15)	m³	7,77
3.3.3	Retirada e colocação do extravasor	m	4,00
3.3.4	Limpeza e desinfecção de reservatório (retirada de lodo)	m³	23,55
3.3.5	Recuperação de estrutura de concreto (caixa do extravasor - (3,60 + 1,20) x2,0 vezes x 0,40 x 0,15m)	m³	0,58
3.4 BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA			
3.4.1	Limpeza geral	m²	39,83
3.4.2	Pintura interna com tinta acrílica cor branco gelo	m²	118,80
3.4.3	Pintura externa com tinta acrílica cor branco gelo	m²	84,40
3.4.4	Pintura externa com tinta acrílica azul del rey	m²	16,88
3.4.5	Pintura de esquadrias com tinta esmalte sintético azul del rey	m²	6,30
3.4.6	Grade de proteção	m²	7,48
3.4.7	Recuperação de calçada	m²	12,00
3.4.8	Recuperação de piso interno	m²	11,50
3.4.9	Revisão de cobertura	m²	11,50
3.4.10	Revisão instalações elétricas	und	1,00
3.4.11	Revisão instalações hidrosanitárias	und	1,00
3.4.12	Pintura da calçada com tinta cor concreto	m²	12,00
3.4.13	Pintura do logotipo da cosanpa	und	1,00
3.4.14	Colocação de fechadura (4 unidades)	und	4,00
3.5 FILTRAGEM DE ÁGUA			
3.5.1	Remoção manual de entulho	m³	13,47
3.5.2	Seixo medio para filtragem	m³	7,70
3.5.3	Areia lavada	m³	5,77
3.5.4	Pintura externa com tinta acrílica cor branco gelo	m²	70,37
3.5.5	Pintura externa com tinta acrílica azul del rey	m²	17,59

Página 2 de 4


 Eng.º Especialista Moraes
 CREA - 130565.27-9/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 181545/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 181545/2019
 10/11/2020, 14:12

Chave de Impressão: Ax8a0

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 5 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 89/2018-COSANPA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3.6	CERCA DE PROTEÇÃO/INSTALAÇÕES ELETRICAS (REFLETORES)		
3.6.1	Alambrado em mourees de concreto "t", altura livre 1,50m, espaçados a cada 2,80m, com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadra 5x5cm	m	237,40
3.6.2	Revitalização do portão	und	2,00
3.6.3	Instalação de refletores	und	4,00
3.6.4	Escavação manual de valas - 218,00 x 0,30 x 0,20 m	m³	13,08
3.6.5	Fundação do muro em concreto simples - (Nº de pilares=107) x (0,30 x 0,30 x 0,50)	m³	4,82
3.6.6	Cintamento em concreto simples - 228,00 x 0,30 x 0,20 m	m³	13,68
3.6.7	Percintamento em concreto simples - 228,00 x 0,10 x 0,10 m	m³	2,28
3.6.8	Alvenaria de tijolo cerâmico - 228,00 x 0,80 m	m²	182,40
3.6.9	Chapisco - 182,400 m² x 2,00	m²	364,80
3.6.10	Reboco - 51,00 x 0,80 m (frente do sistema)	m²	60,00
3.6.11	Pintura externa e externa com tinta branco gelo - 182,40 m² x 2,00	m²	364,80
3.6.12	Instalação de luminárias(Fiação,interruptores, etc....	und	11,00
3.6.13	Pintura do logotipo da cosanpa	und	1,00
4	DISTRIBUIÇÃO CENTRAL		
4.1	ESCRITORIO CENTRAL		
4.1.1	Limpeza geral	m²	38,43
4.1.2	Pintura interna com tinta acrílica cor branco gelo	m²	132,45
4.1.3	Pintura externa com tinta acrílica cor branco gelo	m²	50,85
4.1.4	Pintura externa com tinta acrílica azul del rey	m²	15,60
4.1.5	Pintura de esquadrias com tinta esmalte sintético azul del rey	m²	9,53
4.1.6	Grade de proteção	m²	11,23
4.1.7	Recuperação de calçada	m²	20,25
4.1.8	Recuperação do piso interno	m²	18,90
4.1.9	Revisão de cobertura	m²	26,40
4.1.10	Revisão instalações eletricas	und	1,00
4.1.11	Revisãp instalações hidrosanitárias	und	1,00
4.1.12	Assentamento de esquadrias (uma porta e uma janela)	m²	2,78
4.1.13	Asentamento de peitoril - 2,04 x 0,15 m	m	2,04
4.1.14	Pintura da calçada com tinta cor concreto	m²	60,25
4.2	RESERVATORIO ELEVADO		
4.2.1	Limpeza geral externa	m²	381,32
4.2.2	Limpeza e desinfeccao de reservatorio	m³	225,67
4.2.3	Pintura externa com tinta acrílica cor branco gelo	m²	147,03
4.2.4	Pintura externa com tinta acrílica azul del rey	m²	14,70
4.2.5	Execucao de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado.caf_07/2016	m²	5,00

Página 3 de 4

Eng.º Rêsis Souza Moura
RZA. 140.588.277-3/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 181545/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 181545/2019
10/11/2020, 14:12
Chave de Impressão: AxBa0

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 5 folhas



87



Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 89/2018-COSANPA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4.2.6	Recuperação de caixa de passagem	und	1,00
4.2.7	Pintura do logotipo da cosanpa	und	6,00
4.2.8	Pintura da frase "ATENDIMENTO AO PÚBLICO"	und	1,00
4.2.9	Confecção de tampas de caixas de concreto	und	3,00
4.3 MURO DE PROTEÇÃO			
4.3.1	Escravação manual	m ³	10,81
4.3.2	Fundação em concreto simples	m ³	4,25
4.3.3	Cintamento em concreto armado	m ³	1,01
4.3.4	Alambramento em mourões de concreto "t", altura livre 2m, espacados a cada 2m, com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m	67,56
4.3.5	Alvenaria de tijolos ceramicos	m ²	67,56
4.3.6	Chapisco	m ²	135,12
4.3.7	Reboco	m ²	135,12
4.3.8	Pintura interna e externa com tinta branco gelo	m ²	173,32
4.3.9	Pintura do logotipo da cosanpa	und	1,00
4.3.10	Portão em tubo de ferro e tela 4,00x 2,40m	m ²	9,60
4.3.11	Calçada de proteção	m ²	40,00

[Assinatura]
Eng.º Bênicio Souza Moura
CREA - 180 686 277-8/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 181545/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 181545/2019
10/11/2020, 14:12

Chave de Impressão: AxBa0

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEAO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEAO DIAS**
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **5222DPA350** Tipo de ART: ART Registrada em: 07/02/2014 Baixada em: 19/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro: UF: CEP:
Cidade: Celebrado em: 05/02/2014
Contrato: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: Passagem Júlia Medeiros, Cidade Nova II. Nº:
Complemento: Bairro: Centro UF: PA CEP: 66000000
Cidade: Ananindeua
Data de início: 05/02/2014 Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Atividade Técnica: 1 - DIRETA #A1301 - AQUADUTO OU ADUTORA 23 - EXECUÇÃO 1253 Metro; 1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 1253 Metro;

Observações

REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES. INICIO DA OBRA: 05/02/2014.

Número da ART: **1000074577** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/11/2014 Baixada em: 27/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: 015/2014 Celebrado em: 26/11/2014
Valor do contrato: R\$ 1.552.611,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA JÚLIA MEDEIROS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 67030330
Cidade: ANANINDEUA
Data de início: 26/11/2014 Conclusão efetiva: 26/05/2015
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440.22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;

Observações

1º, 2º, 3º, 4º (TERMOS DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIO) E O 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR: REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. ART VINCULADA 5222DPA 350.

Número da ART: **PA20150022960** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2015 Baixada em: 27/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
Contrato: 015/2014 Celebrado em: 26/05/2015
Valor do contrato: R\$ 1.552.611,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA JÚLIA MEDEIROS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ANANINDEUA UF: PA CEP: 67030330
Data de início: 26/05/2015 Conclusão efetiva: 25/11/2015
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440.22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;

Observações

6º (Sexto) TERMO ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. ART VINCULADA 5222DPA 350.

Número da ART: **PA20170239843** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/10/2017 Baixada em: 27/02/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
Contrato: Celebrado em: 01/08/2017
Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
Data de início: 01/08/2017 Conclusão efetiva: 01/02/2018
Finalidade:
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440.22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628.90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;

Observações

11º TERMO ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO RENOVADO 01/08/2017 A 01/02/2018





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Número da ART: **PA20170245404** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2017 Baixada em: 27/02/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
 Contrato: Celebrado em: 01/08/2017
 Valor do contrato: R\$ 1.643.310,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Órgão Público
 Endereço da obra/serviço: Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
 Data de início: 01/08/2017 Conclusão efetiva: 01/02/2018
 Finalidade:
 Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440.22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628.90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;**

Observações

12º TERMO ADITIVO VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reserva da Cidade Nova II até o Centro de Reserva da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO RENOVADO 01/08/2017 A 01/02/2018 VALOR R\$ 1.643.310,42. CONTRATO 15 2014

Número da ART: **PA20180268966** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2018 Baixada em: 27/02/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
 Contrato: Celebrado em: 02/02/2018
 Valor do contrato: R\$ 1.643.310,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Órgão Público
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
 Complemento: Bairro: São Braz
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281
 Data de início: 02/02/2018 Conclusão efetiva: 01/05/2018
 Finalidade:
 Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440.22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628.90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;**

Observações

13º TERMO ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reserva da Cidade Nova II até o Centro de Reserva da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO RENOVADO 02/02/2018 A 01/05/2018.

Número da ART: **PA20180277783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/03/2018 Baixada em: 27/02/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 10/11/2020, às 14:14.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará**

Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata

Complemento:

Cidade: BELÉM

Contrato: 15/2014

Valor do contrato: R\$ 1.748.603,78

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata

Complemento:

Cidade: BELÉM

Data de início: 02/02/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

Celebrado em: 02/02/2018

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: São Braz

UF: PA

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Nº: 1201

CEP: 66060281

Nº: 1201

Bairro: São Braz

UF: PA

CEP: 66060281

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440.22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628.90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;

Observações

14º TERMO ADITIVO DE VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO RENOVADO 02/02/2018 À 01/05/2018. VALOR DO TERMO ADITIVO R\$ 1.748.603,78

Número da ART: **PA20180292639**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 17/05/2018

Baixada em: 27/02/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará**

Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata

Complemento:

Cidade: BELÉM

Contrato: 15/2014

Valor do contrato: R\$ 1.748.603,78

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata

Complemento:

Cidade: BELÉM

Data de início: 02/05/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

Celebrado em: 02/05/2018

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: São Braz

UF: PA

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Nº: 1201

CEP: 66060281

Nº: 1201

Bairro: São Braz

UF: PA

CEP: 66060281

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440.22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628.90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;

Observações

15º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO RENOVADO 02/05/2018 A 01/08/2018

Número da ART: **PA20180307760**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/07/2018

Baixada em: 28/02/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA**

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: Passagem Júliana Madeiros, Cidade Nova II.

Complemento:

Cidade: Ananindeua

Data de início: 01/07/2017

Conclusão efetiva: 01/08/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

Celebrado em: 01/07/2015

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: Centro

UF: PA

CEP: 66000000

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA #A1301 - AQUADUTO OU ADUTORA 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro; 1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro;

Observações

7º (TERMOS SUSPENSÃO TEMPORÁRIA) REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES. INICIO DA OBRA: 05/02/2014.ART VINCULADA 5222D350,

Número da ART: **PA20180307764**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/07/2018

Baixada em: 28/02/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA**

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: Passagem Júliana Madeiros, Cidade Nova II.

Complemento:

Cidade: Ananindeua

Data de início: 01/07/2017

Conclusão efetiva: 01/08/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

Celebrado em: 01/07/2015

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro: Centro

UF: PA

CEP: 66000000

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA #A1301 - AQUADUTO OU ADUTORA 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro; 1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro;

Observações

8º (TERMO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA) REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES. INICIO DA OBRA: 05/02/2014.ART VINCULADA 5222D350,

Número da ART: **PA20180307769**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/07/2018

Baixada em: 28/02/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA**

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Bairro:

UF:

CEP:

Celebrado em: 01/07/2015

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Nº:

CEP:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Endereço da obra/serviço: Passagem Júliana Madeiros, Cidade Nova II.

Complemento:

Cidade: Ananindeua

Data de início: 01/07/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Bairro: Centro

UF: PA

Nº:

CEP: 66000000

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA #A1301 - AQUADUTO OU ADUTORA 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro; 1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro;

Observações

9º (TERMO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA) REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES. INICIO DA OBRA: 05/02/2014.ART VINCULADA 5222D350,

Número da ART: **PA20180307772** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2018 Baixada em: 28/02/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPROD SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA**

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: Passagem Júliana Madeiros, Cidade Nova II.

Complemento:

Cidade: Ananindeua

Data de início: 01/07/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Bairro:

UF:

CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Nº:

CEP:

Nº:

CEP: 66000000

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA #A1301 - AQUADUTO OU ADUTORA 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro; 1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro;

Observações

10º (TERMOS SUSPENSÃO TEMPORÁRIA) REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES. INICIO DA OBRA: 05/02/2014.ART VINCULADA 5222D350,

Número da ART: **PA20180317002** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2018 Baixada em: 28/02/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **SERVPROD SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará**

Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata

Complemento:

Cidade: BELÉM

Contrato: 15/2014

Valor do contrato: R\$ 1.748.603,78

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata

Complemento:

Cidade: BELÉM

Data de início: 02/08/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

Bairro: São Braz

UF: PA

CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Nº: 1201

CEP: 66060281

Nº: 1201

CEP: 66060281

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932.02 metro cúbico;** 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440.22 metro cúbico;** 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628.90 metro cúbico;** 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;** 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;**

Observações

16º TERMO ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reserva da Cidade Nova II até o Centro de Reserva da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. ADITIVO PRAZO 02/08/2018 A 01/02/2019

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida para as atividades de EXECUÇÃO dos serviços de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 180894/2019
28/02/2019, 08:33
8164Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8164Z





Companhia de Saneamento do Pará.
CNPJ: 04.945.341/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA** CNPJ Nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentina nº 1161, Bairro Pedreira, Cidade Belém – PA, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Francimar Leão Dias CREA Nº 5222 D PA e CPF nº 042.248.922-00, realizou a Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.222 m de Adutora de Água Tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 777 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Pass. Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os Projetos e Especificações fornecidas, executando com qualidade os serviços contratados, não constando até a presente data em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE 1.222 m DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, SENDO 445 m DE DN 700 mm E 777 m DE DN 500 mm, NO TRECHO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO DA CIDADE NOVA II ATÉ O CENTRO DE RESERVAÇÃO DA PASS. JÚLIA MEDEIROS, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

MUNICÍPIO: ANANINDEUA/PA

INÍCIO: 05/02/2014

CONCLUSÃO: 31/03/2018

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA

VALOR DA OBRA: R\$ 1.748.603,78 (Um Milhão, setecentos e quarenta e oito Mil, seiscentos e três Reais e Setenta e oito Centavos).

Avenida Magalhães Barata, nº 1201 – São Brás, Belém/PA, CEP 66060-670


Armando de N. D. Machado
 DRT. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
 10/11/2020, 14:14

Chave de Impressão: 8164Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



ab



Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1	ENGENHEIRO PLENO DA OBRA - COORDENADOR	H	528,00
1.2	ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.	H	110,00
1.3	AUXILIAR DE DESENHISTA	H	220,00
1.4	ALMOXARIFE	H	1.540,00
1.5	SERVENTE OU OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO	H	1.540,00
1.6	MESTRE DE OBRAS	H	1.584,00
1.7	VIGIA NOTURNO	H	1.760,00
1.8	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	H	220,00
1.9	VEÍCULO COMERCIAL LEVE - CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 700 KG. COM MOTOR A GASOLINA, TIPO VW-SAVEIRO OU SIMILAR.	H	220,00
1.10	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK	H	220,00
1.11	GUINDASTE TIPO MUNCK CAP. * 6T * MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA OU EQUIVALENTE.	H	220,00
1.12	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO.	KW/H	20.000,00
1.13	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20 M³ FORNECIMENTO DE ÁGUA.	M3	688,40
1.14	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	MÊS	10,00
1.15	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE	MÊS	10,00
1.16	FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO (CAFÉ E ALMOÇO)	MÊS	10,00
1.17	REGISTRO DA OBRA NOS ÓRGÃOS COMPETENTES	UN	1,00
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA		
2.1	Mobilização		
2.1.1	GUINCHO TIPO MUNCK CAPACIDADE 6 TONELADAS, MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA OU EQUIVALENTE, COM OPERADOR/MOTORISTA.	H	528,00
2.1.2	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP A GASOLINA COM 56,8 CV, COMO MOTORISTA - CHP.	H	528,00
2.1.3	SERVENTE OU OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO.	H	1.056,00
2.2	Desmobilização		
2.2.1	GUINCHO TIPO MUNCK CAPACIDADE 6 TONELADAS, MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA OU EQUIVALENTE, COM OPERADOR/MOTORISTA.	H	352,00
2.2.2	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP A GASOLINA COM 56,8 CV, COMO MOTORISTA - CHP.	H	352,00
2.2.3	SERVENTE OU OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO.	H	704,00
3.0	CANTEIRO DE OBRA		

Página 1 de 13


Armando de N. D. Machac
DRT. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019





Certidão nº 180894/2019
10/11/2020, 14:14
Chave de Impressão: 8164Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
3.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA 6 M X 3 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI PARA FIXAÇÃO E ASSENTAMENTO (03 UNIDADES).	M²	18,00
3.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	181,44
3.3	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO / ESCRITÓRIO COM COZINHA, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10 MM, COBERTURA EM TELHA DE AMIANTO 6 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS.	M²	128,02
3.4	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10 CM, ESPESSURA 8 MM, COMPRIMENTO DE 6,0 M, LISO, INCLUSIVE COLOCAÇÃO.	M²	41,29
3.5	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	7,00
3.6	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	9,00
3.7	BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	95,00
3.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS 1,90 M X 1,10 M X 1,40 M, CAPACIDADE PARA 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM,	UN	1,00
3.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIÂMETRO 1,20 M E ALTURA 5,00 M, COM TANPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40 M E ESPESSURA 10 CM.	UN	1,00
3.10	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE MADEIRA.	PONTO	1,00
3.11	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³.	M³	27,00
3.12	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	TXKM	405,00
3.13	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE50CM	M²	41,29
4.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1	SONDAGENS		
4.1.1	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSAO	UN	2,00
4.1.2	SONDAGEM A PERCUSSAO Ø2.1/2" - PERFURACAO E RETIRADA DE AMOSTRAS	M	60,90
4.2	TOPOGRAFIA		
4.2.1	LOCACAO DE REDES DE AGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	1.222,08

Página 2 de 13



Armando N. D. Machado
DRT, 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
10/11/2020, 14:14

Chave de Impressão: 8164Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
4.2.2	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	MÊS	6,00
5.0	IMPLANTAÇÃO DAS ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA ANANINDEUA CENTRO E LOTE 2		
5.1	COMPLEMENTO LOTE 01 - TRECHO NÃO EXECUTADO		
5.1.1	ADUTORA NA RUA WE 54 ENTRE RUA ARTERIAL 18 E ESTRADA DO GUAJARÁ DN 700MM L=445,08M		
5.1.1.1	SINALIZAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA		
5.1.1.1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO P/OUTRO LOCAL DA OBRA.	UN	20,00
5.1.1.1.2	TELA PLÁSTICA DE ISOLAMENTO DE ÁREA NA COR LARANJA	M2	890,16
5.1.1.1.3	CONE DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UNXDIA	1.082,00
5.1.1.1.4	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	10,00
5.1.1.1.5	CHAPA DE AÇO CARBONO 3/8 (COLOC/ USO/ RETIR) P/ PASS VEICULO SOBRE VALA MEDIDA P/ AREA CHAPA EM CADA APLICACAO	M2	36,00
5.1.1.1.6	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	890,20
5.1.1.2	SERVIÇOS TÉCNICOS		
5.1.1.2.1	CADASTRO DE ADUTORAS	M	445,08
5.1.1.2.2	DESINFECÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM ADUTORAS	M	445,08
5.1.1.3	INTERFERENCIAS		
5.1.1.3.1	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UN	10,00
5.1.1.3.2	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	4,00
5.1.1.3.3	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	222,00
5.1.1.3.4	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	26,00
5.1.1.3.5	LIGACAO DA REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	11,00
5.1.1.4	MONTAGEM E ASSENTAMENTO HIDRÁULICO/MECÂNICO CONEXÕES ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS. MONTAGEM E ASSENTAMENTO		
5.1.1.4.1	Curva FoFo 45° com Bolsas JGS DN 700 mm, inclusive anel borracha	UN	1,00
5.1.1.4.2	Curva FoFo 22° com Bolsas JGS DN 700 mm, inclusive anel borracha	UN	2,00
5.1.1.4.3	Velvula gaveta com Flanges com cunha borracha corpo curto PN-10 com volante haste inox DN 200 mm	UN	1,00

Página 3 de 13


Armando de A. D. Machi
DRT, 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
10/11/2020, 14:14
Chave de impressão: 8164Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.1.4.4	Ventosa triplice função FoFo com Flanges PN-10 DN 200 mm	UN	1,00
5.1.1.4.5	Luva com bolsas FoFo JM DN 700 inclusive anel borracha	UN	2,00
5.1.1.4.6	Reducao concentrica com Flanges FoFo PN-25 DN 700 x 600	UN	1,00
5.1.1.4.7	TE com bolsas JGS e Flange FoFo PN-10/16/25 DN 700 x 200 mm inclusive anel borracha	UN	1,00
5.1.1.4.8	Tubo FoFo cilindrico TCL DN 700 mm L = 3,13 m	UN	1,00
5.1.1.4.9	Tubo FoFo cilindrico TCL DN 700 mm L = 1,00 m	UN	3,00
5.1.1.4.10	Tubo FoFo cilindrico TCL DN 700 mm L = 2,30 m	UN	1,00
5.1.1.4.11	Tubo FoFo cilindrico TCL DN 700 mm L = 4,60 m	UN	1,00
5.1.1.4.12	Tubo FoFo cilindrico TCL DN 700 mm L = 4,25 m	UN	1,00
5.1.1.4.13	Tubo FoFo cilindrico TCL DN 700 mm L = 5,60 m	UN	1,00
5.1.1.4.14	Curva FoFo 11° com Bolsas JGS DN 700 mm. inclusive anel borracha	UN	2,00
5.1.1.4.15	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, DIAM. = 700 MM	UN	67,00
5.1.1.5	TRANSPORTE DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES.		
5.1.1.5.1	CARGA E DESCARGA DE TUBO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE Fºº DÚCTIL OU AÇO CARBONO	T	77,02
5.1.1.5.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT= 15 KM	TXKM	1.155,30
5.1.1.6	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.1.6.1	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATE 1,5MMAT 1A C/REDUTOR PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS) EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	951,36
5.1.1.6.2	ESCAV.MEC. (ESCAV HIDR)VALA ESCOR DE 1,5 A 3MMAT 1A C/REDUTOR PRODUTIVIDADE(CAVAS FUNDACOES/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS)EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	190,27
5.1.1.6.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDOOU ROCHA DECOMPOSTA) ATE 1.50M	M3	50,07
5.1.1.6.4	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA, MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA, ENTRE 1,5 E 3M DE PROFUNDIDADE	M3	10,01
5.1.1.6.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M3	667,62
5.1.1.6.6	LASTRO DE AREIA MEDIA E ENVOLTÓRIA	M3	136,28
5.1.1.6.7	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M2	170,35
5.1.1.6.8	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3	22.145,50

Página 4 de 13



Armando de N. D. Macha
DRJ, 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
10/11/2020, 14:14
Chave de Impressão: 8164Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



100



Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.1.6.9	REATERRO E COPACTAÇÃO MECANICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	43,76
5.1.1.6.10	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M3XKM	831,38
6.1.1.7	TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA		
5.1.1.7.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³.	M3	72,38
5.1.1.7.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	1.375,06
5.1.1.7.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	21.711,60
5.1.1.7.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	1.447,44
5.1.1.8	ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO DE VALA		
5.1.1.8.1	ESCORAMENTO DESCONTINUO	M2	640,92
5.1.1.8.2	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	320,46
5.1.1.8.3	ESGOTAMENTO COM BOMBAS AUTO ESCOVANTE	H	70,40
5.1.1.9	EDIFICAÇÕES ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES		
5.1.1.9.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	31,43
5.1.1.9.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,63
5.1.1.9.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	110,76
5.1.1.9.4	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	730,25
5.1.1.10	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		
5.1.1.10.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (PASSEIO)	M3	5,25
5.1.1.10.2	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	46,73
5.1.1.10.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	13,00
5.1.1.10.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	52,40
5.1.1.10.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	974,70
5.1.1.10.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	64,98

Página 5 de 13



Armando de A. D. Machad
DRT. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
10/11/2020, 14:14

Chave de Impressão: 8164Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.1.10.7	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	667,62
5.1.1.10.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	667,62
5.1.1.10.9	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70. EXCLUSIVE TRANSPORTE	TON	116,83
5.1.1.10.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	58,42
5.1.1.10.11	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	M3XKM	876,30
5.1.1.10.12	BASE EM CONCRETO SIMPLES (ESP.MÉDIA = 15 CM), INCLUINDO CONFECCÃO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	100,14
5.1.2	ADUTORA NA RUA WE 69 ENTRE A ESTRADA DO GUAJARÁ E A PONTE SOBRE O RIO MAGUARI - AÇU DN 500MM		
5.1.2.1	SINALIZAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA		
5.1.2.1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO P/OUTRO LOCAL DA OBRA.	UN	23,00
5.1.2.1.2	TELA PLÁSTICA DE ISOLAMENTO DE ÁREA NA COR LARANJA	M2	1.554,00
5.1.2.1.3	CONE DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UNXDIA	1.888,00
5.1.2.1.4	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	15,00
5.1.2.1.5	CHAPA DE AÇO CARBONO 3/8 (COLOC/ USO/ RETIR) P/ PASS VEICULO SOBRE VALA MEDIDA P/ AREA CHAPA EM CADA APLICAÇÃO	M2	48,00
5.1.2.1.6	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	1.554,00
5.1.2.2	SERVIÇOS TÉCNICOS		
5.1.2.2.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATE DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	777,00
5.1.2.2.2	DESINFECÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM ADUTORAS	M	777,00
5.1.2.3	INTERFERÊNCIAS		
5.1.2.3.1	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UN	18,00
5.1.2.3.2	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	8,00
5.1.2.3.3	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	389,00
5.1.2.3.4	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	46,00
5.1.2.3.5	LIGACAO DA REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	20,00

Página 6 de 13



Armando de N. D. Mac
DRT. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
10/11/2020, 14:14

Chave de Impressão: 8164Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.2.4	MONTAGEM E ASSENTAMENTO HIDRÁULICO/MECÂNICO CONEXÕES ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS.		
5.1.2.4.1	Curva FoFo 45° com Bolsas JGS DN 500 mm, inclusive anel borracha	Un	1,00
5.1.2.4.2	Curva FoFo 11° com Bolsas JGS DN 500 mm, inclusive anel borracha	Un	2,00
5.1.2.4.3	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 500 mm L = 1,00 m	Un	3,00
5.1.2.4.4	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 500 mm L = 2,00 m	Un	1,00
5.1.2.4.5	Extremidade FoFo Flange e Bolsa JGS PN 10 DN 500 mm, inclusive anel de Borracha	Un	2,00
5.1.2.4.6	TE com Flanges FoFo PN-10 DN 500 x 100 mm	Un	2,00
5.1.2.4.7	Curva FoFo 90° com Flanges PN 10/16 DN 100 mm	Un	2,00
5.1.2.4.8	Toco com Flange FoFo PN-10/16 L = 0,25 m DN 100 mm	Un	2,00
5.1.2.4.9	Valvula gaveta com Flanges, com cunha de Borracha, corpo curto, PN-10/16, com cabeçote, haste inox DN 100 mm	Un	2,00
5.1.2.4.10	Tubo FoFo com Flange e ponta TFP PN-10/16 DN 100 L = 2,00 m	Un	2,00
5.1.2.4.11	Curva FoFo 45° com Bolsas JGS DN 100 mm, inclusive anel borracha	Un	2,00
5.1.2.4.12	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, DIAM. = 500 MM	Un	128,00
5.1.2.5	TRANSPORTE DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES.		
5.1.2.5.1	CARGA E DESCARGA DE TUBO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE Fºº DÚCTIL OU AÇO CARBONO	T	83,90
5.1.2.5.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT= 15 KM	TXKM	1.258,50
5.1.2.6	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.2.6.1	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATE 1,5MMAT 1A C/REDUTOR PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS) EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	1.488,40
5.1.2.6.2	ESCAV.MEC. (ESCAV HIDR)VALA ESCOR DE 1,5 A 3MMAT 1A C/REDUTOR PRODUTIVIDADE(CAVAS FUNDACOES/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS)EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	303,03
5.1.2.6.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDOU OU ROCHA DECOMPOSTA) ATE 1,50M	M3	94,51
5.1.2.6.4	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA, MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA, ENTRE 1,5 E 3M DE PROFUNDIDADE	M3	15,15
5.1.2.6.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M3	1.028,10
5.1.2.6.6	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	292,90

Página 7 de 13



Armando de S. D. Mache
DRT: 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



[Handwritten signature]

Certidão nº 180894/2019
10/11/2020, 14:14

Chave de Impressão: 8164Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



103



Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.2.6.7	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M2	393,71
5.1.2.6.8	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3	51.181,65
5.1.2.6.9	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	76,26
5.1.2.6.10	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	1.474,36
5.1.2.7	TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA		
5.1.2.7.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³.	M3	125,21
5.1.2.7.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	2.343,86
5.1.2.7.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	36.930,75
5.1.2.7.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	2.217,29
5.1.2.8	ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO DE VALA		
5.1.2.8.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO	M2	1.243,20
5.1.2.8.2	ESCORAMENTO CONTÍNUO	M2	648,60
5.1.2.8.3	ESGOTAMENTO COM BOMBAS AUTO ESCOVANTE	H	140,80
5.1.2.9	EDIFICAÇÕES ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES		
5.1.2.9.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	18,21
5.1.2.9.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,40
5.1.2.9.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	51,50
5.1.2.9.4	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	258,80
5.1.2.10	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		
5.1.2.10.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (PASSEIO)	M3	4,55
5.1.2.10.2	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	58,41

Página 8 de 13



Armando de N.D. Machac
DEPT. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
10/11/2020, 14:14

Chave de Impressão: 8164Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas






Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.2.10.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	15,47
5.1.2.10.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	63,39
5.1.2.10.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	1.178,39
5.1.2.10.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	78,66
5.1.2.10.7	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	837,00
5.1.2.10.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	837,00
5.1.2.10.9	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	TON	146,03
5.1.2.10.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	72,74
5.1.2.10.11	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	M3XKM	1.091,10
5.1.2.10.12	BASE EM CONCRETO SIMPLES (ESP.MÉDIA = 15 CM) , INCLUINDO CONFECCÃO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	2,70
5.1.3	TRAVESSIA SOBRE O RIO MAGUARI - AÇU DN 500MM		
5.1.3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.3.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M.	M3	3,66
5.1.3.1.2	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATE 1,5MMAT 1A C/REDUTOR, PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS) EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	51,17
5.1.3.1.3	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	36,55
5.1.3.1.4	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M3	52,55
5.1.3.1.5	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50M ATE 3,00 M	M3	12,21
5.1.3.2	TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA		
5.1.3.2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³.	M3	0,91
5.1.3.2.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP. * CAP. 1,72M3.	M3	17,21

Página 9 de 13


Armando de N. D. Macha
RGT 00202.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
10/11/2020, 14:14
Chave de Impressão: 8164Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.3.2.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM), DMT=15 KM	M3XKM	271,80
5.1.3.2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	15,66
5.1.3.3	EDIFICAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO		
5.1.3.3.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	17,06
5.1.3.3.2	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	771,15
5.1.3.3.3	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇAO.	KG	31,94
5.1.3.3.4	ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO ARMADO 20 T, INCLUSIVE CRAVACAO/EMENDAS.	M	192,00
5.1.3.3.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UT ILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	95,74
5.1.3.3.6	EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X 8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.	M3	144,02
5.1.3.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
5.1.3.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	62,00
5.1.4	DESCARGAS DE FUNDO - MATERIAIS E SERVIÇOS		
5.1.4.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.4.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M.	M3	1,86
5.1.4.1.2	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATE 1,5MMAT 1A C/REDUTOR PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS) EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	26,04
5.1.4.1.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50M ATE 3,00 M	M3	18,60
5.1.4.1.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	18,60
5.1.4.1.5	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	25,00
5.1.4.2	TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA		
5.1.4.2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,34

Página 10 de 13



Armando N. D. Machar
DET. 05004

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
10/11/2020, 14:14
Chave de Impressão: 8164Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.4.2.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	25,53
5.1.4.2.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	403,05
5.1.4.2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	26,88
5.1.4.3	EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO		
5.1.4.3.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,60
5.1.4.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,42
5.1.4.3.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1.10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	47,76
5.1.4.3.4	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16.0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	688,00
5.1.4.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
5.1.4.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	9,00
5.1.5	INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA AO RAP DO CENTRO DE RESERVAÇÃO ANANINDEUA CENTRO (L=60M)		
5.1.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.5.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATE DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	60,00
5.1.5.1.2	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATE DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	60,00
5.1.5.1.3	DESINFECÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM ADUTORAS	M	60,00
5.1.5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.5.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50M ATE 3,00 M	M3	7,80
5.1.5.2.2	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATE 1,5MMAT 1A C/REDUTOR PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS) EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	117,00
5.1.5.2.3	ESCAV.MEC. (ESCAV HIDR)VALA ESCOR DE 1,5 A 3MMAT 1A C/REDUTOR PRODUTIVIDADE(CAVAS FUNDACOES/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS)EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	39,00
5.1.5.2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	78,00

Página 11 de 13



Armando de N. D. Macho
DRT. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
10/11/2020, 14:14

Chave de Impressão: 8164Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



107



Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.5.2.5	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	7,80
5.1.5.2.6	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	9,75
5.1.5.2.7	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM), DMT=130 Km	M3XKM	1.267,50
5.1.5.2.8	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	14,27
5.1.5.2.9	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	128,40
5.1.5.3	TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA		
5.1.5.3.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9,35
5.1.5.3.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP, 1,72M3.	M3	177,56
5.1.5.3.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM), DMT =15 KM	M3XKM	2.803,65
5.1.5.3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	186,91
5.1.5.4	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.5.4.1	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	M2	160,00
5.1.5.4.2	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	M2	80,00
5.1.5.4.3	ESGOTAMENTO COM BOMBAS AUTO ESCOVANTE	H	26,40
5.1.5.5	EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO		
5.1.5.5.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,45
5.1.5.5.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UT ILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	39,34
5.1.5.5.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	15,54
5.1.5.5.4	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	206,73
5.1.5.6	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		

Página 12 de 13


Armando de N. D. Macha
DRT. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
10/11/2020, 14:14
Chave de Impressão: 8164Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA
PLANILHA DE SERVIÇOS
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

J. F. QUEIROZ SANTOS
 Eng.º Armandinho de Nazaré Dias Machado
 Fonte: (91) 3219-3402 - CEP: 66065-005 - Belém - PA
 Recolha e dev. 16, por SERENIDADE
 UN (1) dos
 (1000000) - ARMANDO DE NAZARÉ DIAS MACHADO
 Pa. Teófilo Otonari, s/n, Belém/PA, 12 de Fevereiro de 2019.
 PUELLE KAYLA MATEIRO FERREIRO
 Eng.ª de Controle de Qualidade
 CREA-PA
 Nº 022.231.253

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019
 10/11/2020, 14:14
 Chave de Impressão: 8164Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
5.1.5.6.1	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M3	20,00
5.1.5.6.2	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM. ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	KG	20,00
5.1.5.7	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO / MECÂNICO		
5.1.5.7.1	Curva FoFo 90° com Bolsas JGS DN 500 mm, inclusive anel borracha	Un	2,00
5.1.5.7.2	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 500 mm L = 2,00 m	Un	1,00
5.1.5.7.3	Curva FoFo 45° com Bolsas JGS DN 500 mm, inclusive anel borracha	Un	1,00
5.1.5.7.4	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 500 mm L = 0,86 m	Un	1,00
5.1.5.7.5	Junta Gibaut DN 500	Un	1,00
5.1.5.7.6	Extremidade FoFo Flange e Ponta P/ JE/ JM PN 10 DN 500 mm	Un	1,00
5.1.5.7.7	Válvula gaveta com Flanges, com cunha de Borracha, corpo curto, PN-10/16, com Volante, haste Inox DN 500 mm	Un	1,00
5.1.5.7.8	Tubo FoFo com Flange e ponta TFP PN-10/16 DN 500 L = 4,20 m	Un	1,00
5.1.5.7.9	Tubo FoFo com Flange e ponta TFP PN-10/16 DN 500 L = 3,45 m	Un	1,00
5.1.5.7.10	Curva FoFo 90° com Flanges PN 10/16 DN 500 mm	Un	2,00
5.1.5.7.11	Tubo FoFo com Flange TF PN-10/16 DN 500 L = 1,00 m	Un	1,00
5.1.5.7.12	Extremidade FoFo Flange e Ponta com Aba de Vedação PN 10 DN 500 mm	Un	1,00
5.1.5.7.13	Tubo FoFo classe K-7 DN 500 L = 6,00 m, inclusive anel de borracha	Un	8,00
5.1.5.8	TRANSPORTE DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES.		
5.1.5.8.1	CARGA E DESCARGA DE TUBO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FºFº DÚCTIL OU AÇO CARBONO	T	8,08
5.1.5.8.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	121,20

Belém (PA), 23 de janeiro de 2019

CARTÓRIO
 QUEIROZ SANTOS

 Eng.º Armandinho de Nazaré Dias Machado
 CCPF: 015.664.582-34
 CREA 3195 - D
 Armandinho de N. D. Machado
 DRT 00606-13
 Página 13 de 13



109



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180879/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEAO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEAO DIAS**
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20160132610** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/07/2016 Baixada em: 19/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: 009/2016 Celebrado em: 30/05/2016 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do contrato: R\$ 81.721,28
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA WE-69 Nº: SN
Complemento: PONTE RIO MAGUARI AÇU Bairro: COQUEIRO UF: PA CEP: 67140650
Cidade: ANANINDEUA
Data de início: 30/05/2016 Conclusão efetiva: 30/08/2016
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00** unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA TRAVESSIA AÉREA DE UMA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM AÇO DN 500 MM SOBRE O RIO MAGUARI AÇU. CONTRATO Nº 009/2016, PRAZO DE EXECUÇÃO 03(três) meses, Vigência do Contrato 06(seis) meses ANANINDEUA CENTRO, REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

Número da ART: **PA20170239850** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/10/2017 Baixada em: 22/02/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: 009/2016 Celebrado em: 31/07/2017 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do contrato: R\$ 81.721,28
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA WE-69 Nº: SN
Complemento: PONTE RIO MAGUARI AÇU Bairro: COQUEIRO UF: PA CEP: 67140650
Cidade: ANANINDEUA
Data de início: 31/07/2017 Conclusão efetiva: 31/10/2017
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00** unidade;

Observações

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA TRAVESSIA AÉREA DE UMA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM AÇO DN 500 MM SOBRE O RIO MAGUARI AÇU. CENTRO, REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM. PRAZO DE EXECUÇÃO 31/07/2017 A 31/10/2017.

Número da ART: **PA20170245401** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2017 Baixada em: 22/02/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**



110



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180879/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará**

Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata

Complemento:

Cidade: BELÉM

Contrato: 009/2016

Valor do contrato: R\$ 101.788,94

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA WE-69

Complemento: PONTE RIO MAGUARI AÇU

Cidade: ANANINDEUA

Data de início: 01/11/2017

Conclusão efetiva: 31/12/2017

Finalidade:

Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Nº: 1201

Bairro: São Braz

UF: PA

CEP: 66060281

Celebrado em: 01/11/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: SN

Bairro: COQUEIRO

UF: PA

CEP: 67140650

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA TRAVESSIA AÉREA DE UMA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM AÇO DN 500 MM SOBRE O RIO MAGUARI AÇU. CENTRO, REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM. PRORROGAÇÃO 01/11/2017 A 31/12/2017. CONTRATO 09 2016 COSANPA

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 180879/2019

22/02/2019, 09:21

c33AW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c33AW

AK





Companhia de Saneamento do Pará.
CNPJ: 04.945.341/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 13.803.194/0001-05**, sediada na Travessa Lomas Valentina nº 1161, Bairro Pedreira, Cidade Belém – PA, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **Francimar Leão Dias CREA Nº 5222 D PA** e CPF nº 042.248.922-00, realizou a **Execução de Serviços da Travessia Aérea de Uma Adutora de Água Tratada em Aço DN 500 mm sobre o Rio Maguari Açu, parte da Complementação de Obras e Serviços da Adutora Ananindeua Centro, na Área Metropolitana de Belém, Estado do Pará.** Executou com qualidade os serviços contratados, obedecendo as especificações e projetos fornecidos, não constando até a presente data em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA TRAVESSIA AÉREA DE UMA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM AÇO DN 500 MM SOBRE O RIO MAGUARI AÇU, PARTE DA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA ADUTORA ANANINDEUA CENTRO, NA ARÉA METROPOLITANA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

MUNICÍPIO: ANANINDEUA/PA

INICIO: 30/05/2016

CONCLUSÃO: 19/12/2017

CONTRATO Nº: 009/2016-COSANPA

VALOR DA OBRA: R\$101.788,94 (Cento e um Mil, Setecentos e oitenta e oito Reals e Noventa e quatro Centavos)

Avenida Magalhães Barata, nº 1201 – São Brás, Belém/PA, CEP 66060-670


Armando de N. D. Machado
 Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180879/2019, emitida em 22/02/2019



Certidão nº 180879/2019
 10/11/2020, 14:18

Chave de Impressão: c33AW

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 2 folhas



112



Companhia de Saneamento do Pará.
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 009/2016-COSANPA
 PLANILHA DE SERVIÇOS
 ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	TRAVESSIA SOBRE O RIO MAGUARI - AÇU, DN 500MM		
1.1	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS.		
1.1.1	Mobilização: Ponto AC, máquina de solda, pontiadeira, Ferro removedor de epóxi, lixadeiras, andaimes, macacos hidráulicos, estrutura metálica de apoio e container	Un	1,00
1.1.2	Serviço de vigilância no local da obra	Mês	3,00
1.1.3	Serviço de metrologia, corte e ajustagem dos tubos e conexão	Un	1,00
1.1.4	Serviço movimentação de carga com auxílio de Munk de 12 Ton	Un	1,00
1.1.5	Serviço de soldagem mig arame tubular conforme classificação do material do tubo.	Un	1,00
1.1.6	Serviço de soldagem mig arame tubular conforme classificação do material das curvas	Un	1,00
1.1.7	Serviço de montagem de válvulas, Ventosas e Flanges parafusados	Un	1,00
1.1.8	Serviço de revestimento interno e externo das áreas de solda nos tubos, curvas, Flanges e derivações com tinta epoxy	Un	1,00
1.1.9	Serviço de revestimento interno e externo nas derivações, válvulas e Parafusos com tinta epóxi.	Un	1,00
1.1.10	Teste de líquido penetrante e estanqueidade da tubulação com emissão de laudo técnico	Un	1,00
1.1.11	Desmobilização: Ponto AC máquina de solda, pontiadeira, Ferro removedor de epóxi, lixadeiras, andaimes, macacos hidráulicos, estrutura metálica de apoio e container	Un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180879/2019, emitida em 22/02/2019



Belém (PA), 23 de janeiro de 2019

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Armando de Nazaré Dias Machado

Eng^o Armando de Nazaré Dias Machado
 CPF: 015.664.582-34
 CREA 3195 - D

Armando de N. D. Machado
 DRT. 00506-1

32 Tabelionato de Notas
 QUEIROZ SANTOS
 MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
 Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66081-005-DeLás

Reconheço a dos nº, por SEMELHANÇA
 a(s)
 Firma(s) de:
 [0047085]-ARMANDO DE NAZARÉ DIAS MACHADO
 Em Testemunho da Verdade,
 Belém/PA., 10 de Fevereiro de 2019.

DIELLE KAPLA MONTENEGRO
 GEORGE
 TRIBUNAL DE JUIZADO
 Estado do Pará
 VALIDO SOMENTE

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Série 14
 Nº 022.231.252

Avenida Magalhães Barata, nº 1201 – São Brás, Belém/PA, CEP 66060-670

Certidão nº 180879/2019
 10/11/2020, 14:18

Chave de Impressão: c33AW

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 2 folhas



113



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169987/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20150071619** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2015 Baixada em: 01/08/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA** CPF/CNPJ: **05.200.001/0001-01**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº: 2501
Complemento: Bairro: TERRA FIRME
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 32183505
Contrato: 113/2014 Celebrado em: 11/11/2014
Valor do contrato: R\$ 5.560.357,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº: 2501
Complemento: Bairro: TERRA FIRME
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 32183505
Data de início: 15/09/2015 Conclusão efetiva: 11/11/2015
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA CPF/CNPJ: 05.200.001/0001-01

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 15 - EXECUÇÃO 340.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 390.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 780.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 30.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 1900.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 1050.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1473 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2000.00 tonolada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 13500.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #2570 - DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM AGUAS SUPERFICIAIS 15 - EXECUÇÃO 5430.00 metro;

Observações

CONTRATO Nº 113/2014, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA FREQUENTE RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE VIAS, NOS CAMPI DESTA UNIVERSIDADE (ATA DE REGISTRO DE PREÇO).

Número da ART: **PA20160152322** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2016 Baixada em: 03/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA** CPF/CNPJ: **05.200.001/0001-01**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº: 2501
Complemento: Bairro: TERRA FIRME
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 32183505
Contrato: 113/2014 Celebrado em: 11/11/2015
Valor do contrato: R\$ 5.560.357,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº: 2501
Complemento: Bairro: TERRA FIRME
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 32183505
Data de início: 11/11/2015 Conclusão efetiva: 10/11/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA CPF/CNPJ: 05.200.001/0001-01





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169987/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 15 - EXECUÇÃO 340.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 390.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 780.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 30.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 1900.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 1050.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1473 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2000.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 13500.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #2570 - DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM AGUAS SUPERFICIAIS 15 - EXECUÇÃO 5430.00 metro;

Observações

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (11/11/2015 À 10/11/2016) CONTRATO Nº 113/2014, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA FREQUENTE RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE VIAS, NOS CAMPI DESTA UNIVERSIDADE (ATA DE REGISTRO DE PREÇO). ART PRINCIPAL PA20150071619

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 169987/2018

03/08/2018, 11:22

cZ91A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZ91A

AK



165



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CENTRAL DE CONVENIOS E CONTRATOS
CNPJ: 05.200.001/0001-01

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA, CNPJ Nº 05.200.001/0001-01, sediada na Travessa Tancredo Neves nº 2501, Bairro Terra Firme, Cidade Belém – PA. Atestamos para os fins a requerimento do interessado, que o Engenheiro Civil **Andrey Max Costa de Albuquerque** CREA Nº 26.857 D PA, CPF nº 395.037.632 – 15 e o Engenheiro Civil **Francimar Leão Dias** CREA Nº 5222 D PA e CPF nº 042.248.922-00, Responsáveis Técnicos da **SERVPROD SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA EPP** CNPJ Nº 13.803.194/0001-05. Executaram os Serviços de Engenharia para Manutenção de Vias, nos diversos campi e demais unidades descentralizadas da UFRA, constando das características contratuais e construtivas abaixo relacionadas, Conforme Planilha Anexa.

CONTRATO Nº 113/2014 – UFRA

Engenheiro Civil Francimar Leão Dias.

ART Nº PA20150071619

ART Nº PA20160151849

Engenheiro Civil Andrey Max Costa de Albuquerque

ART Nº PA20150074645

ART Nº PA20160151856

1 - Prazo de Execução: Início: 11/ 11 /2014 Término: 11 / 11 /2015
1º Termo Aditivo de Prazo: 11/11/2015 Término 10/11/2016

2 - Valor do Contrato: R\$ 5.560.357,14 (Cinco Milhões Quinhentos e Sessenta Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2501, TERRA FIRME – BELÉM/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 169987/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 169987/2018
10/11/2020, 14:21

Chave de Impressão: cz91A

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2018 e contém 6 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CENTRAL DE CONVENIOS E CONTRATOS
CNPJ: 05.200.001/0001-01

ORDEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	INSTALAÇÕES		
1.1.1	BARRACAO DE MADEIRA (INCLUINDO INSTALACOES)	50,00	M2
1.2	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		
1.2.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	1.000,00	M3/KM
1.3	TOPOGRAFIA		
1.3.1	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO A TRENA	60.000,00	M2
1.3.2	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO COM APARELHO	60.000,00	M2
1.5	CERCAS		
1.5.1	RECOMPOSICAO PARCIAL DE CERCA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, - MOURAO	450,00	M
1.5.2	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	10.000,00	M
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	ESCAVACAO		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA	1.250,00	M3
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL SEGUNDA CATEGORIA	1.180,00	M3
2.1.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA,	1.250,00	M3
2.1.4	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE SEGUNDA CATEGORIA	1.250,00	M3
2.1.5	TAPA BURACO COM SERRA CORTA PISO	2.000,00	M3
2.2	REMOCAO		
2.2.1	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	120,00	M3
2.2.2	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	100,00	M3
2.2.6	REMOÇÃO MANUAL DE MATERIAL DE BAIXA CAPAC.SUORTE	120,00	M3
2.3	REATERRO		
2.3.1	REATERRO APILOADO	120,00	M3
2.3.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO	180,00	M3
2.3.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO P/ BUEIRO	90,00	M3
2.4	TRANSPORTE		
2.4.1	TRANSPORTE LOCAL AGUA C/ CAM. TANQUE EM RODOVIA NAO PAVIMENTADA	350,00	T/KM
2.4.2	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	220,00	T/KM
2.4.3	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL BETUMINOSO	450,00	T/KM
2.4.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO CARROCERIA DE 4T, EM RODOVIA NAO PAVIMENTADA	200,00	T/KM

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2501, TERRA FIRME – BELÉM/PA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 169987/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 169987/2018
10/11/2020, 14:21

Chave de Impressão: c291A

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2018 e contém 6 folhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CENTRAL DE CONVENIOS E CONTRATOS
CNPJ: 05.200.001/0001-01

2.4.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO CARROCERIA DE C/ GUIND. EM RODOVIA PAVIMENTADA	200,00	T/KM
2.4.6	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE DE 10M3 EM RODOVIA NAO PAVIMENTADA (CONSERVAÇÃO)	200,00	T/KM
2.4.7	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO CARROCERIA DE 4T EM RODOVIA PAVIMENTADA	800,00	T/KM
2.5	COMPACTACAO		
2.5.1	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	300,00	M3
2.5.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	300,00	M3
2.5.3	COMPACTAÇÃO MANUAL	180,00	M3
2.6	COLCHAO DE AREIA		
2.6.1	GABIAO COLCHAO ESP 0,23M 6X82N/AL+PVC D=2,00MM	120,00	M2
2.6.3	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	220,00	M3
2.6.4	COLCHAO DE AREIA E=20 CM	120,00	M2
3	PAVIMENTACAO		
3.1	SUB-BASE ESTABILIZADA		
3.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	130.000,00	M2
3.1.2	REFORÇO DO SUBLEITO	32.500,00	M3
3.1.3	SUB-BASE DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND AC/BC	6.500,00	M3
3.1.4	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULADA C/ MIST. SOLO-AREIA PISTA	7.800,00	M3
3.1.5	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	5.000,00	M3
3.2	BASE		
3.2.1	BASE DE BRITA GRADUADA BC	550,00	M3
3.2.2	CONCRETO CICLOPICO COM PEDRA PRETA	500,00	M3
3.2.3	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	300,00	M3
3.2.4	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	16.000,00	M3
3.2.5	BASE BRITA GRADEADA C/DISTRIBUIDOR DE AGREGADO E CONTROLE DE GREIDE BC	1.000,00	M3
3.3	IMPRIMACAO		
3.3.1	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	30.000,00	M2
3.4	PINTURA DE LIGACAO		
3.4.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	20.000,00	M2
3.4.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	10.000,00	M2
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		
3.5.1	PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CBUQ	2.000,00	T
3.5.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM BASCULANTE 10M3 EM RODOVIA NAO PAVIMENTADA	7.000,00	T/KM
3.5.3	USINAGEM DE CBUQ (BINDER) AC/BC	2.000,00	T
3.5.4	CBUQ -BINDER AC/BC	2.000,00	T

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2501, TERRA FIRME – BELÉM/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 169987/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 169987/2018
10/11/2020, 14:21

Chave de Impressão: cZ91A

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2018 e contém 6 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CENTRAL DE CONVENIOS E CONTRATOS
CNPJ: 05.200.001/0001-01

3.6	LIMPEZA DE PLATAFORMA		
3.6.1	LIMPEZA DE BUEIRO	400,00	M3
3.6.2	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANICA	200,00	M3
3.6.3	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	100,00	M2
3.6.4	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONSERVAÇÃO)	1.000,00	M2
3.6.5	DESMATAMENTO, DESTOCAGEM E LIMPEZA DE ÁREAS C/ ARVORE DE DIAMETRO ATE 0,15M	1.000,00	M2
3.6.6	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	500,00	M2
3.7	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM ADICAO DE MATERIAL		
3.7.1	REGUL. SUBLEITO C/ FRESA. CORTE CONTR. AUT. GREIDE	2.500,00	M2
3.8	PAVIMENTACAO EM BLOKRET		
3.8.1	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESURA 10 CM, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, REJUNTE COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	700,00	M2
3.9	LIMPEZA DE DRENAGEM		
3.9.1	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESC=45 AC/BC	10,00	UND
3.9.2	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	430,00	M
3.9.3	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	5.000,00	M
3.10	CALCADA		
3.10.1	CALCADA EM CONCRETO, ESPESURA DE 7 CM, INCLUINDO ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO COM JUNTA SECA	5.000,00	M2
4	SINALIZACAO		
4.1	PINTURA DE FAIXA		
4.1.1	PINTURA DE SETAS E ZEBRADO - TINTA BASE ACRILICA -2 ANOS	600,00	M2
4.1.2	MANUTENÇÃO / RECOMPOSICAO SINAL-PINT.FAIXA-TIN.ACRIL EM AGUA-2A	100,00	M2
4.1.3	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRILICA P/ 2 ANOS	600,00	M2
4.1.4	PINTURA DE FAIXA-TINTA BASE ACRILICA EMULS. AGUA -2 ANOS	600,00	M2
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO		
4.2.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	100,00	M2
4.2.2	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	50,00	M2
4.2.3	RECOMPOSIÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO	30,00	M2
4.2.4	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	20,00	M2
4.2.5	CONFECÇÃO SUPORTE E TRAVESSA P/PLACA SINALIZAÇÃO	100,00	UND
4.2.6	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA CHAPA RECUPERADA	100,00	M2
5	DRENAGEM		
5.1	MEIO FIO E SARJETA		
5.1.1	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45 M ALTURA X 0,30 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	4.500,00	M

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2501, TERRA FIRME – BELÉM/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 169987/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 169987/2018
10/11/2020, 14:21

Chave de Impressão: cz91A

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2018 e contém 6 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CENTRAL DE CONVENIOS E CONTRATOS
CNPJ: 05.200.001/0001-01

5.1.2	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FAC E SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	4.500,00	M
5.1.3	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 47 CM BASE X 30 CM ALTURA, COM EXTRUSORA	4.500,00	M
5.2	DESCIDA D'AGUA		
5.2.1	DESCIDA D'AGUA TIPO RAP.CANAL RETANGULAR -DAR 02 AC/BC	150,00	M
5.2.2	LIMPEZA DE DESCIDA D'AGUA	3.000,00	M
5.2.3	DESCIDA D'AGUA TIPO RAP.CALHA CONCRETO -DAR 01AC/BC	120,00	M
5.3	CORPO DE BSTC		
5.3.1	CORPO BSTC D=0,60M	150,00	M
5.3.2	CORPO BSTC D=0,80M	100,00	M
5.3.3	CORPO BSTC D=1,00M	50,00	M
5.3.4	CORPO BSTC D=1,50M	30,00	M
5.3.5	CONFECCAO DE TUBOS DE CONCRETO D=0,40M	100,00	M
5.5	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO		
5.5.1	CANALETA EM CONCRETO SIMPLES (0,40 X 0,40M)	600,00	M
5.5.2	CANALETA EM CONCRETO SIMPLES (0,40X0,30M)	250,00	M
5.6	LIMPEZA DE DESCIDA D'AGUA		
5.6.1	LIMPEZA DE DESCIDA D'AGUA	280,00	M
5.7	LIMPEZA DE BUEIRO		
5.7.1	LIMPEZA DE BUEIRO	324,00	M3
5.8	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO		
5.8.1	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	3.400,00	M
5.9	TUBO DE CONCRETO		
5.9.1	CONFECCAO DE TUBOS DE CONCRETO D=0,40M	280,00	M
5.9.2	TUBO EM CONCRETO ARMADO D= 600MM	180,00	UN
5.9.3	TUBO EM CONCRETO ARMADO D= 800MM	90,00	UN
5.9.4	TUBO EM CONCRETO ARMADO D=1000MM	70,00	UN
5.11	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO		
5.11.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 400 MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXÍLIO DE QUIPAMENTOS	250,00	M
5.11.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 600 MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTOS	300,00	M
5.11.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 800 MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTOS	90,00	M
5.11.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 1000MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3, CIMENTO E AREIA	70,00	M

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2501, TERRA FIRME – BELÉM/PA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 169987/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 169987/2018
10/11/2020, 14:21

Chave de Impressão: cz91A

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2018 e contém 6 folhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CENTRAL DE CONVENIOS E CONTRATOS
CNPJ: 05.200.001/0001-01

5.12	CANALETA		
5.12.1	CANALETA EM ALVENARIA (0.30X0.30M) REBOCADA INTERNAMENTE	400,00	M
5.12.2	CANALETA EM CONCRETO SIMPLES (0,40 X 0,40M)	300,00	M
5.12.3	CANALETA EM CONCRETO SIMPLES (0,40X0,30M)	180,00	M
5.12.4	LIMPEZA DE CANALETAS (0.30X0.30M)	650,00	M

Carimbo

J. B. O. Corvelo

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CORVELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 150107603-5

NA PRESENÇA

Reconhecimento como Autêntica
a(s) Assinatura(s) com a(s)
Seta(s) e Chermom.

João Batista de Oliveira Corvelo

11 AGO 2018

RAIMUNDO PANTOJA
Escrevente/Auxiliar
somente com o selo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 169987/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 169987/2018
10/11/2020, 14:21
Chave de Impressão: cZ91A

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2018 e contém 6 folhas

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2501, TERRA FIRME – BELÉM/PA



127



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

99320/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **5222DPA348** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/01/2014 Baixada em: 08/05/2015
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ** CPF/CNPJ: **10.763.998/0004-82**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro: UF: CEP:
Cidade: Celebrado em: 17/01/2014
Contrato: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Valor do contrato: R\$ 2.041.999,99
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 316, KM 61 S/Nº Nº:
Complemento: Bairro: Titanlândia UF: PA CEP: 68741740
Cidade: Castanhal
Data de início: 17/01/2014 Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ** CPF/CNPJ: 10.763.998/0004-82

Atividade Técnica: 1 - DIRETA #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 23 - EXECUÇÃO 1111.08 Tonelada; 1 - DIRETA #A1499 - SERVIÇO AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 23 - EXECUÇÃO 8122.41 Metro; 1 - DIRETA #A1504 - TERRAPLENAGEM 23 - EXECUÇÃO 17687.16 Metro cúbico; 1 - DIRETA #A1505 - DRENAGEM 23 - EXECUÇÃO 5453.74 Metro cúbico; 1 - DIRETA #A1599 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM 23 - EXECUÇÃO 6122.41 Metro;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ESTRUTURA COMPLETA DAS VIAS URBANAS do Campus Castanhal, Contrato nº 02/2014, Ordem de Serviço nº 01/2014 Data OS: 17/01/2014, Prazo de Execução: 06 (seis) meses consecutivos, PROCESSO Nº 23051.015933/2013-24.

Número da ART: **1000061268** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/10/2014 Baixada em: 08/05/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA - CAMPUS CASTANHAL** CPF/CNPJ: **10.763.998/0004-82**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro: UF: CEP:
Cidade: Celebrado em: 18/09/2014
Contrato: 02/2014 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Valor do contrato: R\$ 2.041.999,99
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-316 KM 61 Nº: SN
Complemento: Bairro: TITANLÂNDIA UF: PA CEP: 68741740
Cidade: CASTANHAL
Data de início: 18/11/2014 Conclusão efetiva: 18/11/2014
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA - CAMPUS CASTANHAL** CPF/CNPJ: 10.763.998/0004-82

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 17687.16 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 0.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 15 - EXECUÇÃO 5453.74 metro cúbico;

Observações

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ESTRUTURA COMPLETA DAS VIAS URBANAS do Campus Castanhal, Contrato nº 02/2014, Ordem de Serviço nº 01/2014 Data OS: 17/01/2014, Prazo de Execução: 06 (seis) meses consecutivos, PROCESSO Nº 23051.015933/2013-24. DATA DO ADITIVO 18/09/2014 A 18/11/2014.



✓

122



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

99320/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Número da ART: **1000078827** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/12/2014** Baixada em: **08/05/2015**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA - CAMPUS CASTANHAL** CPF/CNPJ: **10.763.998/0004-82**

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato: **02/2014**

Valor do contrato: **R\$ 2.041.999,99**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-316 KM 61**

Complemento:

Cidade: **CASTANHAL**

Data de início: **17/11/2014**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA - CAMPUS CASTANHAL**

Bairro:

UF:

Celebrado em: **17/11/2014**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Nº:

CEP:

Nº: **SN**

Bairro: **TITANLÂNDIA**

UF: **PA**

CEP: **68741740**

Conclusão efetiva: **16/12/2014**

CPF/CNPJ: **10.763.998/0004-82**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 17687.16 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 0.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 15 - EXECUÇÃO 5453.74 metro cúbico;**

Observações

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ESTRUTURA COMPLETA DAS VIAS URBANAS do Campus Castanhal, Contrato nº 02/2014, Ordem de Serviço nº 01/2014 Data OS: 17/01/2014, Prazo de Execução: 06 (seis) meses consecutivos, PROCESSO Nº 23051.015933/2013-24.DATA DO ADITIVO 17/11/2014 A 16/12/2014

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 99320/2015
19/06/2015
WZCB8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WZCB8**



Handwritten signature

Handwritten number 123

Marque o serviço requerido: _____

- Certidão de Acervo Técnico para registro de Atestado:
 - Atividade concluída;
 - Atividade em Andamento;
 - Atestado Complementar.
- Certidão de Acervo Técnico sem registro de Atestado;
- Certidão de ART;
- Inclusão ao acervo técnico de atividade desenvolvida no Exterior;
- Inclusão ao acervo técnico de atividade desenvolvida no País;
- Exigência Protocolo Nº _____;
- Outros.

1 - Dados do Profissional:

Nome completo: FRANCIMAR LEÃO DIAS

RNP: 150187162-5 CREA-UF: PA Título Profissional: ENGE CIVIL

E-mail: francimavarias@yahoo.com.br Tel.: (091) 98888-3053

2 - Informações relacionadas as ARTs: (Relacione as ARTs referente ao serviço solicitado)

- ART 5222DPA/348
- ART 1000061268
- ART 1000078827

Use o campo ao lado para descrever:

- 1 - ARTs a serem certificadas:
Inclusive as ARTs referentes aos editivos existentes
- 2 - ARTs dos serviços subcontratadas, se houver:
Exceto para Itens Certidão Positiva e Negativa de ART
- 3 - Observação relativa ao serviço "outros"

Período a ser certificado:

Todo Acervo Período: ____/____/____ à ____/____/____

3 - Declaração a cerca do atestado:

Eu, FRANCIMAR LEÃO DIAS, RG: 150187102-5, CPF: 04224892200, corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a execução da obra prestação de serviços nele constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento, bem como a existência ou inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art.299⁽¹⁾ do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº. 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b"⁽²⁾, do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002 do CONFEA, termos em que peço deferimento.

Nota 1: Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Nota 2: No exercício da profissão é conduta vedada ao profissional prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou aos seus bens patrimoniais.

Informações sobre a subempreitada:

Belém (PA), 27 de Abril de 2015

Francimar Leão Dias
Assinatura

4 - Assinatura do requerente:

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, termos em que peço deferimento.

Belém, 27 de Abril de 2015

Francimar Leão Dias
Assinatura

5 - Para uso do CREA:

- 5.1 - Identificação do Atendente: _____
- 5.2 - Assinatura: _____
- 5.3 - Protocolo nº.: _____
- 5.4 - Observações: _____

Trav. Doutor Moraes, 194 - Nazaré - Belém/PA - CEP: 66035-080 - Tel.: 40065500 - www.creapa.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 99320/2015, emitida em 19/06/2015



Certidão nº 99320/2015
10/11/2020, 14:29

Chave de Impressão: WZCB88

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 15 folhas



124



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Página: 1 de 1

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 5222D PA/348

Profissional: FRANCIMAR LEO DIAS

Fones: 3243-1830 -88893053 -32467968

Carteira: 5222D PA

C P F: 04224892200

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: SERVPROD SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA
- EPP
Fone: 98899468

Registro: 9753EMPA

C N P J: 13603194000105

Tipo de ART: Normal
Sub Empreitada: Não

Classificação da ART: Alteração
Vinculos: 5222D PA/347

Área de Atuação: Engenharia Civil

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARÁ
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARÁ

CPF/CNPJ: 10763998000482

Fone: 9132467968

CPF/CNPJ: 10783998000482

Fone: 9132467968

Endereço do Objeto: RODOVIA BR 316, KM 61 S/Nº Titanlândia Castanhal/ PA 68741740

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Drenagem	Metro cúbico	5.453,74	Execução
Terraplenagem	Metro cúbico	17.687,16	Execução
Pavimentação asfáltica	Tonelada	1.111,08	Execução
Serviço afins e correlatos em transportes	Metro	6.122,41	Execução
Serviços afins e correlatos em obras em terra e terraplenagem	Metro	6.122,41	Execução

Valor: R\$ 2041999,99

Data: 17/01/2014

Início: 17/01/2014

Entidade: Nenhuma

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ESTRUTURA COMPLETA DAS VIAS URBANAS do Campus Castanhal, Contrato nº 02/2014, Ordem de Serviço nº 01/2014 Data OS: 17/01/2014, Prazo de Execução: 06 (seis) meses consecutivos, PROCESSO Nº 23051.015933/2013-24.

Taxa: R\$ 63,84

Vencimento: 01/02/2014

Pagamento: 22/01/2014

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 23/01/2014

Boleto: 05220114253002342

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Francimar Leão Dias

Profissional:

Engº CIVIL

Contratante:

CREA-5222-D/PA

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 99320/2015, emitida em 19/06/2015



Certidão nº 99320/2015
10/11/2020, 14:29

Chave de Impressão: WZCB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 15 folhas



125



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Página 1/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000061268

INICIAL

CO-RESPONSÁVEL à 5222DPA348



20141000061268

ENTIDADE DE CLASSE: NENHUMA - NAO OPTANTE

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 150187162-5 FRANCIMAR LEAO DIAS
Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
CNPJ: 13.803.194/0001-05 Registro Nacional: 000001057-5 Empresa Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 10.763.998/0004-82 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA - CAMPUS CASTANHAL
CNPJ: 10.763.998/0004-82 Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA - CAMPUS CASTANHAL

Nº: Complemento:

Bairro:

UF: CEP:

Cidade:

Contrato: 02/2014

Celebrado em 18/09/2014

Valor: R\$ 2.041.999,99

Tipo do Contratante: CONTRATANTE

Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Data de Início: 18/11/2014

Previsão de término: 18/11/2014

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 10.763.998/0004-82 Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA - CAMPUS CASTANHAL

RODOVIA BR-316 KM 61

Complemento:

Nº: SN

Bairro: TITANLÂNDIA

UF: PA CEP: 68741740 Cidade: CASTANHAL

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

Nível da Atividade: 1 - DIRETA

Atividade : 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional : 1603 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

Quantidade: 5.453,74 Unidade: m³

Atividade : 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional : 1468 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > TERRAPLANAGEM

Quantidade: 17.687,18 Unidade: m³

Atividade : 15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional : 1474 - RESOLUÇÃO 1026 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > ASFÁLTICA

Quantidade: 0,00 Unidade: t

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ESTRUTURA COMPLETA DAS VIAS URBANAS do Campus Castanhal, Contrato nº 02/2014, Ordem de Serviço nº 01/2014 Data OS: 17/01/2014, Prazo de Execução: 06 (seis) meses consecutivos, PROCESSO Nº 23051.015933/2013-24.DATA DO ADITIVO 18/09/2014 A 18/11/2014.

6. VALOR

Valor do ART: R\$ 83,84 Pago em: 18/10/2014 Nosso Número: 1151024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://silaos.crea.pa.org.br/publicoi/>, com a chave: 5DA12C
Impresso em: 17/10/2014 às 09:49:48 por: FRANCIMAR LEAO DIAS, ip: 191.178.139.152

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 99320/2015, emitida em 19/06/2015



Certidão nº 99320/2015
10/11/2020, 14:29

Chave de Impressão: WZCB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 15 folhas



126



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Página 2/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000061268

INICIAL

CO-RESPONSÁVEL à 5222DPA348



20141000061268

Francimar Leão Dias
FRANCIMAR LEÃO DIAS - CPF: 042.248.522-00

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS
INFORMAÇÕES ACIMA

Local _____ de _____ data _____ de _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ -
IFPA - CAMPUS CASTANHAL - CNPJ: 10.763.968/0004-82

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 99320/2015, emitida em 19/06/2015



Certidão nº 99320/2015
10/11/2020, 14:29

Chave de Impressão: WZCB88

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 15 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://sitaac.creapa.org.br/publico/>, com a chave: 6DA12C
Impresso em: 17/10/2014 às 08:49:48 por: FRANCIMAR LEAO DIAS, ip: 191.178.139.182



127



Anotação da Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000078827

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à 5222DPA348

1. Responsável Técnico
FRANCIMAR LEAO DIAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.
RNP: 150187182-5
Registro: 000001057-5

2. Contratante
Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA - CAMPUS CASTANHAL
CPF/CNPJ: 10.763.998/0004-82
Nº:
Complemento:
Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:
Contrato: 02/2014
Calebrado em: 17/11/2014
Valor: R\$ 2.041.999,99
Tipo de contratante: Contratante
Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA - CAMPUS CASTANHAL
CPF/CNPJ: 10.763.998/0004-82
RODOVIA BR-316 KM 81
Nº: SN
Complemento:
Bairro: TITANLÂNDIA
Cidade: CASTANHAL
UF: PA
CEP: 68741740
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 17/11/2014
Previsão de término: 16/12/2014
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM	17.887,16	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	0,00	t
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	5.453,74	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ESTRUTURA COMPLETA DAS VIAS URBANAS do Campus Castanhal, Contrato nº 02/2014, Ordem de Serviço nº 01/2014 Data OS: 17/01/2014, Prazo de Execução: 06 (seis) meses consecutivos, PROCESSO Nº 23051.015933/2013-24.DATA DO ADITIVO 17/11/2014 A 16/12/2014

6. Declarações

7. Entidade da Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
data
FRANCIMAR LEAO DIAS - CPF: 042.248.922-00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA - CAMPUS CASTANHAL - CNPJ: 10.763.998/0004-82

9. Informações

10. Valor
Valor da ART: R\$ 63,64 Registrada em: 19/12/2014 Nosso Número: 1381051

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://site.creapa.org.br/publica/>, com a chave: D18W09
Impresso em: 28/04/2015 às 14:42:02 por: ip: 191.178.103.25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 99320/2015, emitida em 19/06/2015



Certidão nº 99320/2015
10/11/2020, 14:29

Chave de Impressão: WZCB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 15 folhas



128



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

OBRA	Prestação de Serviços de Engenharia de Pavimentação Asfáltica com Estrutura Completa das Vias Urbanas do Campus Castanhal		
PROCESSO LICITATÓRIO N.º	23051.015933/2013-24	RDC ELETRÔNICO N.º	04/2013
CONTRATO N.º	02/2014	CONTRATADA	ServPred - Serviços Prediais Inteligentes. CNPJ N°. 13803194/0001-05

Termo de Recebimento Definitivo de Obras ou Serviços que emite o INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ Campus Castanhal, em favor da empresa contratada ServPred, referente as obras objeto do contrato supracitado.

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Abril de 2015, a comissão de fiscalização nomeada pelo IFPA CNPJ N°. 10.763.998/0004-82, através da Portaria n°. 323 de 10 de março de 2014/GAB REITORIA, reuniu-se no local dos serviços, juntamente com o representante da empresa contratada - ServPred, Eng°. Civil Augusto Cesar da Costa Dias (CREA 150136559-2), Eng°. Civil Francimar Leão Dias (CREA 150187162-5) e Eng°. Civil Andrey Max Costa de Albuquerque (CREA 151165842-8) para recebimento provisório da Prestação de Serviços de Engenharia de Pavimentação Asfáltica com Estrutura Completa das Vias Urbanas do Campus Castanhal, onde foi constatado que os serviços foram realizados de acordo com as especificações técnicas, *porém foram identificados alguns trechos de aplicação de CBUQ os quais deverão sofrer retirada do material para reaplicação com melhor compactação*, para o qual ratificamos seu recebimento em caráter definitivo. Segue anexo a planilha orçamentária no valor de R\$ 2.041.999,99 (Dois milhões e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), obra executada no período de 17 de janeiro de 2014 à 16 de dezembro de 2014.

Castanhal – PA, 27 de Abril de 2015.

Conduri

Marcelo de Almeida Heidemann
 Marcelo de Almeida Heidemann
 Comissão de Fiscalização (SIAPE 1813426)
 Port. n°. 0323 de 10 de Março de 2014

Lucivaldo Cordovil Ataíde
 Lucivaldo Cordovil Ataíde
 Comissão de Fiscalização (SIAPE 0048489)
 Port. n°. 0323 de 10 de Março de 2014



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 99320/2015, emitida em 19/06/2015



Certidão nº 99320/2015
 10/11/2020, 14:29
 Chave de Impressão: WZCB88
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 15 folhas

Rod. BR 316, Km 63 SN, Bairro Saudade II, Castanhal-Pará



129

NTRATANTE - INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL

- Edital RDC Eletrônico Nº 04-2013

- ÁREA INTERNA DO CAMPUS DO IFPA EM CASTANHAL

- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ESTRUTURA COMPLETA DAS VIAS URBANAS



EM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PR.UNITARIO	PREÇO TOTAL
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Registros da obra	1,00	unid	1.429,02	1.429,02
	Mobilização de máquinas e equipamentos	3,00	unid	16.538,40	49.615,20
	Administração da obra	6,00	mês	22.606,75	135.640,50
	Manutenção e operação do canteiro de obra	6,00	mês	2.774,30	16.645,80
	Acompanhamento Topográfico	6,00	mês	1.887,91	11.327,46
	Ligações provisórias de água e luz	1,00	unid	2.378,27	2.378,27
	Barracão de obra	120,00	m²	157,78	18.933,60
	Placa da obra	10,00	m²	381,34	3.813,40
	TOTAL DO Item 1				239.783,25
	TRAVESSA 01				
	Serviços de terraplanagem				
	Locação da obra	864,50	m²	6,23	5.385,84
1	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	334,40	m³	4,38	1.464,67
2	Remoção de material inservível	401,28	m³	11,78	4.727,08
3	Sub. Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	190,60	m³	31,97	6.093,48
4	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	190,60	m³	31,97	6.093,48
5	Espalhamento com Motoniveladora	381,20	m³	2,61	994,93
6	TOTAL DO Subitem 2.1				24.759,48
	Serviços de pavimentação				
1	Imprimação de base com emulsão CM-70	689,00	m²	4,40	3.031,60
2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	689,00	m²	1,64	1.129,96
3	C.B.U.Q.- Usinagem/espalham./compac. -e = 5cm	52,66	t	253,67	13.358,26
4	Transporte local de C.B.U.Q. - DMT 25 Km	52,66	t	0,89	46,87
	TOTAL DO Subitem 2.2				17.566,69
	Serviços de sinalização				
1	Sinalização horizontal c/tinta acrílica refletora	31,97	m²	15,71	502,25
2	Sinalização vertical c/placas de chapa galvaniz.	1,00	unid	391,39	391,39
	TOTAL DO Subitem 2.3				893,64
	Serviços diversos				
1	Meio-flo e sarjeta em concreto	205,00	m	41,96	8.601,80
	TOTAL DO Subitem 2.4				8.601,80
	TOTAL DO Item 2				51.821,61
	RUA 5				
	Serviços de terraplanagem				
1	Locação da obra	1.170,00	m²	6,23	7.289,10
2	Limpeza da camada vegetal	1.365,00	m²	0,55	750,75
3	Remoção de material inservível	273,00	m³	11,78	3.215,94
4	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	327,60	m³	31,97	10.473,37
5	Espalhamento com Motoniveladora	327,60	m³	2,61	855,04
	TOTAL DO Subitem 3.1				22.584,20
	Serviços de drenagem				
2.1	Escavação mecanizada de valas de 2 a 4 m	76,00	m³	12,24	930,24
2.2	Transporte de material - Bota-fora DMT 10 Km	91,20	m³	10,09	920,21
2.3	Regularização e compactação de fundo de valas	32,00	m²	3,78	120,96
2.4	Lastro de areia média	3,84	m³	107,28	411,96
2.5	Fornecimento de tubo em CA-1 - Ø 0,40 m	40,00	m	130,20	5.208,00
2.6	Assentamento de tubo CA-1 - Ø 0,40 m	40,00	m	21,47	858,80
2.7	Reaterro compactado de valas c/ material de fora	69,60	m³	42,29	2.943,38
2.8	Boca de lobo simples	8,00	unid	568,76	4.550,08
2.9	Recuperação Poço de visita em concreto	4,00	unid	2.481,05	9.924,20
	TOTAL DO Subitem 3.2				25.867,83
	Serviços de pavimentação				
3.1	Imprimação de base com emulsão CM-70	1.194,00	m²	4,40	5.253,60
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	1.194,00	m²	1,64	1.958,16
3.3	C.B.U.Q.- Usinagem/espalham./compac. -e = 5cm	137,00	t	253,67	34.752,79
3.4	Transporte local de C.B.U.Q. - DMT 25 Km	137,00	t	0,89	121,93
	TOTAL DO Subitem 3.3				42.086,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 99320/2015, emitida em 19/06/2015



Certidão nº 99320/2015
10/11/2020, 14:29

Chave de Impressão: WZCB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 15 folhas



3.4	Serviços de sinalização					
3.4.1	Sinalização horizontal c/tinta acrílica refletora	55,41	m ²	15,71		870,49
3.4.2	Sinalização vertical c/placas de chapa galvaniz.	6,00	unid	391,39		2.348,34
	TOTAL DO Subitem 3.4					3.218,83
3.5	Serviços diversos					
3.5.1	Meio-fio e sarjeta em concreto	390,00	m	41,96		16.364,40
	TOTAL DO Subitem 3.5					16.364,40
	TOTAL DO Item 3					110.121,72
4	RUA 4					
4.1	Serviços de terraplanagem					
4.1.1	Locação da obra	1.644,00	m ²	6,23		10.242,12
4.1.2	Limpeza da camada vegetal	1.644,00	m ²	0,55		904,20
4.1.3	Remoção de material inservível	361,60	m ³	11,78		4.259,65
4.1.4	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	433,90	m ³	31,97		13.871,78
4.1.5	Espalhamento com Motoniveladora	433,90	m ³	2,61		1.132,48
	TOTAL DO Subitem 4.1					30.410,23
4.2	Serviços de drenagem					
4.2.1	Escavação mecanizada de valas de 2 a 4 m	56,10	m ³	12,24		686,66
4.2.2	Transporte de material - Bota-fora DMT 10 Km	67,32	m ³	10,09		679,26
4.2.3	Regularização e compactação de fundo de valas	16,00	m ²	3,78		60,48
4.2.4	Lastro de areia média	1,92	m ³	107,28		205,98
4.2.5	Fornecimento de tubo em CA-1 - Ø 0,40 m	20,00	m	130,20		2.604,00
4.2.6	Assentamento de tubo CA-1 - Ø 0,40 m	20,00	m	21,47		429,40
4.2.7	Reaterro compactado de valas c/ material de fora	49,70	m ²	42,29		2.101,81
4.2.8	Canaleta concreto armado d=600mm	20,00	ml	72,33		1.446,60
4.2.9	Poço de Visita para rede de Ø 0,60 m	2,00	unid	2.003,55		4.007,10
4.2.10	Boca de lobo simples	3,00	unid	568,76		1.706,28
	TOTAL DO Subitem 4.2					13.927,57
4.3	Serviços de pavimentação					
4.3.1	Imprimação de base com emulsão CM-70	1.440,00	m ²	4,40		6.336,00
4.3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	1.440,00	m ²	1,64		2.361,60
4.3.3	C.B.U.Q. - Usinagem/espalham./compac. -e = 5cm	143,00	t	253,67		36.274,81
4.3.4	Transporte local de C.B.U.Q. - DMT 25 Km	143,00	t	0,89		127,27
	TOTAL DO Subitem 4.3					45.099,68
4.4	Serviços de sinalização					
4.4.1	Sinalização horizontal c/tinta acrílica refletora	66,82	m ²	15,71		1.049,74
4.4.2	Sinalização vertical c/placas de chapa galvaniz.	2,00	unid	557,27		1.114,54
	TOTAL DO Subitem 4.4					2.164,28
4.5	Serviços diversos					
4.5.1	Meio-fio e sarjeta em concreto	640,00	m	41,96		26.854,40
	TOTAL DO Subitem 4.5					26.854,40
	TOTAL DO Item 4					118.456,19
5	RUA AO LADO DO BLOCO PEDAGÓGICO					
5.1	Serviços de terraplanagem					
5.1.1	Locação da obra	1.190,00	m ²	6,23		7.413,70
5.1.2	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	476,00	m ³	4,38		2.084,88
5.1.3	Remoção de material inservível	571,20	m ³	11,78		6.728,74
5.1.4	Sub. Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	285,60	m ³	31,97		9.130,63
5.1.5	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	285,60	m ³	31,97		9.130,63
5.1.6	Espalhamento com Motoniveladora	571,20	m ³	2,61		1.490,83
	TOTAL DO Subitem 5.1					35.979,41
5.2	Serviços de drenagem					
5.2.1	Escavação mecanizada de valas de 2 a 4 m	520,00	m ³	12,24		6.364,80
5.2.2	Transporte de material - Bota-fora DMT 10 Km	624,00	m ³	10,09		6.296,16
5.2.3	Regularização e compactação de fundo de valas	260,00	m ²	3,78		982,80
5.2.4	Lastro de areia média	30,00	m ³	107,28		3.218,40
5.2.5	Fornecimento de tubo em CA-1 - Ø 0,40 m	40,00	m	130,20		5.208,00
5.2.6	Assentamento de tubo CA-1 - Ø 0,40 m	40,00	m	21,47		858,80
5.2.7	Fornecimento de tubo em CA-1 - Ø 0,60 m	190,00	m	3,78		718,20
5.2.8	Assentamento de tubo CA-1 - Ø 0,60 m	190,00	m	34,73		6.598,70
5.2.9	Reaterro compactado de valas c/ material de fora	511,00	m ²	42,29		21.610,19
5.2.10	Poço de Visita para rede de Ø 0,60 m	4,00	unid	2.003,55		8.014,20
5.2.11	Boca de lobo simples	8,00	unid	568,76		4.550,08
	TOTAL DO Subitem 5.2					64.420,33
5.3	Serviços de pavimentação					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 99320/2015, emitida em 19/06/2015



Certidão nº 99320/2015

10/11/2020, 14:29

Chave de Impressão: WZCB88

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 15 folhas



137

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 99320/2015, emitida em 19/06/2015



Certidão nº 99320/2015
10/11/2020, 14:29
Chave de Impressão: WZCBB
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 15 folhas



132

		1.190,00	m ²	4,40	5.236,00
1	Imprimação de base com emulsão CM-70	1.190,00	m ²	1,64	1.951,60
2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	85,68	t	253,67	21.734,45
3	C.B.U.Q.- Usinagem/espalham./compac. -e = 5cm	85,68	t	0,89	76,26
4	Transporte local de C.B.U.Q. - DMT 25 Km				28.998,30
	TOTAL DO Subitem 5.3				
	Serviços de sinalização			15,71	867,51
1	Sinalização horizontal c/tinta acrílica refletora	55,22	m ²	557,27	2.786,35
2	Sinalização vertical c/placas de chapa galvaniz.	5,00	unid		3.653,86
	TOTAL DO Subitem 5.4				
	Serviços diversos			41,96	19.972,96
1	Meio-fio e sarjeta em concreto	476,00	m		19.972,96
	TOTAL DO Subitem 5.5				
	Calçada em concreto simples - e = 7 cm			37,14	10.547,76
1.1	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	284,00	m	68,79	8.254,80
1.2	Aterro compactado com material de fora	120,00	m ³		18.447,48
1.3	Calçada em concreto simples c/ junta plástica	522,00	m ²	35,34	37.250,04
	TOTAL DO Subitem 5.6				190.274,90
	TOTAL DO Item 5				
	RUA PARA CASA DO MEL				
	Serviços de terraplanagem			6,23	8.494,61
1	Locação da obra	1.363,50	m ²	4,38	1.394,15
1.1	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	318,30	m ³	11,78	4.499,49
1.2	Remoção de material inservível	381,96	m ³	31,97	5.222,62
1.3	Sub. Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	163,36	m ³	31,97	5.222,62
1.4	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	163,36	m ³	2,61	852,74
1.5	Espalhamento com Motoniveladora	326,72	m ³		25.686,23
1.6	TOTAL DO Subitem 6.1				
	Serviços de drenagem			12,24	4.896,00
2	Escavação mecanizada de valas de 2 a 4 m	400,00	m ³	10,09	4.843,20
2.1	Transporte de material - Bota-fora DMT 10 Km	480,00	m ³	3,78	756,00
2.2	Regularização e compactação de fundo de valas	200,00	m ²	107,28	2.574,72
2.3	Regularização e compactação de fundo de valas	24,00	m ³	130,20	5.208,00
2.4	Lastro de areia média	40,00	m	21,47	858,80
2.5	Fornecimento de tubo em CA-1 - Ø 0,40 m	40,00	m	3,78	529,20
2.6	Assentamento de tubo CA-1 - Ø 0,40 m	140,00	m	34,73	4.862,20
2.7	Fornecimento de tubo em CA-1 - Ø 0,60 m	140,00	m	42,29	14.513,93
2.8	Assentamento de tubo CA-1 - Ø 0,60 m	343,20	m ³	2.003,55	10.017,75
2.9	Reaterro compactado de valas c/ material de fora	5,00	unid	568,76	3.412,56
2.10	Poço de Visita para rede de Ø 0,60 m	6,00	unid		52.472,36
2.11	Boca de lobo simples				
	TOTAL DO Subitem 6.2				
	Serviços de pavimentação			4,40	5.999,40
6.3	Imprimação de base com emulsão CM-70	1.363,50	m ²	1,64	2.236,14
6.3.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	1.363,50	t	253,67	24.910,39
6.3.2	C.B.U.Q.- Usinagem/espalham./compac. -e = 5cm	98,20	t	0,89	87,40
6.3.3	Transporte local de C.B.U.Q. - DMT 25 Km	98,20	t		33.233,33
6.3.4	TOTAL DO Subitem 6.3				
	Serviços de sinalização			15,71	993,97
6.4	Sinalização horizontal c/tinta acrílica refletora	63,27	m ²	557,27	1.671,81
6.4.1	Sinalização vertical c/placas de chapa galvaniz.	3,00	unid		2.665,78
6.4.2	TOTAL DO Subitem 6.4				
	Serviços diversos			41,96	13.762,88
6.5	Melo-fio e sarjeta em concreto	328,00	m	50,69	5.778,66
6.5.1	Blokret sextavado e = 8 cm s/colchão de areia	114,00	m ²		19.541,54
6.5.2	TOTAL DO Subitem 6.5				
	Calçada em concreto simples - e = 7 cm			37,14	7.390,86
6.6	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	199,00	m	68,79	2.594,76
6.6.1	Aterro compactado com material de fora	37,72	m ³		11.591,52
6.6.2	Calçada em concreto simples c/ junta plástica	328,00	m ²	35,34	21.577,14
6.6.3	TOTAL DO Subitem 6.6				155.176,40
	TOTAL DO Item 6				
	ACESSO AVICULTURA				
	Serviços de terraplanagem			6,23	5.607,00
7	Locação da obra	900,00	m ²	4,38	1.349,04
7.1	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	308,00	m ³	11,78	4.353,89
7.1.1	Remoção de material inservível	369,60	m ³		
7.1.2					
7.1.3					

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 99320/2015, emitida em 19/06/2015



Certidão nº 99320/2015
10/11/2020, 14:29

Chave de Impressão: WZCB88

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 15 folhas



133

7.1.4	Sub. Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	151,80	m³	31,97	4.853,05
7.1.5	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	151,80	m³	31,97	4.853,05
7.1.6	Espalhamento com Motoniveladora	303,60	m³	2,61	792,40
	TOTAL DO Subitem 7.1				21.808,42
7.2	Serviços de drenagem				
7.2.1	Escavação mecanizada de valas de 2 a 4 m	192,00	m³	12,24	2.350,08
7.2.2	Transporte de material - Bota-fora DMT 10 Km	230,40	m³	10,09	2.324,74
7.2.3	Regularização e compactação de fundo de valas	96,00	m²	3,78	362,88
7.2.4	Lastro de areia média	11,52	m²	107,28	1.235,87
7.2.5	Fornecimento de tubo em CA-1 - Ø 0,40 m	10,00	m	130,20	1.302,00
7.2.6	Assentamento de tubo CA-1 - Ø 0,40 m	10,00	m	21,47	214,70
7.2.7	Fornecimento de tubo em CA-1 - Ø 0,60 m	10,00	m	3,78	151,20
7.2.8	Assentamento de tubo CA-1 - Ø 0,60 m	40,00	m	34,73	1.389,20
7.2.9	Reaterro compactado de valas c/ material de fora	40,00	m²	42,29	6.901,73
7.2.10	Poço de Visita para rede de Ø 0,60 m	163,20	unid	2.003,55	4.007,10
7.2.11	Boca de lobo simples	2,00	unid	568,76	1.137,52
	TOTAL DO Subitem 7.2				21.377,01
7.3	Serviços de pavimentação				
7.3.1	Imprimação de base com emulsão CM-70	900,00	m²	4,40	3.960,00
7.3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	900,00	m²	1,64	1.476,00
7.3.3	C.B.U.Q.- Usinagem/espalh./compac. -e = 5cm	64,80	t	253,67	16.437,82
7.3.4	Transporte local de C.B.U.Q. - DMT 25 Km	64,80	t	0,89	57,67
	TOTAL DO Subitem 7.3				21.931,49
7.4	Serviços de sinalização				
7.4.1	Sinalização horizontal c/tinta acrílica refletora	41,76	m²	15,71	656,05
7.4.2	Sinalização vertical c/placas de chapa galvaniz.	8,00	unid	557,27	4.458,16
	TOTAL DO Subitem 7.4				5.114,21
7.5	Serviços diversos				
7.5.1	Meio-fio e sarjeta em concreto	360,00	m	41,96	15.105,60
	TOTAL DO Subitem 7.5				15.105,60
7.6	Calçada em concreto simples - e = 7 cm				
7.6.1	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	180,00	m	37,14	6.685,20
7.6.2	Aterro compactado com material de fora	36,00	m²	68,79	2.476,44
7.6.3	Calçada em concreto simples c/ junta plástica	360,00	m²	35,34	12.722,40
	TOTAL DO Subitem 7.6				21.884,04
	TOTAL DO Item 7				107.220,76
8	ACESSO A MECANIZAÇÃO				
8.1	Serviços de terraplanagem				
8.1.1	Locação da obra	483,00	m³	6,23	3.009,09
8.1.2	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	165,60	m³	4,38	725,33
8.1.3	Remoção de material inservível	198,72	m³	11,78	2.340,92
8.1.4	Sub. Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	95,22	m³	31,97	3.044,18
8.1.5	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	95,22	m³	31,97	3.044,18
8.1.6	Espalhamento com Motoniveladora	190,44	m³	2,61	497,05
	TOTAL DO Subitem 8.1				12.660,75
8.2	Serviços de drenagem				
8.2.1	Canaleta concreto armado d=600mm	40,00	ml	72,33	2.893,20
	TOTAL DO Subitem 8.2				2.893,20
8.3	Serviços de pavimentação				
8.3.1	Imprimação de base com emulsão CM-70	798,00	m²	4,40	3.511,20
8.3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	798,00	m²	1,64	1.308,72
8.3.3	C.B.U.Q.- Usinagem/espalh./compac. -e = 5cm	57,46	t	253,67	14.575,88
8.3.4	Transporte local de C.B.U.Q. - DMT 25 Km	57,46	t	0,89	51,14
	TOTAL DO Subitem 8.3				19.446,94
8.4	Serviços de sinalização				
8.4.1	Sinalização horizontal c/tinta acrílica refletora	37,03	m²	15,71	581,74
8.4.2	Sinalização vertical c/placas de chapa galvaniz.	2,00	unid	391,39	782,78
8.5.1	Meio-fio e sarjeta em concreto	228,00	m	41,96	9.566,88
	TOTAL DO Subitem 8.4				10.931,40
8.6	Calçada em concreto simples - e = 7 cm				
8.6.1	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	114,00	m	37,14	4.233,96
8.6.2	Aterro compactado com material de fora	22,80	m²	68,79	1.568,41
8.6.3	Calçada em concreto simples c/ junta plástica	228,00	m²	35,34	8.057,52
	TOTAL DO Subitem 8.6				13.859,89
	TOTAL DO Item 8				59.792,20

RUA 6 (Via Principal entre os Blocos de Suinocultura até a Casa da Farinha)					
	Serviços de terraplanagem	2.435,00	m²	6,23	15.170,05
1	Locação da obra	974,00	m3	4,38	4.266,12
2	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	1.168,80	m³	11,78	13.768,46
3	Remoção de material inservível	560,05	m³	31,97	17.904,80
4	Sub. Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	560,05	m³	31,97	17.904,80
5	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	1.120,10	m3	2,61	2.923,46
6	Espalhamento com Motoniveladora				71.937,69
	TOTAL DO Subitem 9.1				
	Serviços de drenagem	27,00	m²	12,24	330,48
1.1	Escavação mecanizada de valas de 2 a 4 m	32,40	m³	10,09	326,92
2.2	Transporte de material - Bota-fora DMT 10 Km	18,00	m²	3,78	68,04
2.3	Regularização e compactação de fundo de valas	2,16	m²	107,28	231,72
2.4	Lastro de areia média	15,00	m	3,78	56,70
2.5	Fornecimento de tubo em CA-1 - Ø 0,60 m	15,00	m	34,73	520,95
2.6	Assentamento de tubo CA-1 - Ø 0,60 m	60,00	ml	72,33	4.339,80
2.7	Canaleta concreto armado d=600mm	3,00	unid	568,76	1.706,28
2.8	Boca de lobo simples				7.580,89
	TOTAL DO Subitem 9.2				
	Serviços de pavimentação	2.435,00	m²	4,40	10.714,00
3.1	Imprimação de base com emulsão CM-70	2.435,00	m²	1,64	3.993,40
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	175,32	t	253,67	44.473,42
3.3	C.B.U.Q.- Usinagem/espalham./compac. -e = 5cm	175,32	t	0,89	156,03
3.4	Transporte local de C.B.U.Q. - DMT 25 Km				59.336,86
	TOTAL DO Subitem 9.3				
	Serviços de sinalização	112,99	m²	15,71	1.775,07
3.4.1	Sinalização horizontal c/tinta acrílica refletora	8,00	unid	391,39	3.131,12
3.4.2	Sinalização vertical c/placas de chapa galvaniz.				4.906,19
	TOTAL DO Subitem 9.4				
	Serviços diversos	900,00	m	41,96	37.764,00
9.5.1	Melo-fio e sarjeta em concreto				37.764,00
	TOTAL DO Subitem 9.5				
	Calçada em concreto simples - e = 7 cm	450,00	m	37,14	16.713,00
9.6.1	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	108,00	m³	68,79	7.429,32
9.6.2	Aterro compactado com material de fora	900,00	m³	35,34	31.806,00
9.6.3	Calçada em concreto simples c/ junta plástica				55.948,32
	TOTAL DO Subitem 9.6				237.473,95
	TOTAL DO Item 9				
	RUA ACESSO A GARAGEM				
	Serviços de terraplanagem	773,00	m²	6,23	4.815,79
10.1.1	Locação da obra	309,20	m3	4,38	1.354,30
10.1.2	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	371,04	m³	11,78	4.370,85
10.1.3	Remoção de material inservível	177,79	m³	31,97	5.683,95
10.1.4	Sub. Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	177,79	m³	31,97	5.683,95
10.1.5	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	355,58	m3	2,61	928,06
10.1.6	Espalhamento com Motoniveladora				22.836,89
	TOTAL DO Subitem 10.1				
	Serviços de drenagem	97,60	m²	12,24	1.194,62
10.2.1	Escavação mecanizada de valas de 2 a 4 m	117,12	m³	10,09	1.181,74
10.2.2	Transporte de material - Bota-fora DMT 10 Km	48,80	m²	3,78	184,46
10.2.3	Regularização e compactação de fundo de valas	5,61	m²	107,28	601,84
10.2.4	Lastro de areia média	16,00	m	130,20	2.083,20
10.2.5	Fornecimento de tubo em CA-1 - Ø 0,40 m	16,00	m	21,47	343,52
10.2.6	Assentamento de tubo CA-1 - Ø 0,40 m	30,00	m	3,78	113,40
10.2.7	Fornecimento de tubo em CA-1 - Ø 0,60 m	30,00	m	34,73	1.041,90
10.2.8	Assentamento de tubo CA-1 - Ø 0,60 m	84,24	m²	42,29	3.562,51
10.2.9	Reaterro compactado de valas c/ material de fora	1,00	unid	2.003,55	2.003,55
10.2.10	Poço de Visita para rede de Ø 0,60 m	2,00	unid	568,76	1.137,52
10.2.11	Boca de lobo simples				13.448,27
	TOTAL DO Subitem 10.2				
	Serviços de pavimentação	773,00	m²	4,40	3.401,20
10.3.1	Imprimação de base com emulsão CM-70	773,00	m²	1,64	1.267,72
10.3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	55,70	t	253,67	14.129,42
10.3.3	C.B.U.Q.- Usinagem/espalham./compac. -e = 5cm	55,70	t	0,89	49,57
10.3.4	Transporte local de C.B.U.Q. - DMT 25 Km				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 99320/2015, emitida em 19/06/2015



Certidão nº 99320/2015
10/11/2020, 14:29
Chave de Impressão: WZCBB8
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 15 folhas

[Handwritten signature]



134

TOTAL DO Subitem 10.3				18.847,91
Serviços de sinalização				
Sinalização horizontal c/tinta acrílica refletora	35,87	m ²	15,71	563,52
Sinalização vertical c/placas de chapa galvaniz.	2,00	unid	391,39	782,78
TOTAL DO Subitem 10.4				1.346,30
Serviços diversos				
Meio-fio e sarjeta em concreto	143,00	m	41,96	6.000,28
TOTAL DO Subitem 10.5				6.000,28
Calçada em concreto simples - e = 7 cm				
Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	39,00	m	37,14	1.448,46
Aterro compactado com material de fora	9,36	m ²	68,79	643,87
Calçada em concreto simples c/ junta plástica	78,00	m ²	35,34	2.756,52
TOTAL DO Subitem 10.6				4.848,85
TOTAL DO Item 10				67.328,49
ACESSO A FARINHA				
Serviços de terraplanagem				
1 Locação da obra	390,00	m ²	6,23	2.429,70
2 Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	117,00	m ³	4,38	512,46
3 Remoção de material inservível	140,40	m ³	11,78	1.653,91
4 Sub. Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	67,28	m ³	31,97	2.150,94
5 Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	67,28	m ³	31,97	2.150,94
6 Espalhamento com Motoniveladora	134,56	m ³	2,61	351,20
TOTAL DO Subitem 11.1				9.249,16
Serviços diversos				
1 Blokret sextavado e = 8 cm s/colchão de areia	390,00	m ²	50,69	19.769,10
2 Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	156,00	m	37,14	5.793,84
TOTAL DO Subitem 11.2				25.562,94
TOTAL DO Item 11				34.812,11
ACESSO A SUINOCULTURA				
Serviços de terraplanagem				
1 Locação da obra	170,40	m ²	6,23	1.061,59
2 Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	68,16	m ³	4,38	298,54
3 Remoção de material inservível	1,79	m ³	11,78	21,09
4 Sub. Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	29,40	m ³	31,97	939,92
5 Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	29,40	m ³	31,97	939,92
6 Espalhamento com Motoniveladora	58,80	m ³	2,61	153,47
TOTAL DO Subitem 12.1				3.414,52
Serviços diversos				
1 Blokret sextavado e = 8 cm s/colchão de areia	170,40	m ²	50,69	8.637,58
2 Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	75,20	m	37,14	2.792,93
TOTAL DO Subitem 12.2				11.430,50
TOTAL DO Item 12				14.845,02
ACESSO A BOVINOCULTURA				
Serviços de terraplanagem				
1 Locação da obra	252,00	m ²	6,23	1.569,96
2 Escavação, carga e transporte de material (corte)	75,60	m ³	4,38	331,13
3 Remoção de material inservível	90,72	m ³	11,78	1.068,68
4 Sub. Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	43,47	m ³	31,97	1.389,74
5 Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	43,47	m ³	31,97	1.389,74
6 Espalhamento com Motoniveladora	86,94	m ³	2,61	226,91
TOTAL DO Subitem 13.1				5.976,15
Serviços diversos				
1 Blokret sextavado e = 8 cm s/colchão de areia	252,00	m ²	50,69	12.773,88
2 Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	144,00	m	37,14	5.348,16
TOTAL DO Subitem 13.2				18.122,04
TOTAL DO Item 13				24.098,22
ACESSO AO ABATEDOURO				
Serviços de terraplanagem				
1 Locação da obra	258,00	m ²	6,23	1.607,34
2 Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	77,40	m ³	4,38	339,01
3 Remoção de material inservível	92,88	m ³	11,78	1.094,13
4 Sub. Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	44,51	m ³	31,97	1.422,98
5 Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	44,51	m ³	31,97	1.422,98
6 Espalhamento com Motoniveladora	89,02	m ³	2,61	232,34
TOTAL DO Subitem 14.1				6.118,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 99320/2015, emitida em 19/06/2015



Certidão nº 99320/2015

10/11/2020, 14:29

Chave de Impressão: WZCB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 15 folhas



135

14.2	Serviços diversos	258,00	m²	50,69	13.078,02
14.2.1	Blokret sextavado e = 8 cm s/colchão de areia	113,00	m	37,14	4.196,82
14.2.2	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm				17.274,84
	TOTAL DO Subitem 14.2				23.393,61
	TOTAL DO Item 14				
15	ACESSO AO ALMOXARIFADO / ADMINISTRAÇÃO				
15.1	Serviços de terraplanagem				
15.1.1	Locação da obra	375,00	m²	6,23	2.336,25
15.1.2	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	112,50	m³	4,38	492,75
15.1.3	Remoção de material inservível	135,00	m³	11,78	1.590,30
15.1.4	Sub. Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	67,50	m³	31,97	2.157,98
15.1.5	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	67,50	m³	31,97	2.157,98
15.1.6	Espalhamento com Motoniveladora	135,00	m³	2,61	352,35
	TOTAL DO Subitem 15.1				9.087,60
15.2	Serviços diversos				
15.2.1	Meio-fio e sarjeta em concreto	150,00	m	41,96	6.294,00
	TOTAL DO Subitem 15.2				6.294,00
15.3	Calçada em concreto simples - e = 7 cm				
15.3.1	Blokret sextavado e = 8 cm s/colchão de areia	300,00	m²	50,69	15.207,00
15.3.2	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	75,00	m	37,14	2.785,50
15.3.3	Aterro compactado com material de fora	15,52	m³	68,79	1.067,62
15.3.4	Calçada em concreto simples c/ junta plástica	90,00	m²	35,34	3.180,60
	TOTAL DO Subitem 15.3				22.240,72
	TOTAL DO Item 15				37.622,34
16	RUA POR TRÁS DA CAIXA DÁGUA				
16.1	Serviços de terraplanagem				
16.1.1	Locação da obra	1.365,00	m²	6,23	8.503,95
16.1.2	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	546,00	m³	4,38	2.391,48
16.1.3	Remoção de material inservível	655,20	m³	11,78	7.718,26
16.1.4	Sub. Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	313,95	m³	31,97	10.036,98
16.1.5	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	313,95	m³	31,97	10.036,98
16.1.6	Espalhamento com Motoniveladora	627,90	m³	2,61	1.638,82
	TOTAL DO Subitem 16.1				40.326,47
16.2	Serviços de drenagem				
16.2.1	Escavação mecanizada de valas de 2 a 4 m	383,20	m³	12,24	4.690,37
16.2.2	Transporte de material - Bota-fora DMT 10 Km	459,84	m³	10,09	4.639,79
16.2.3	Regularização e compactação de fundo de valas	191,60	m³	3,78	724,25
16.2.4	Lastro de areia média	22,05	m³	107,28	2.365,52
16.2.5	Fornecimento de tubo em CA-1 - Ø 0,40 m	40,00	m	130,20	5.208,00
16.2.6	Assentamento de tubo CA-1 - Ø 0,40 m	40,00	m	21,47	858,80
16.2.7	Fornecimento de tubo em CA-1 - Ø 0,60 m	133,00	m	3,78	502,74
16.2.8	Assentamento de tubo CA-1 - Ø 0,60 m	133,00	m	34,73	4.619,09
16.2.9	Reaterro compactado de valas c/ material de fora	292,92	m³	42,29	12.387,59
16.2.10	Poço de Visita para rede de Ø 0,60 m	4,00	unid	2.003,55	8.014,20
16.2.11	Boca de lobo simples	8,00	unid	568,76	4.550,08
	TOTAL DO Subitem 16.2				48.560,42
16.3	Serviços de pavimentação				
16.3.1	Imprimação de base com emulsão CM-70	1.365,00	m²	4,40	6.006,00
16.3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	1.365,00	m²	1,64	2.238,60
16.3.3	C.B.U.Q.- Usinagem/espalham./compac. -e = 5cm	98,28	t	253,67	24.930,69
16.3.4	Transporte local de C.B.U.Q. - DMT 25 Km	98,28	t	0,89	87,47
	TOTAL DO Subitem 16.3				33.262,76
16.4	Serviços de sinalização				
16.4.1	Sinalização horizontal c/tinta acrílica refletora	63,34	m²	15,71	995,07
16.4.2	Sinalização vertical c/placas de chapa galvaniz.	5,00	unid	391,39	1.956,95
	TOTAL DO Subitem 16.4				2.952,02
16.5	Serviços diversos				
16.5.1	Melo-fio e sarjeta em concreto	546,00	m	41,96	22.910,16
	TOTAL DO Subitem 16.5				22.910,16
16.6	Calçada em concreto simples - e = 7 cm				
16.6.1	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	273,00	m	37,14	10.139,22
16.6.2	Aterro compactado com material de fora	37,70	m³	68,79	2.593,38
16.6.3	Calçada em concreto simples c/ junta plástica	327,60	m²	35,34	11.577,38
	TOTAL DO Subitem 16.6				24.309,99
	TOTAL DO Item 16				172.321,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 99320/2015, emitida em 19/06/2015



Certidão nº 99320/2015
10/11/2020, 14:29
Chave de Impressão: WZCB88
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 15 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 99320/2015, emitida em 19/06/2015



Certidão nº 99320/2015
10/11/2020, 14:29

Chave de Impressão: WZC88

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 15 folhas



437

ESTACIONAMENTO				
1	Complexo CGE			
1.1	Serviços de terraplanagem	0,00		0,00
1.1.1	Locação da obra	330,00	m ²	6,23
1.1.2	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	66,00	m ³	4,38
1.1.3	Remoção de material inservível	75,90	m ³	11,78
1.1.4	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	79,20	m ³	31,97
1.2	Serviços diversos	0,00		0,00
1.2.1	Blokret sextavado e = 8 cm s/colchão de areia	330,00	m ²	50,69
1.3	Calçada em concreto simples - e = 7 cm	0,00		0,00
1.3.1	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	86,00	m	37,14
1.3.2	Aterro compactado com material de fora	15,48	m ³	68,79
1.3.3	Calçada em concreto simples c/ junta plástica	129,00	m ²	35,34
	TOTAL DO Subitem 17.1			31.316,58
2	Bloco A			
2.1	Serviços de terraplanagem	0,00		0,00
2.1.1	Locação da obra	110,00	m ²	6,23
2.1.2	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	22,00	m ³	4,38
2.1.3	Remoção de material inservível	25,30	m ³	11,78
2.1.4	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	26,40	m ³	31,97
2.2	Serviços diversos	0,00		0,00
2.2.1	Blokret sextavado e = 8 cm s/colchão de areia	110,00	m ²	50,69
2.3	Calçada em concreto simples - e = 7 cm	0,00		0,00
2.3.1	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	32,00	m	37,14
2.3.2	Aterro compactado com material de fora	5,16	m ³	68,79
2.3.3	Calçada em concreto simples c/ junta plástica	43,00	m ²	35,34
	TOTAL DO Subitem 17.2			10.562,66
3	Bloco B			
3.1	Serviços de terraplanagem	0,00		0,00
3.1.1	Locação da obra	220,00	m ²	6,23
3.1.2	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	44,00	m ³	4,38
3.1.3	Remoção de material inservível	50,60	m ³	11,78
3.1.4	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	52,80	m ³	31,97
3.2	Serviços diversos	0,00		0,00
3.2.1	Blokret sextavado e = 8 cm s/colchão de areia	220,00	m ²	50,69
3.3	Calçada em concreto simples - e = 7 cm	0,00		0,00
3.3.1	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	54,00	m	37,14
3.3.2	Aterro compactado com material de fora	9,12	m ³	68,79
3.3.3	Calçada em concreto simples c/ junta plástica	76,00	m ²	35,34
	TOTAL DO Subitem 17.3			20.317,97
4	Bloco C			
4.1	Serviços de terraplanagem	0,00		0,00
4.1.1	Locação da obra	220,00	m ²	6,23
4.1.2	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	44,00	m ³	4,38
4.1.3	Remoção de material inservível	50,60	m ³	11,78
4.1.4	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	52,80	m ³	31,97
4.2	Serviços diversos	0,00		0,00
4.2.1	Blokret sextavado e = 8 cm s/colchão de areia	220,00	m ²	50,69
4.3	Calçada em concreto simples - e = 7 cm	0,00		0,00
4.3.1	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	54,00	m	37,14
4.3.2	Aterro compactado com material de fora	9,12	m ³	68,79
4.3.3	Calçada em concreto simples c/ junta plástica	76,00	m ²	35,34
	TOTAL DO Subitem 17.4			20.317,97
5	Centro de treinamento			
5.1	Serviços de terraplanagem	0,00		0,00
5.1.1	Locação da obra	110,00	m ²	6,23
5.1.2	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	22,00	m ³	4,38
5.1.3	Remoção de material inservível	25,30	m ³	11,78
5.1.4	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	26,40	m ³	31,97
5.2	Serviços diversos	0,00		0,00
5.2.1	Blokret sextavado e = 8 cm s/colchão de areia	110,00	m ²	50,69
5.3	Calçada em concreto simples - e = 7 cm	0,00		0,00
5.3.1	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	32,00	m	37,14
5.3.2	Aterro compactado com material de fora	5,16	m ³	68,79
5.3.3	Calçada em concreto simples c/ junta plástica	43,00	m ²	35,34

[Handwritten signature]

	TOTAL DO Subitem 17.5				10.562,66
7.6	Laboratório experimental de aquicultura			0,00	0,00
7.6.1	Serviços de terraplanagem	0,00		6,23	685,30
7.6.1.1	Locação da obra	110,00	m ²	4,38	96,36
7.6.1.2	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	22,00	m ³	11,78	298,03
7.6.1.3	Remoção de material inservível	25,30	m ³	31,97	844,01
7.6.1.4	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	26,40	m ³	0,00	0,00
7.6.2	Serviços diversos	0,00		50,69	5.575,90
7.6.2.1	Blokret sextavado e = 8 cm s/colchão de areia	110,00	m ²	0,00	0,00
7.6.3	Calçada em concreto simples - e = 7 cm	0,00		37,14	1.188,48
7.6.3.1	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	32,00	m	68,79	354,96
7.6.3.2	Aterro compactado com material de fora	5,16	m ³	35,34	1.519,62
7.6.3.3	Calçada em concreto simples c/ junta plástica	43,00	m ²		10.562,66
	TOTAL DO Subitem 17.6				
17.7	Laboratório psicultura ornamental			0,00	0,00
17.7.1	Serviços de terraplanagem	0,00		6,23	685,30
17.7.1.1	Locação da obra	110,00	m ²	4,38	96,36
17.7.1.2	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	22,00	m ³	11,78	298,03
17.7.1.3	Remoção de material inservível	25,30	m ³	31,97	844,01
17.7.1.4	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	26,40	m ³	0,00	0,00
17.7.2	Serviços diversos	0,00		50,69	5.575,90
17.7.2.1	Blokret sextavado e = 8 cm s/colchão de areia	110,00	m ²	0,00	0,00
17.7.3	Calçada em concreto simples - e = 7 cm	0,00		37,14	1.188,48
17.7.3.1	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	32,00	m	68,79	354,96
17.7.3.2	Aterro compactado com material de fora	5,16	m ³	35,34	1.519,62
17.7.3.3	Calçada em concreto simples c/ junta plástica	43,00	m ²		10.562,66
	TOTAL DO Subitem 17.7				
17.8	Bloco pedagógico			0,00	0,00
17.7.1	Serviços de terraplanagem	0,00		6,23	5.214,01
17.7.1.1	Locação da obra	836,92	m ²	4,38	1.466,29
17.7.1.2	Empilhamento de solo com trator de esteiras (corte)	334,77	m ³	11,78	4.535,06
17.7.1.3	Remoção de material inservível	384,98	m ³	31,97	12.842,99
17.7.1.4	Base solo estabilizado (aterro mecanizado compactado)	401,72	m ³	0,00	0,00
17.7.2	Serviços diversos	0,00		50,69	42.423,47
17.7.2.1	Blokret sextavado e = 8 cm s/colchão de areia	836,92	m ²	0,00	0,00
17.7.3	Calçada em concreto simples - e = 7 cm	0,00		37,14	3.056,62
17.7.3.1	Tento/guia concreto premoldado 12x15x30 cm	82,30	m	68,79	1.089,63
17.7.3.2	Aterro compactado com material de fora	15,84	m ³	35,34	4.664,88
17.7.3.3	Calçada em concreto simples c/ junta plástica	132,00	m ²	461,62	182.173,72
17.7.3.4	Sombreadores c/ cobertura de tela de sombreamento na cor grafite, c	394,64	m ²		257.466,68
	TOTAL DO Subitem 17.8				371.669,85
	TOTAL DO Item 17				
18	SERVIÇOS FINAIS			1,12	1.953,50
18.1	Limpeza geral para entrega da obra	1.744,20	m ²		23.834,04
18.2	Desmobilização de máquinas e equipamentos	3,00	unid	7.944,68	25.787,55
	TOTAL DO Item 18				2.041.999,00
	Importa esta obra em dois milhões quarenta e dois mil reais				

Marcelo de Almeida Heidemann
 Marcelo de Almeida Heidemann
 Coordenador GOENG
 Portaria N° 83/2012
 IFPA - Campus Castanhal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 99320/2015, emitida em 19/06/2015



Certidão nº 99320/2015
 10/11/2020, 14:29

Chave de Impressão: WZCBB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 15 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

97966/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCIMAR LEO DIAS
Registro: 1501871625PA RNP: 1501871625
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PA20150024023 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/04/2015 Baixada em: 17/04/2015
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Contratante: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: 25/2011 Celebrado em: 01/06/2011
Valor do contrato: R\$ 230.859,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA Nº: 1201
Complemento: Bairro: SÃO BRÁS UF: PA CEP: 66060670
Cidade: BELÉM
Data de início: 01/06/2011 Conclusão efetiva: 31/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1218 - ESCORAMENTO 15 - EXECUÇÃO 1612.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 2343.34 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 3997.21 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1808.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 432.32 unidade;

Observações

Constitui - se Objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamento em adutoras de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORA), CONTRATO N. 25/2011

Número da ART: PA20150024045 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/04/2015 Baixada em: 17/04/2015
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Contratante: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281
Cidade: BELÉM
Contrato: 25/2011 Celebrado em: 23/01/2012
Valor do contrato: R\$ 57.714,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA Nº: 1201
Complemento: Bairro: SÃO BRÁS UF: PA CEP: 66060670
Cidade: BELÉM
Data de início: 23/01/2012 Conclusão efetiva: 31/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1218 - ESCORAMENTO 15 - EXECUÇÃO 1612.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 2343.34 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 3997.21 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1808.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 432.32 unidade;

Observações

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, Constitui - se Objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamento em adutoras de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORA), CONTRATO N. 25/2011



139



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

97966/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Número da ART: **PA20150024053** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/04/2015** Baixada em: **17/04/2015**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**
 Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**
 Complemento: Bairro: **São Braz**
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**
 Contrato: **25/2011** Celebrado em: **01/06/2012**
 Valor do contrato: **R\$ 288.574,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
 Ação institucional: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA** Nº: **1201**
 Complemento: Bairro: **SÃO BRÁS**
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060670**
 Data de início: **01/06/2012** Conclusão efetiva: **31/05/2015**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1218 - ESCORAMENTO 15 - EXECUÇÃO 1612.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 2343.34 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 3997.21 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1808.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 432.32 unidade;**

Observações

2º, 3º e 4º (TERMOS DE ADITIVOS DE PRAZOS) Constitui - se Objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamento em adutoras de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORA), CONTRATO N. 25/2011

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 97966/2015
24/04/2015
24x7W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 24x7W



ACERVO TÉCNICO

Marque o serviço requerido:

- Certidão de Acervo Técnico para registro de Atestado:
 - Atividade concluída;
 - Atividade em Andamento;
 - Atestado Complementar.
- Certidão de Acervo Técnico sem registro de Atestado;
- Certidão de ART;
- Inclusão ao acervo técnico de atividade desenvolvida no Exterior;
- Inclusão ao acervo técnico de atividade desenvolvida no País;
- Exigência Protocolo Nº _____;
- Outros.

1 - Dados do Profissional:

Nome completo: FRANCIMAR LEÃO DIAS
 RNP: 150187162-5 CREA-UF: PA Título Profissional: Eng. Civil
 E-mail: francimardias@yahoo.com.br Tel.: (091) 98888-3053

2 - Informações relacionadas as ARTs: (Relacione as ARTs referente ao serviço solicitado)

- PA 2015 0024023
- PA 2015 0024045
- PA 2015 0024053

Use o campo ao lado para descrever:
 1 - ARTs a serem certificadas:
 Inclusive as ARTs referentes aos aditivos existentes
 2 - ARTs dos serviços subcontratadas, se houver:
 Exceto para itens Certidão Positiva e Negativa do ART
 3 - Observação relativa ao serviço "outros"

Período a ser certificado:

Todo Acervo Período: ____/____/____ à ____/____/____

3 - Declaração a cerca do atestado:

EU, FRANCIMAR LEÃO DIAS, RG: 5237119-507/PA, CPF: 042328722-00, corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a execução da obra prestação de serviços nele constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento, bem como a existência ou inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art. 299⁽¹⁾ do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº. 2.484/1940, e ao art. 10, Inciso I, alínea "b"⁽²⁾, do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002 do CONFEA, termo em que peço deferimento.

Nota 1: Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
 Nota 2: No exercício da profissão é vedada ao profissional prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou aos seus bens patrimoniais.

Belém (PA), 17 de Abril de 2015
 Local Data
Francimar Leão Dias
 Assinatura

Informações sobre a subempreitada:

4 - Assinatura do requerente:

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, termos em que peço deferimento.
Belém (PA), 17 de Abril de 2015
 Local Data
Francimar Leão Dias
 Assinatura

5 - Para uso do CREA:

5.1 - Identificação do Atendente: _____ 5.3 - Protocolo nº.: _____
 5.2 - Assinatura: _____ 5.4 - Observações: _____

Trav. Doutor Moraes, 194 - Nazaré - Belém/PA - CEP: 66035-080 - Tel.: 40065500 - www.creaus.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
 10/11/2020, 14:27

Chave de Impressão: 24x7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



144



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150024023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à 5222DPA259
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
FRANCIMAR LEAO DIAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

RNP: 159157152-5
Registro: 00000658-1

2. Contratante
Contratante: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará
AVENIDA Magalhães Barata
Complemento: Bairro: São Braz
Cidade: BELEM UF: PA
Telefone Proprietário: (91) 3202-8400 Telefone Contratante: (91) 3202-8400
Contrato: 25/2011 Celebrado em: 01/08/2011
Valor: R\$ 230.859,92 Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Ação Institucional: Órgão Público

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-80
Nº: 1201
CEP: 66060281

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA
Complemento: Bairro: SÃO BRAS
Cidade: BELEM UF: PA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 01/04/2011 Previsão de término: 31/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-80
Nº: 1201
CEP: 66060670

4. Atividade Técnica

Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1218 - ESCORAMENTO	1.812,10	m³
15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1227 - REATERRO	2.343,34	m³
15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1480 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	3.897,21	m³
15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	1.808,06	m²
15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1607 - ADUTORA	432,32	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Constitui-se Objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamento em adutoras de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORA), CONTRATO N. 25/2011

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
Francimar Leão Dias - CPF: 042.058.723-00
COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará - CNPJ: 04.945.341/0001-80

9. Informações

10. Valor
Este ART é isento de taxa Registrada em: 14/04/2015

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
10/11/2020, 14:27
Chave de Impressão: 24x7W
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://etlas.creaa.org.br/publicar/>, com a chave: WCW4c9
Impressão em: 14/04/2015 às 15:02:54 por: j. 181.176.163.20



142



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150024045

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à PA20150024023
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
FRANCIMAR LEAO DIAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 160187182-6
Empresa contratada: MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. Registro: 000000658-1

2. Contratante
Contratante: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Brás
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66080261
Telefone-Proprietário: (91) 3202-8400 Telefone Contratante: (91) 3202-8400
Contrato: 25/2011 Celebrado em: 23/01/2012
Valor: R\$ 57.714,88 Tipo de contratante: Contratante
Ação Institucional: Orgão Público

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA Nº: 1201
Complemento: Bairro: SÃO BRÁS
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060670
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 23/01/2012 Previsão de término: 31/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1218 - ESCORAMENTO	1.012,10	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1227 - REATERRO	2.343,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1480 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	3.987,21	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	1.806,05	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1807 - ADUTORA	432,32	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
1º TERMO ADITIVO DE VALOR, Constitui - se Objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamento em adutoras de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORA), CONTRATO N. 25/2011

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
Francimar Leão Dias
FRANCIMAR LEÃO DIAS - CPF: 042247022-0
COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará - CNPJ: 04.945.341/0001-90

9. Informações

10. Valor
Valor da ART: R\$ 57,88 Registrada em: 14/04/2015 Necesso Número: 1526301

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
10/11/2020, 14:27

Chave de Impressão: 24x7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://site.creapa.org.br/portal/>, com o código 66w10y
Impressão em: 15/04/2015 às 10:49:24 por: jlx 191.178.163.29



MS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150024053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à PA20150024023
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FRANCIMAR LEAO DIAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150187162-8
Empresa contratada: MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. Registro: 000000658-1

2. Contratante

Contratante: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-80
AVENIDA Mogelhaes Barata Nº: 1201
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060261
Cidade: BELÉM
Telefone Proprietário: (91) 3202-8400 Telefone Contratante: (91) 3202-8400
Contrato: 25/2011 Celebrado em: 01/06/2012
Valor: R\$ 288.674,90 Tipo de contratante: Contratante
Atividade Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-80
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA Nº: 1201
Complemento: Bairro: SÃO BRAS UF: PA CEP: 66060670
Cidade: BELÉM
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 01/06/2012 Previsão de término: 31/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1216 - ESCORAMENTO	1.612,10	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1227 - REATERRO	2.343,34	m³
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1028 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	3.997,21	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	1.808,06	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1807 - ADUTORA	432,52	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

2ª, 3ª e 4ª (TERMOS DE ADITIVOS DE PRAZOS) Constitui - se Objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamento em adutoras de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORA), CONTRATO N. 25/2011

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Francimar Leao Dias
FRANCIMAR LEAO DIAS / CPF: 142.248.022-00
COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará - CNPJ: 04.945.341/0001-80

Local _____ de _____ de _____
Data _____

9. Informações

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 14/04/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitaac.crea.pa.org.br/publico/> com a chave: 21wAZz
Impressão em: 14/04/2015 às 16:01:47 por: ip: 191.178.183.20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
10/11/2020, 14:27

Chave de Impressão: 24x7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



24x7W



Companhia de Saneamento do Pará.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ Nº 04.306.886/0001-57, com sede na Travessa Alferes Costa 2959 sala 103, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: Sr. Francimar Leão Dias, CREA Nº 150187162-5 e Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque, CREA Nº 151165842-8, executaram para Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, a inteiro contento, de acordo com o projeto e normas técnicas recomendadas, serviços de Engenharia com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, para Retirada de Vazamentos em **ADUTORAS DE ÁGUAS**, na Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, em conformidade com o detalhamento contido do Termo de Referência conforme objeto do Contrato nº 25/2011 – COSANPA, cuja discriminação por item de serviços apresentados em anexo: Período de 01/junho/2011 à 17/abril/2015, no valor R\$ 288.574,90 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), segue Anexa a Planilha Orçamentária.

Belém – PA, 17 de Abril de 2015.



Conduru
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
HAROLDO MARTINS RAMOS
 CREA Nº 6819/D-PA
 CPF Nº 043.724.252-87
Haroldo Martins Ramos
 Assessor - DO



Empresa **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**
 Responsáveis Técnicos:
 Eng.º Civil **Francimar Leão Dias**
 Período de Execução: 01/06/2011 à 17/04/2015

Francimar Leão Dias
Francimar Leão Dias
 CREA Nº 150187162-5
 CPF Nº 042.248.922-00
Cartório Queros Santos

Eng.º Civil **Andrey Max Costa de Albuquerque**
 Período de Execução: 10/02/2013 à 17/04/2015

Andrey Max Costa de Albuquerque
Andrey Max Costa de Albuquerque
 CREA Nº 151165842-8
 CPF Nº 395.037.632 – 15
 [Two blue official stamps with signatures and dates]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
 10/11/2020, 14:27
 Chave de Impressão: 24x7W
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



MS



Companhia de Saneamento do Pará.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
		-	Planilha
1	Sinalização de Trânsito em Vias		
1.1	Diurna c/ Cavalete	und	161,61
1.2	Noturna com iluminação	m	121,20
2	LOCAÇÃO.		
2.1	Locação de adutora s/auxílio de equipamento topografico	m	158,37
2.2	Locação de tubulação de adutora, peças e conexões	m	161,61
3	DEMOLIÇÃO		
3.1	Demolição de piso cimentado	m²	484,83
3.2	Demolição de pavimentação asfáltica	m²	525,23
4	Escavação de Valas ou Cavas		
4.1	Escavação Manual até 1,50 m de profundidade	m³	764,57
4.2	Manual em Solo Mole até 1,50 m	m²	404,02
4.3	Mecânica Exceto Rocha, em terreno de 1ª categoria. Até 2m	m³	808,05
4.4	Mecânica, exceto rocha em terreno de 1ª categoria, de 2 até 4 m	m³	808,05
4.5	Mecânica, exceto rocha, em solo mole de 1ª categoria, até 4 m	m³	1.212,07
4.6	Mecânica Exceto Rocha, em solo mole de 1ª categoria, de 2 até 4 m	m³	808,05
5	Esgotamento		
5.1	Esgotamento c/ Bomba	HpXh	4.040,25
6	Escoramento		
6.1	Contínuo	m²	808,05
6.2	Descontínuo	m²	808,05
7	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO		
7.1	Regularização de fundo de Vala	m²	161,61
7.2	Apilamento de fundo de vala	m²	161,61
8	Lastro de concreto para pavimentação asfáltica	m²	847,37
9	REATERRO		
9.1	Com Material de Escavação	m³	404,02
9.2	Com fornecimento carga transporte e descarga	m³	1.939,32
10	RECOMPOSIÇÃO		
10.1	Piso cimentado	m²	391,90
10.2	Pavimento Asfáltico em CBUQ e=5cm	m²	1.808,05
11	Bota fora Material Distante Até 5 km	m³	2.020,12
12	CORTE DE TUBULAÇÃO		
12.1	Em Tubo de aço com Oxi-acetileno	m	61,73
12.2	Em tubo de ferro fundido com máquina esmerilhadeira	m	161,61
12.3	Em tubo de ferro fundido c/ máquina retific. de solda	m	242,41
12.4	Em tubo de PVC Defofo com arco de serra	m	101,00
13	Recuperação da Tubulação Danificada		
13.1	Em ferro fundido com cela cega ø 400 mm	und	12,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
10/11/2020, 14:27

Chave de Impressão: 24x7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



14	Assentamento e Substituição da Tubulação Danificada		
14.1	Trecho em ferro fundido c/ LC-JE/JM d=400 a 1200mm	und	216,16
14.2	Trecho em PVC/fºº com LC-JE/JM d=60 a 300mm	und	216,16
15	Soldagem Elétrica	m	161,61
16	Recuperação e/ou Confecção de Caixas de Registros.		
16.1	Alvenaria de Tijolo de 6 furos	m²	404,02
16.2	Reboco	m²	808,05
16.3	Tampa de Concreto	und	80,81
17	SERVIÇOS DIVERSOS		
17.1	Roçagem e Capinação	m²	404,02
17.2	Retirada de Entulhos	m²	202,01
17.3	Construção de Meio Fio em concreto	m	161,61
17.4	Construção e ou recuperação de sarjetas	m	161,61
18	Retirada de revestimento de adutora (betume)	m²	101,00
19	Pintura de proteção (com tinta a base de epoxi)	m²	161,61
20	Preparação do Fundo da vala p/ Equipe de Soldagem	m²	123,45
21	Mobilização e desmobilização da equipe de soldagem, inclusive materiais e equipamentos, até o local da execução dos serviços	und	80,80
22	Mobilização e desmobilização de máquina, PA Carregadeira, Retroescavadeira, Caminhão Basculante Truck e Escavadeira tipo esteira, com alcance de lança de até 6,50 m (inclui transporte operador e combustível)	dia	20,20
23	Transporte de Material de Empréstimo até 10 km	m²xkm	2.020,12
TOTAL			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Andrey M. G. de Albuquerque
 Engenheiro Civil
 CREA-RN 151165342-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
 10/11/2020, 14:27

Chave de Impressão: 24x7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas

[Handwritten mark]



[Handwritten number 147]

CT Nº 25/2011



Companhia de Saneamento do Pará

INSTRUMENTO PARTICULAR QUE ENTRE SI FAZEM COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, adiante designada CONTRATANTE, com sede nesta cidade, à Avenida Magalhães Barata nº 1201, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, por sua Diretora Financeira ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM, e pelo Diretor de Operação ANTONIO CARLOS CRISÓSTOMO FERNANDES, e a empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.306.836/0001-57, com sede na Travessa Alferes Costa, nº2859, sala 103, Pedreira, Belém/PA, representada pelo Senhor WALDIR MAIA ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº 1.744.677 SEGUP/PA e CPF/MF nº 038.416.942-72, têm entre si, justo e contratado a assinatura deste Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/11- COSANPA e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a prestação de serviços com fornecimento de matérias e equipamentos, para retirada de vazamentos em adutoras de água, na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará, de acordo com o Termo de Referência, parte integrante deste Edital, Anexo "I".

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR: Os serviços obedecerão ao estipulado neste contrato e às disposições da Lei nº 8.666/93, bem como às disposições contidas na licitação Tomada de Preços nº 003/11 e seus anexos, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, e dirigida à CONTRATANTE que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE obriga-se a:

a) promover, por intermédio de servidor a ser designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer falha na execução do contrato;

b) efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas na cláusula oitava deste contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA obriga-se a executar o contrato obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e Termo de Referência da Tomada de Preços nº 003/11, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

a) Prestar os serviços na forma, no prazo, no local e nas condições exigidas no edital de

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3262-8558 - CEP: 66.060-670 - Belém-Pará
E-mail: cpl@cosanpa.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
10/11/2020, 14:27

Chave de Impressão: 24x7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



148



Companhia de Saneamento do Pará

CT Nº 25/2011

INSTRUMENTO PARTICULAR QUE ENTRE SI FAZEM COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

licitações a que está vinculado este contrato, de acordo com as especificações técnicas contidas no termo de referência;

- b) assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação de serviços, necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;
- d) não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- e) credenciar, junto à CONTRATANTE, representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;
- f) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seu preposto durante a execução do contrato;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: Importa o presente Contrato no valor global de R\$230.359,92 (Duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Proposta anexa, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: Os recursos para pagamento dos serviços serão próprios da COSANPA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 01.06.2011 e término em 31.05.2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para retirada dos vazamentos será expresso em Ordem de Serviço a ser expedida pelo Gestor da Unidade de Poços e Adutoras - UEPA.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados na Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO: - A COSANPA efetuará os pagamentos em até 30 (trinta) dias, após a execução, medição e aprovação dos serviços pela unidade competente e mediante apresentação da Nota Fiscal e Fatura discriminativa, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor e após aprovada pelo Engº Fiscal da COSANPA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A forma de pagamento será através de cobrança em carteira, sendo vedada à cobrança via rede bancária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada obriga-se a apresentar juntamente com a Fatura, os comprovantes dos recolhimentos dos tributos das contribuições previdenciárias e sociais (INSS, FGTS, PIS - PASEP e outros) referentes ao mês da prestação dos serviços faturados os quais deverão ser analisados pela Gerência Financeira da COSANPA.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO: Não haverá reajustamento de preços salvo, se houver prorrogação do prazo contratual, hipótese em que o reajuste se dará com base no INPC do período.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO GERENCIADOR DO CONTRATO: Fica designado o gestor da Unidade de Poços e Adutoras - UEPA, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, como gerenciador do mesmo, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Av. Magalhães Barata, 120
Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3202-8558 - CEP: 66.060-670 - Belém-Pará
E-mail: cpl@cosanpa.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
10/11/2020, 14:27

Chave de Impressão: 24x7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



CT N° 25/2011



Companhia de Saneamento do Pará

INSTRUMENTO PARTICULAR QUE ENTRE SI FAZEM COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES: Se a Contratada deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas, ficará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

11.1 - A multa que alude os sub-itens anteriores, não impeda que a COSANPA rescinda unilateralmente o futuro Contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.668/93;

11.2 - A multa aplicada, será descontada do valor faturado pela proponente vencedora;

11.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COSANPA, por prazo a ser estipulado pela Diretoria da Empresa;

11.4 - Declaração expressa de inidoneidade para licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública por prazo a ser estipulado pela autoridade competente na forma da lei;

11.5 - Das multas aplicadas, caberá recurso ao Presidente da COSANPA. Esse recurso terá efeito suspensivo até sua decisão final.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO – O contrato poderá ser rescindido quando a Contratada:

12.1 - Falir, entrar em recuperação judicial ou dissolução;

12.2 - Não cumprir qualquer das obrigações estipuladas no Contrato;

12.3 - Transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da COSANPA;

12.4 - Não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;

12.5 - Incorrer em multa em mais de duas condições fixadas para aplicação das mesmas;

12.6 - Nestes casos, serão avaliados e pagos de acordo com a verificação dos serviços executados, podendo o Presidente da COSANPA, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo a fim de que seja considerada inidônea a firma contratada para transacionar com a COSANPA.

12.7 - A rescisão do Contrato poderá ocorrer, também, nas hipóteses previstas no Artigo 79 da Lei nº 8.668/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Este Instrumento será publicado na Imprensa Oficial do Estado.

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3202-8558 - CEP: 66.060-670- Belém-Pará
E-mail: cpk@cosanpa.pa.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
10/11/2020, 14:27

Chave de Impressão: 24x7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



250

CT Nº 25/2011



Companhia de Saneamento do Pará

INSTRUMENTO PARTICULAR QUE ENTRE SI FAZEM COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para resolver quaisquer reclamações decorrentes deste ajuste.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Belém, 01 de Junho de 2011.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ANTONIO ROBRIGUES DA SILVA BRAGA
Presidente

MAEDINA ALICE FERREIRA NAHUM
Diretora Financeira

ANTONIO CARLOS CRISOSTOMO FERNANDES
Diretor de Operação

MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.
WALDIR MAIA ALBUQUERQUE

TESTEMUNHAS:

NOME: Luis Guilherme Mendes de Jesus
CPF nº 042005062-151

NOME: Brandon Sales
CPF nº 149520572-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
10/11/2020, 14:27
Chave de Impressão: 24x7W
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3202-8558 - CEP:66.060-670- Belém-Pará
E-mail: cpl@consanpa.pa.gov.br



159



Companhia de Saneamento do Pará

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS, PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS EM ADUTORAS DE ÁGUA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, com sede nesta cidade, na Avenida Magalhães Barata nº 1201, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, por sua Diretora Financeira ENEDINA ALICE FERREIRA NAKUM, e por seu Diretor de Operações ANTONIO CARLOS CRISÓSTOMO FERNANDES, e a empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.306.886/0001-57, com sede na Travessa Alferes Costa, nº2859, ssia 103, Pedreira, Belém/PA, representada pelo Senhor WALDIR MAIA ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº 1.744.677 SEGUP/PA e CPF/MF nº 036.416.942-72., têm entre si, justo e contratado a assinatura deste Aditivo, originário da Tomada de Preços nº 003/11 - COSANPA, de acordo com a Lei Nº 8.686/93 e suas alterações e Parecer da Procuradoria Jurídica, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE QUANTITATIVO: Importa o presente Aditivo em aumento no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, que correspondente a R\$ 57.714,98 (cinquenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), conforme Justificativa Técnica da UEPA, parte integrante deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não conflitarem com as disposições aqui mencionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Este Instrumento será publicado na Imprensa Oficial do Estado.

E, por estarem assim justas e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de um só teor e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Belém, 23 de Janeiro de 2012.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA
Presidente

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3202-8558 - CEP:66.060-670- Belém-Pará
E-mail: cpl@cosanpa.pa.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
10/11/2020, 14:27

Chave de Impressão: 24x7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



152



Companhia de Saneamento do Pará

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS, PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS EM ADUTORAS DE ÁGUA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ

ENEDINA AÉICE FERREIRA NAHUM
Diretora Financeira

ANTÔNIO CARLOS CRISOSTOMO FERNANDES
Diretor de Operações

MAIA-CONSTRUÇÕES LTDA.

WALDIR MAIA ALBUQUERQUE

TESTEMUNHAS:

NOME: *Ruana Zampino*
CPF nº *053948504-57*

NOME: *Amir Sales*
CPF nº *14412657204*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3202-8558 - CEP.66.060-670- Belém-Pará
E-mail: cpt@cosanpa.pa.gov.br

Certidão nº 97966/2015
10/11/2020, 14:27

Chave de Impressão: 24x7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



153



Companhia de Saneamento do Pará

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS, PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS EM ADUTORAS DE ÁGUA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, com sede nesta cidade, na Avenida Magalhães Barata nº 1201, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90, neste ato representada por-seu Presidente ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, por sua Diretora Financeira ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM, e por seu Diretor de Operações ANTONIO CARLOS CRISÓSTOMO FERNANDES, e a empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.306.886/0001-57, com sede na Travessa Alferes Costa, nº2859, sala 103, Pedreira, Belém/PA, CEP 66.083-109, representada pelo Senhor WALDIR MAIA ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº 1.744.677 SEGUP/PA e CPF/MF nº 036.416.942-72., têm entre si, justo e contratado a assinatura deste Aditivo, originário da Tomada de Preços nº 003/11 - COSANPA, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer da Procuradoria Jurídica, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2012 e a vencer em 31.05.2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Este Instrumento será publicado na Imprensa Oficial do Estado.

E, por estarem assim justas e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de um só teor e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Belém, 17 de maio de 2012.

Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA
Presidente

ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM
Diretora Financeira

ANTONIO CARLOS CRISOSTOMO FERNANDES
Diretor de Operações

Pela MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

WALDIR MAIA ALBUQUERQUE

TESTEMUNHAS:

NOME: *Adriano Sales*
CPF nº: *000.820.572-04*

NOME: *João Bonfim*
CPF nº: *081.354.792-04*



Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3202-8558 - CEP:66.060-670- Belém-Pará
E-mail: cpl@cosanpa.pa.gov.br

1/1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
10/11/2020, 14:27

Chave de Impressão: 24x7W
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



154



Companhia de Saneamento do Pará

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS, PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS EM ADUTORAS DE ÁGUA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, sociedade de economia mista estadual por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e com sede na Avenida Magalhães Barata, 1201, Belém - Pará, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, por sua Diretora Financeira, Sra. ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM, e por seu Diretor de Operações, Sr. ANTONIO CARLOS CRISÓSTOMO FERNANDES, e a empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.306.886/0001-57, com sede na Travessa Alferes Costa, nº2859, sala 103, Pedreira, Belém/PA, CEP 66.083-109, representada pelo Senhor WALDIR MAIA ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº 1.744.677 SEGUP/PA e CPF/MF nº 036.416.942-72, têm entre si justo e contratado a assinatura deste aditivo, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Considerando o Memorando nº 031/USMA-2013 e Parecer nº 27/2013-PJU COSANPA, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento;

Resolvem firmar o 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2011, originário da Tomada de Preços nº 03/2011 - COSANPA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2013, encerrando em 31.05.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Este Instrumento será publicado na Imprensa Oficial do Estado.

E, por estarem assim justas e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de um só teor e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Belém, 05 de março de 2013.

Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA
Presidente

ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM
Diretora Financeira

ANTONIO CARLOS CRISOSTOMO FERNANDES
Diretor de Operações

Pela MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

WALDIR MAIA ALBUQUERQUE

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Sales
CPF nº: 111.920.572-04

NOME:
CPF nº:



1/1

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3202-8558 - CEP:66.060-870- Belém-Pará
E-mail: licitacoes@cosanpa.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
10/11/2020, 14:27

Chave de Impressão: 24x7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



155



Companhia de Saneamento do Pará

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA, ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS, PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS EM ADUTORAS DE ÁGUA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, sociedade de economia mista estadual por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e com sede na Avenida Magalhães Barata, 1201, Belém, Pará, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Noêmia de Sousa Jacob, por sua Diretora Financeira, Sra. Enedina Alice Ferreira Nahum, e por seu Diretor de Operações, Sr. Antonio Carlos Crisóstomo Fernandes, e MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.306.886/0001-57 e com sede na Travessa Alferes Costa, 2859, sala 103, Pedreira, Belém, Pará, CEP 66.083-109, neste ato representada seu Diretor, Sr. WALDIR MAIA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.416.942-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1.744.677 SEGUP/PA, têm entre si justa e contratada a assinatura deste aditivo, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Considerando o Memorando nº 024/USMA-2014 e o Parecer nº 80/2014 - PJU COSANPA, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento;

Resolvem firmar o 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2011, originário da Tomada de Preços nº 03/2011 - COSANPA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2014, encerrando em 31.05.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado.

E por estarem assim as partes justas e acordadas, após terem lido e entendido, firmam para todos os efeitos jurídicos e legais este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo identificadas e firmadas, atribuindo-lhe força executiva extrajudicial.

Belém, 14 de abril de 2014.

Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

[Handwritten signature]
Enedina Alice Ferreira Nahum
Diretora Financeira

[Handwritten signature]
Noêmia de Sousa Jacob
Presidente

[Handwritten signature]
Antonio Carlos Crisostomo Fernandes
Diretor de Operações

Pela MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

[Handwritten signature]
Waldir Maia Albuquerque
Diretor

TESTEMUNHAS:

NOME: *[Handwritten]*
CPF: *[Handwritten]*

NOME: *[Handwritten]*
CPF: *[Handwritten]*



Av. Magalhães Barata, 1201, Belém, Pará, CEP:66.060-670
www.cosanpa.pa.gov.br
(91) 3202-8400

Página 1 de 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015
10/11/2020, 14:27
Chave de Impressão: 24x7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



156



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0062/DEOP/2006
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA À ART N.º 5222D PA/54 de 06/02/2006

NOME DO RESP. TÁC.P/SERVIÇO	: FRANCIMAR LEÃO DIAS
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 5222 D PA Expedido em: 23/06/1983
ATRIBUIÇÃO	: RES. CONFEA 218/73 ART 07, 25 *****
NOME DA EMPRESA	: MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 5822EM PA Expedido em: 09/12/2002
NOME DO CONTRATANTE	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: PARAÍSO VERDE-BELÉM - PA *****

❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato n.º 91/04 foram devidamente registradas no CREA/PA através da Art n.º 252587 de 24/03/2005, bem como o respectivo atestado através da ART n.º 5222D PA/54 de 06/02/2006, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Civil.**

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O N.º 1473/2006 DE 06/02/2006 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 06 de fevereiro de 2006.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 02 / 02 / 2006

Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

Eng. Sanitarista Adnilson Igor Martins da Silva
Chefe do SEART

VISTO:

Eng. Civil Roberto Mira da Silva
Assessor Técnico CREA-PA
Portaria n.º 156/05 - GP de 05 Agosto 2005
(DS)



157



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.306.886/0001-5780, Inscrição Municipal nº 16.755/PJ, com sede à Travessa Alferes Costa nº 2859, bairro do Marco, Estado do Pará, executou para a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, a inteiro contento, de acordo com o projeto e das normas técnicas recomendadas, parte dos serviços de engenharia para assentamento de rede de distribuição de água e instalação de ramais prediais na área denominada **PARAÍSO VERDE** na cidade de Belém, estado do Pará, objeto do Contrato nº 094/2004.

Descrição da Obra :

Os serviços executados referem-se aos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	
1.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	un	1,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS		
2.1	Cadastro de tubulação	un	3.346,00
2.2	Locação e demarcação dos eixos	un	3.346,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual de vala	m³	1.755,84
3.2	Escavação mecanica de vala	m³	1.281,70
3.3	Regularização de fundo de vala	m³	2.401,80
3.4	Lastro de areia	m³	223,55
3.5	Reaterro com material de empréstimo, incluindo fornecimento, carga, transporte, descarga e compactação	m³	2.021,00
3.6	Reatrrro co material reaproveitadode vala	m³	1.010,50
3.7	Bota fora inclusive espalhamento e regularização	m³	1.038,54
4	ESCORAMENTO		
4.1	Contínuo	m²	100,92
4.2	Descontínuo	m²	252,31
5	DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO		
5.1	Pvc esgoto dn 100mm a 300mm vinilfort	m	
6	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
6.1	Caixa de alvenaria para registro (1,10x1,10x1,25m)	un	1,00
	Bioco de ancoragem	un	04,00
7	CARGA TRANSPORTE E DESCARGA		
7.1	Craga transporte e descraga de tubos, peças e conexões em PVC PBA	m	3.346,00



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 02 / 02 / 2011

Ass:
Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão de Licitações
COSANPA



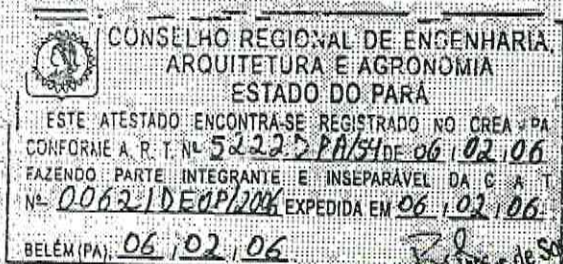
Companhia de Saneamento do Pará



8	FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES, CONFORME RELAÇÃO ANEXA	m	
9	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES		
9.1	Tubo.PVC.PBA JE Ø 50mm a 60mm	m	12.299,00
9.2	Tubo.PVC.PBA JE Ø 75mm a 85mm	m	2.606,00
9.3	Tubo.PVC.PBA JE Ø 110mm	m	2.207,00
9.4	Tubo.PVC.DEFOFO.JE PN 1 Mpa Ø 150mm	m	377,37
9.5	Tubo.PVC.DEFOFO.JE PN 1 Mpa Ø 200mm	m	234,00
9.6	Ligação de rede existente PVC DEFOFO Ø 200mm	un	6,00
9.7	Ligação de rede existente FºFº Ø 400mm	un	2,00
10	RAMAIS PREDIAIS		
10.1	Execução de ramal predial padrão COSANPA, utilizando materiais de polipropileno de alta densidade (PEAD), com cavalete para instalação do hidrômetro, Ø ½"	un	393,00
11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	Demolição de pavimento asfáltica	m²	2.173,40
11.2	Imprimação de asfalto diluído Cm-30	m²	2.173,40
11.3	Pavimentação asfáltica em CBUQ e=5cm	m²	2.173,40
11.4	Demolição de piso cimentado	m²	348,00
11.5	Execução de piso cimentado	m²	348,00
12	PERFURAÇÃO DE POÇO COM BARRILETE (100m³/H)	m	155,00

Belém (PA), 26 de Janeiro de 2006

WADY JOÃO HOMCI DA COSTA
Coordenador Técnico do G.E. Projetos/Obras



Raimunda Creta
Agente Administrativo
CREA-PA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONTIEM COM ORIGINAL
DATA: 02 / 02 / 2006

Nicolas Augusto A. Nazaretti
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1060/CAT/GRC/2008
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA À ART N.º 5222D PA/171 DE 29/04/2008

NOME DO RESP. TÍC.P/SERVIÇO	: FRANCIMAR LEAO DIAS
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 5222D PA Expedido em: 23/06/1983
ATRIBUIÇÃO	: RES. CONFEA 218/73 ART. 07 E 25 *****
NOME DA EMPRESA	: MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 5822EM PA Expedido em: 09/12/2002
NOME DO CONTRATANTE	: PREREITORA MUNICIPAL DE AFUÁ - PA *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: PRAÇA ALBERTINO CAPIM MARINHO - AFUÁ - PA *****

❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato n.º 036/2005 foram registradas no CREA/PA através das ART n.º 5222D PA/109 de 28/06/2006, bem como o respectivo Atestado através da ART n.º 5222D PA/171 de 29/04/2008, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado somente na área de Engenharia Civil. *****

❖ EXCETO O ITEM: 2.2 - MONTAGEM DE FLUTUANTE FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO MODELO FC-100. *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 15292/2008 DE 19/11/2008, É ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA

Belém, 25 de novembro de 2008.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL!

DATA: 02 / 02 / 2009

Deyze Euclyene Mota de Oliveira
Gerente de Registro e Cadastro/ART/CEDOC
Portaria n.º 124/2008

Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
de Licitações
COSANPA

VISTO:

Roberto Mira da Silva Puty
Eng.º Civil Roberto Mira da Silva Puty
Coordenador Técnico do CREA/PA

Deyze E.

1065

160



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

“Governo da Cidadania – Veneza Marajoara”
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CONFERE COM ORIGINAL

ATA: 02 / 02 / 2021

ATESTADO

Nicolas Augustus A. Nazareth
 Presidente da Comissão
 de Licitações
 COSANPA

Atesto para os fins de direito, que a empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em Belém – Pa, através de seu responsável Técnico Sr. Francimar Leão Dias, CREA-PA N° 5222 – D, executaram dentro dos padrões das Normas da ABNT todos os serviços constantes. A Obra de Melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Bairro Capim Marinho, em Afuá-PA.

Segue anexo a planilha de orçamento.

CONTRATO N° 036/2005.
 VALOR: R\$ 328.010,22.

Para maior veracidade firmo o presente atestado.



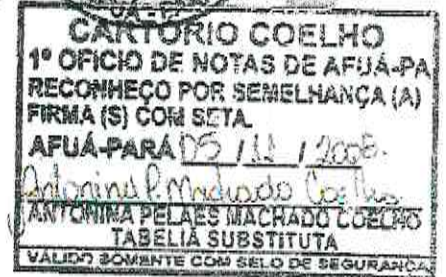
Afuá – Pa, 11 de abril de 2008



Luis da Conceição de Souza Costa
 Secretário Municipal de Infra Estrutura



Eng° Antonio Lobato Coutinho
 CREA 5615-D/PA V-231/AP
 Comissão de Fiscalização



PLANILHA DE CUSTOS

Nicolas Augustus A. Nazareth

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
OBRA: MELHORIA E AMP. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA
LOCAL: BAIRRO CAPIM MARINHO, MUNICÍPIO DE ÁFUÁ

DATA: NOVENO / 2005
COSANPA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2005

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS			
		UND.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				18.143,70
1.1	Limpeza (Área de Reservação)	m²	312,00	1,50	468,00
1.2	Placa da obra - 8m	und	1,00	1.535,70	1.535,70
1.3	Canteiro das obras	m²	30,00	98,00	2.940,00
1.4	Mobilização/Desmobilização	und	2,00	2.800,00	5.600,00
1.5	Instalações provisória de água e energia	und	1,00	2.500,00	2.500,00
1.6	Fundações, Estrutural e Elétrico	cj	1,00	5.100,00	5.100,00
2	CAPTAÇÃO (SUPERFICIAL)				15.209,20
2.1	Transporte de maquinário, mobilização de equipamentos técnicos	und	1,00	2.000,00	2.000,00
2.2	Fornecimento e montagem de flutuante fabricado em fibra de vidro modelo FC - 100, incluindo abrigo para motor elétrico	und	1,00	3.475,20	3.475,20
2.3	Fornecimento e instalação de bomba centrífuga 5cv	und	1,00	2.364,00	2.364,00
2.4	Quadro de comando trifásico para acionamento da bomba	und	1,00	1.020,00	1.020,00
2.5	Fornecimento e montagem de peças e conexões do barrilete de sucção - DN 150mm	cj	1,00	850,00	850,00
2.6	Construção de ponte branca para instalação dos equipamentos	m	50,00	110,00	5.500,00
3	SISTEMA DE RECALQUE				3.910,00
3.1	Bomba centrífuga				
3.1.1	Fornecimento e instalação de bomba centrífuga 3cv	und	1,00	1.800,00	1.800,00
3.1.2	Quadro de comando trifásico para acionamento da bomba	und	1,00	860,00	860,00
3.1.3	Fornecimento e montagem de peças e conexões do barrilete de recalque - DN100mm	cj	1,00	1.250,00	1.250,00
4	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA				72.930,20
4.1	Fornecimento e montagem de flutuante fabricado em fibra de vidro, modelo FC-100, incluindo abrigo para motor elétrico	und	1,00	3.475,20	3.475,20
4.2	Fornecimento e instalação de filtro de fluxo ascendente, modelo CLA III-250, fabricado em resina poliéster, estruturado em fibra de vidro, acompanhado de barrilete composto de tubos, conexões e válvulas, escada, tampa e material filtrante, incluindo misturador por meio de placa de orifício e piezômetro	und	1,00	48.343,00	48.343,00
4.3	Kit de preparação e dosagem de sulfato de alumínio, modelo KPDS 250, c/ tanque com volume útil de 250litros, misturador elétrico e bomba dosadora	und	2,00	5.518,00	11.036,00
4.4	Kit de preparação e dosagem de cal, modelo KPDS 70, com tanque de volume útil de 70 litros, misturador elétrico e bomba dosadora	und	2,00	2.519,00	5.038,00
4.5	Kit de preparação e dosagem de cloro (hipoclorito de sódio), modelo KPDS 70, com tanque de volume útil de 70 litros, misturador elétrico e bomba dosadora	und	2,00	2.519,00	5.038,00
5	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA				26.496,36
5.1	Locação da obra				
5.1.1	Locação topográfica da rede	m	542,00	0,29	157,18
5.2	Fornecimento e instalação de rede adutora em PVC-PBA CL12, inclusive peças, conexões e acessórios				
5.2.1	de fixação Ø 100 mm - interno	m	542,00	48,60	26.341,20



Antonio F...

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PLANILHA DE CUSTOS

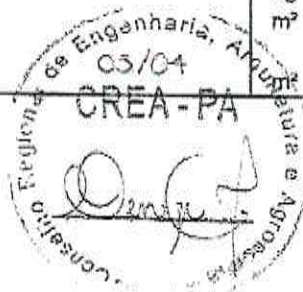
Nicolas Augustus A. Nazareth
 Presidente da Comissão
 de 06 Meses
 COSANPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA
 OBRA: MELHORIA E AMP. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA
 LOCAL: BAIRRO CAPIM MARINHO, MUNICÍPIO DE ÁFUA

DATA: NOVEMBRO de 2005

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2005

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS			
		UND.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
6	RESERVAÇÃO				81.385,00
6.1	Construção de reservatório elevado em concreto armado fck 20 mpa, com forma de madeira branca e armação em aço CA-50/60, incluindo fundação com estaqueamento em madeira seção 20x20cm e cimbramento em madeira de lei com capacidade para 100m³				
6.1.1	INFRA-ESTRUTURA				15.589,26
6.1.1.1	Estacas				9.600,00
6.1.1.1.1	Fornecimento e cravação de estaca em madeira seção 20x20cm	m	192,00	50,00	9.600,00
6.1.1.2	Blocos de coroamento - Dim: 120x60x50cm				1.895,52
6.1.1.2.1	Forma dos blocos - madeira comum	m²	10,24	30,00	307,20
6.1.1.2.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m³	1,54	280,00	431,20
6.1.1.2.3	Armadura CA-50/60 para os blocos de coroamento	kg	153,60	7,40	1.136,64
6.1.1.2.4	Desforma dos blocos	m²	10,24	2,00	20,48
6.1.1.3	Cintamento inferior - Nível 01				4.093,74
6.1.1.3.1	Forma em madeira comum	m²	20,52	28,00	574,56
6.1.1.3.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m³	3,42	280,00	957,60
6.1.1.3.3	Armadura CA-50/60	kg	342,00	7,40	2.530,80
6.1.1.3.4	Desforma	m²	20,52	1,50	30,78
6.1.2	SUPERESTRUTURA				65.795,74
6.1.2.1	Pilares - 50x50cm - 04 unidades				12.560,00
6.1.2.1.1	Forma em madeira comum	m²	80,00	28,00	2.240,00
6.1.2.1.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m³	10,00	280,00	2.800,00
6.1.2.1.3	Armadura CA-50/60	kg	1.000,00	7,40	7.400,00
6.1.2.1.4	Desforma	m²	80,00	1,50	120,00
6.1.2.2	Cintamento superior - Nível 02				4.093,74
6.1.2.2.1	Forma em madeira comum	m²	20,52	28,00	574,56
6.1.2.2.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m³	3,42	280,00	957,60
6.1.2.2.3	Armadura CA-50/60	kg	342,00	7,40	2.530,80
6.1.2.2.4	Desforma	m²	20,52	1,50	30,78
6.1.2.3	Cintamento superior - Nível 03 (fundo da laje)				4.093,74
6.1.2.3.1	Forma em madeira comum	m²	20,52	28,00	574,56
6.1.2.3.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m³	3,42	280,00	957,60
6.1.2.3.3	Armadura CA-50/60	kg	342,00	7,40	2.530,80
6.1.2.3.4	Desforma	m²	20,52	1,50	30,78
6.1.2.4	Laje				13.596,69
6.1.2.4.1	Forma em madeira comum	m²	38,47	28,00	1.077,16
6.1.2.4.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m³	7,69	280,00	2.153,20
6.1.2.4.3	Armadura CA-50/60	kg	769,30	7,40	5.692,82
6.1.2.4.4	Desforma	m²	38,47	1,50	57,71
6.1.2.4.5	Cimbramento em madeira de lei	m³	384,65	12,00	4.615,80
6.1.2.5	Paredes				19.077,40
6.1.2.5.1	Forma em madeira comum	m²	145,07	28,00	4.061,96
6.1.2.5.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m³	14,51	280,00	4.062,80
6.1.2.5.3	Armadura CA-50/60	kg	1.450,68	7,40	10.735,03
6.1.2.5.4	Desforma	m²	145,07	1,50	217,61
6.1.2.6	Tampa				5.059,28
6.1.2.6.1	Forma em madeira comum		38,47	28,00	1.077,16



Handwritten signatures and scribbles at the bottom left of the page.

Handwritten signature and the number 163 at the bottom right of the page.

PLANILHA DE CUSTOS

Nicolas Augustus A. Nazareth
Presidente da Comissão
COSANPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA
OBRA: MELHORIA E AMP. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA
LOCAL: BAIRRO CAPIM MARINHO, MUNICÍPIO DE ÁFUA

DATA: NOVENO DE 2005

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2005

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS			
		UND.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
6.1.2.6.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m ²	3,85	280,00	1.078,00
6.1.2.6.3	Armadura CA-50/60	kg	384,65	7,40	2.846,41
6.1.2.6.4	Desforma	m ²	38,47	1,50	57,71
6.1.3	REVESTIMENTOS / TRATAMENTOS				7.314,90
6.1.3.1	Chapisco comum	m ²	111,00	3,20	355,20
6.1.3.2	Reboco comum	m ²	111,00	12,70	1.409,70
6.1.3.3	Tratamento (impermeabilização)	m ²	111,00	50,00	5.550,00
7	REDE DE DISTRIBUIÇÃO				54.653,74
7.1	Serviços preliminares				6.425,74
7.1.1	Locação topográfica da rede	m	2.806,00	0,29	813,74
7.1.2	Cadastro da rede de água	m	2.806,00	2,00	5.612,00
7.2	Fornecimento, Retirada de Vazamento (Defoco) e instalação de rede de distribuição em PVC-PBA-DEFOFO, CL 12, inclusive peças, conexões e acessórios de fixação				48.228,00
7.2.1	Ø 50mm	m	1.138,00	13,00	14.794,00
7.2.2	Ø 75mm	m	275,00	28,00	7.700,00
7.2.3	Ø 100mm	m	232,00	42,00	9.744,00
7.2.4	Ø 150mm	m	23,00	52,00	1.196,00
7.2.5	Ø 200mm	m	243,06	60,87	14.794,00
8	LIGAÇÕES DOMICILIARES				37.625,00
8.1	Fornecimento e instalação de ponto com torneira em PVC-DN1/2" na prte frontal dos lotes	und	1.505,00	25,00	37.625,00
9	SISTEMA ELÉTRICO				6.169,00
9.1	Fornecimento e instalação de sistema elétrico de alimentação de proteção, através de transformador 45KVA-15KV-60HZ, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	und	1,00	6.169,00	6.169,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				11.018,00
10.1	Área de captação/reservação - FECHAMENTOS				
10.1.1	Área de captação (área de reservação) - extensão = 76m				
10.1.1.1	Cerca em arame liso (08 fiadas) fixados em mourões de concreto armado pré-fabricado h=2m, espaçados a cada 3m	m ²	76,00	35,00	2.660,00
10.1.2	Abrigo em alvenaria chapiscada, rebocada e pintada, coberto com telhas de barro fixadas em estrutura de madeira, eqquadrias em madeira de lei, instalações elétricas e hidrosanitárias.	m ²	11,10	380,00	4.218,00
10.1.3	Portão metálico - (1.2x2m) - pedestres	m ²	2,40	300,00	720,00
10.1.4	Portão metálico - (3x2m) - veículos	m ²	6,00	300,00	1.800,00
10.1.5	Passelo cimentado - e=6cm, incluindo alicerce, baldrame	m ²	45,00	36,00	1.620,00
11	LIMPEZA FINAL				468,00
11.1	Limpeza geral para entrega da obra, incluindo retirada de entulho	m ²	312,00	1,50	468,00
TOTAL GERAL					328.010,22

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Engenharia
Arquitetura e Agrimensura
CREA-PA
[Handwritten signature]



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 02/2021 – COSANPA –PA

UNIDADE DE NEGÓCIOS DO INTERIOR NORDESTE - UNINE

165

165



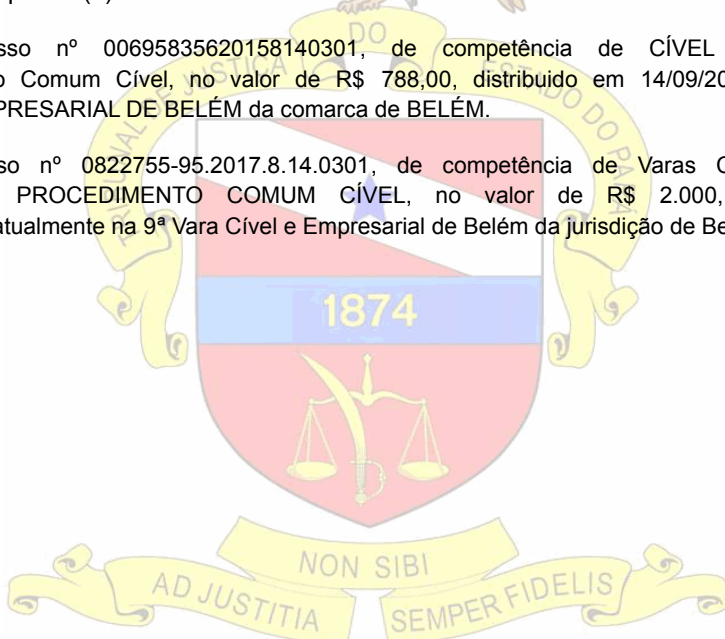
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ 13.803.194/0001-05, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 00695835620158140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum Cível, no valor de R\$ 788,00, distribuído em 14/09/2015, na 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

2 - Processo nº 0822755-95.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 2.000,, distribuído em 30/08/2017, atualmente na 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém.



segunda-feira, 11 janeiro, 2021

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 11/01/2021 16:03:40

CONTROLE: 01111607819384

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 11/04/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAS BITTENCOURT(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAS BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2677922.16980022-610 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 12/01/2021 12:53



PAMEM202101031



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2021/00000646
Nome: ALZIRA NOGUEIRA VILHENA CPF: 013.160.792-87
CRC/UF n.º PA-003743/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 09.05.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.160.792-87 Controle : 5482.6109.6423.6737

167



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201186911	13.803.194/0001-05	20/04/2011	20/04/2011
Endereço:	TRAV. LOMAS VALENTINAS, 1161, PEDREIRA, BELÉM, PA - CEP: 66087441		
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (4222-7/01); CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (3600-6/01); GESTÃO DE REDES DE ESGOTO (3701-1/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (4211-1/01); OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (4299-5/99); OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4319-3/00); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (4322-3/03); OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (4329-1/99); OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (4399-1/02); SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4399-1/99); SERVIÇOS DE ARQUITETURA (7111-1/00); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01); LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (7820-5/00); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS (8121-4/00); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (8129/0-00); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (8130-3/00); MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA (8299-7/01); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (9001-9/06); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (9521-5/00);			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 3.100.000,00 TRÊS MILHÕES CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 3.100.000,00 TRÊS MILHÕES CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SERGIO TORRES DO CARMO 007.701.672-68	2.170.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE 036.416.942-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO 185.338.172-15	930.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX

página: 1/2

203508114



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1981581831153 CPF SOLICITANTE: 013.160.792-87 NIRE: 15201186911 EMITIDA: 23/12/2020 PROTOCOLO: 203508114

168



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração


CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201186911	13.803.194/0001-05	20/04/2011	20/04/2011
Endereço: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 1161, PEDREIRA, BELÉM, PA - CEP: 66087441			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/12/2020	20000686532		
Ato:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	XXXXXX	CNPJ:	XXXXXX
Endereço:	XXXXXX		
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 23 de Dezembro de 2020


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral



169

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

13.803.194/0001-05

SCP

NOME EMPRESARIAL

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

F3.CA.10.6A.FB.2F.CF.7C.1B.63.65.72.CE.9E.47.60.B0.AF.25.3F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	13803194000105	SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA:13803194000105	6210640522933539712	16/12/2019 a 15/12/2020
Contador/Contabilista	01316079287	ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA:01316079287	2742802184421026238	21/05/2018 a 20/05/2021

NÚMERO DO RECIBO:

F3.CA.10.6A.FB.2F.CF.7C.1B.63.65.72.
CE.9E.47.60.B0.AF.25.3F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2020 às 16:47:12

AA.B1.5C.11.89.5F.BD.05
DD.F6.AA.5B.6F.5F.FC.1A

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15201186911	CNPJ 13.803.194/0001-05
NOME EMPRESARIAL SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	01316079287	ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA:01316079287	274280218442102623 8	21/05/2018 a 20/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13803194000105	SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA:13803194000105	621064052293353971 2	16/12/2019 a 15/12/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.
F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2020 às 17:53:17

2C.CE.D0.7F.AD.E6.CF.E
4
4A.5E.F0.96.00.83.FC.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.803.194/0001-05
Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
NIRE 15201186911
CNPJ 13.803.194/0001-05
Número de Ordem 10
Natureza do Livro DIÁRIO
Município BELÉM
Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/04/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 47454

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro DIÁRIO
Número de ordem 10
Quantidade total de linhas do arquivo digital 47454
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

172

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ: 13.803.194/0001-05**
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 4.786.146,13	R\$ 6.003.518,36
CIRCULANTE		R\$ 2.408.462,27	R\$ 3.486.862,81
NUMERÁRIOS EM CAIXA		R\$ 184.236,73	R\$ 92.050,00
CAIXA		R\$ 184.236,73	R\$ 92.050,00
(-) BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 24.128,47	R\$ 64.251,99
(-) BANCO BANPARÁ - C/C 114899-0 - AG.11		R\$ 0,00	R\$ 1.290,36
BANCO BANPARÁ - C/C 123789-6 - AG.47		R\$ 5.235,64	R\$ 20.400,85
BANCO CAIXA ECONOMICA - C/C 3001774-9 - AG. 22		R\$ 17.138,06	R\$ 38.045,23
BANCO BANPARÁ - C/C 2794802 - AG. 11		R\$ 1.754,77	R\$ 4.515,55
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 192.056,23
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 192.056,23
CLIENTES E OPERAÇÕES A RECEBER		R\$ 1.372.749,23	R\$ 2.700.254,23
DUPLICATAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 1.372.749,23	R\$ 2.700.254,23
COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ		R\$ 1.372.749,23	R\$ 2.700.254,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 214.347,84	R\$ 192.250,36
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 214.347,84	R\$ 192.250,36
IMPOSTOS		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
IMPOSTOS A DEDUZIR (FONTE)		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
EMPRÉSTIMO MÚTUO		R\$ 609.000,00	R\$ 242.000,00
CASA DALILA		R\$ 299.000,00	R\$ 82.000,00
MAIA CONSTRUÇÕES		R\$ 310.000,00	R\$ 160.000,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.377.683,86	R\$ 2.516.655,55
IMOBILIZADO		R\$ 2.376.583,83	R\$ 2.515.855,55
VEICULOS		R\$ 1.333.414,57	R\$ 1.450.414,57
VEICULOS		R\$ 1.333.414,57	R\$ 1.450.414,57
BENS MOVEIS		R\$ 2.662.944,37	R\$ 3.157.944,37
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 128.260,48	R\$ 128.260,48
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.497.359,22	R\$ 2.992.359,22
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 37.324,67	R\$ 37.324,67
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.619.775,08)	R\$ (2.092.503,39)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (93.022,62)	(R\$ 99.764,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

173

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.803.194/0001-05
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (829.410,91)	R\$ (1.112.145,64)
(-) (-) MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (15.573,09)	R\$ (19.230,33)
(-) (-) VEÍCULOS		R\$ (681.768,46)	R\$ (861.362,72)
INTANGÍVEL		R\$ 1.100,00	R\$ 800,00
SOFTWARE		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.900,00)	R\$ (2.200,00)
(-) (-) SOFTWARE		R\$ (1.900,00)	R\$ (2.200,00)
PASSIVO		R\$ 4.786.146,13	R\$ 6.003.518,36
CIRCULANTE		R\$ 622.813,92	R\$ 694.151,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 233.162,00	R\$ 362.214,00
FINANCIAMENTOS DIVERSOS		R\$ 233.162,00	R\$ 362.214,00
FORNECEDORES		R\$ 29.500,26	R\$ 22.055,80
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 19.290,22	R\$ 22.055,80
M. F. RODRIGUES JUNIOR (POSTO CHERMONT)		R\$ 8.300,00	R\$ 0,00
MULTILIT		R\$ 1.910,04	R\$ 0,00
TRIBUTOS E RETENÇÕES A RECOLHER		R\$ 141.974,46	R\$ 120.077,92
RETENÇÕES TRIBUT. E PREVIDENC. A RECOLHER		R\$ 108.216,94	R\$ 92.973,99
IRRF A RECOLHER		R\$ 5.502,71	R\$ 3.904,52
FGTS A RECOLHER		R\$ 36.357,42	R\$ 31.114,52
INSS A RECOLHER - BELÉM		R\$ 51.055,86	R\$ 43.954,75
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECOLHER		R\$ 15.300,95	R\$ 14.000,20
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 33.757,52	R\$ 27.103,93
CSSL		R\$ 5.483,76	R\$ 4.306,52
IRPJ		R\$ 28.273,76	R\$ 22.797,41
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 205.369,00	R\$ 180.904,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.305,15	R\$ 2.720,50
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 144.000,00	R\$ 140.118,32
CONTRIBUIÇÕES		R\$ 3.015,10	R\$ 1.902,25
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 37.116,70	R\$ 29.001,22
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 9.440,88	R\$ 2.444,36
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 2.491,05	R\$ 905,23
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 7.000,12	R\$ 3.812,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

174

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.803.194/0001-05
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 12.808,20	R\$ 8.900,22
ALUGUEL		R\$ 5.200,00	R\$ 3.800,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 4.035,20	R\$ 1.908,52
ÁGUA E ESGOTO		R\$ 1.387,45	R\$ 605,23
TELEFONE		R\$ 1.885,30	R\$ 2.385,97
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 300,25	R\$ 200,50
NAO CIRCULANTE		R\$ 4.163.332,21	R\$ 5.309.366,42
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO		R\$ 713.838,00	R\$ 911.853,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 713.838,00	R\$ 911.853,00
FINANCIAMENTOS DIVERSOS		R\$ 713.838,00	R\$ 911.853,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.449.449,21	R\$ 4.397.513,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.849.494,21	R\$ 2.797.513,42
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.849.494,21	R\$ 2.797.513,42
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 518.354,29	R\$ 948.019,21
LUCROS OU PREJUIZOS DE EXERC.ANTERIORES		R\$ 1.331.139,92	R\$ 1.849.494,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

175

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 13.803.194/0001-05
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Lucro/Prejuízo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 1.428.019,21
R E C E I T A S		R\$ 0,00	R\$ 28.050.655,89
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.631.841,71
RECEITAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 30.631.841,71
RECEITA DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 30.631.841,71
COSANPA		R\$ 0,00	R\$ 30.631.841,71
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (2.581.185,82)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (2.581.185,82)
(-) DEDUCOES		R\$ 0,00	R\$ (2.581.185,82)
(-) COFINS S/RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (918.955,24)
(-) ISS S/RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (1.463.123,60)
(-) PIS S/RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (199.106,98)
(-) C U S T O S		R\$ (0,00)	R\$ (22.371.901,47)
(-) CUSTOS TÉCNICOS		R\$ (0,00)	R\$ (22.371.901,47)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (12.483.386,30)
(-) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.524.146,31)
(-) EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.524.146,31)
(-) SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.312.632,56)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (639.569,23)
(-) RESCISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (358.806,91)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (46.055,41)
(-) HORA EXTRA		R\$ (0,00)	R\$ (289.701,56)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (508.369,45)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (43.006,12)
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (222.806,53)
(-) ADICIONAL PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (59.608,98)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (63.789,56)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.219.729,10)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (830.023,65)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.389.705,45)
(-) BENEFICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.719.510,89)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (776.443,62)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (986.365,45)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (136.463,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 5

176

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 13.803.194/0001-05
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	(R\$ 395.420,56)
(-) CONDUÇÕES		R\$ (0,00)	(R\$ 14.809,44)
(-) CESTA BÁSICA		R\$ (0,00)	(R\$ 410.008,74)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.443.131,62)
(-) CUSTOS COM VEICULOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	(R\$ 1.274.264,13)
(-) ALCOOL, DIESEL E GASOLINA		R\$ (0,00)	(R\$ 690.101,22)
(-) PEÇAS, PNEUS E ACESSORIOS		R\$ (0,00)	(R\$ 584.162,91)
(-) OUTROS CUSTOS COM MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.168.867,49)
(-) IMPRESSOS		R\$ (0,00)	(R\$ 49.701,47)
(-) MAT.HIDRAUL, ELÉTRIC. E DE CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 1.504.357,10)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	(R\$ 86.000,45)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	(R\$ 68.444,07)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	(R\$ 87.406,70)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA E EPI'S		R\$ (0,00)	(R\$ 306.882,43)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	(R\$ 136.944,45)
(-) MATERIAL P/CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 1.298.555,36)
(-) OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 1.572.255,65)
(-) SEIXO		R\$ (0,00)	(R\$ 436.569,55)
(-) CIMENTOS		R\$ (0,00)	(R\$ 402.089,88)
(-) FERROS E AÇOS		R\$ (0,00)	(R\$ 136.595,27)
(-) COMPENSADOS E MADEIRAS		R\$ (0,00)	(R\$ 49.006,33)
(-) TINTAS E SIMILARES		R\$ (0,00)	(R\$ 34.058,78)
(-) CUSTOS COM BENS, EQUIPAM. E UTILIZAÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 2.382.607,51)
(-) EQUIPAMENTOS, BENS DE USO E UTILIZAÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 2.382.607,51)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	(R\$ 493.121,23)
(-) LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 147.481,95)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (0,00)	(R\$ 902.569,78)
(-) ALUGUEL DE MÁQ.E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	(R\$ 592.321,45)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	(R\$ 112.111,78)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	(R\$ 66.078,77)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	(R\$ 59.907,44)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	(R\$ 9.015,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 5

177

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.803.194/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) CUSTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	(R\$ 82.776,04)
(-) CUSTOS COM SERVIÇOS		R\$ (0,00)	(R\$ 82.776,04)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ (0,00)	(R\$ 14.404,11)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	(R\$ 30.445,63)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	(R\$ 16.426,30)
(-) TOPOGRAFIA		R\$ (0,00)	(R\$ 21.500,00)
(-) D E S P E S A S		R\$ (0,00)	(R\$ 3.331.274,49)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	(R\$ 2.600.205,99)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	(R\$ 1.199.635,66)
(-) BENEFÍCIOS À EMPREGADOS		R\$ (0,00)	(R\$ 991.564,03)
(-) EMPREGADOS		R\$ (0,00)	(R\$ 962.261,47)
(-) SALÁRIOS		R\$ (0,00)	(R\$ 666.465,28)
(-) RESCISAO		R\$ (0,00)	(R\$ 31.007,02)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	(R\$ 95.145,05)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	(R\$ 59.705,44)
(-) HORA EXTRA		R\$ (0,00)	(R\$ 14.508,45)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 95.430,23)
(-) SÓCIOS E DIRETORES E GERENTES		R\$ (0,00)	(R\$ 29.302,56)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	(R\$ 29.302,56)
(-) DESPESAS COM ENCARGOS		R\$ (0,00)	(R\$ 203.272,18)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	(R\$ 62.308,40)
(-) INSS		R\$ (0,00)	(R\$ 140.963,78)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	(R\$ 4.799,45)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	(R\$ 4.799,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	(R\$ 1.065.103,25)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	(R\$ 842.070,62)
(-) DESPESAS DE CARTORIO		R\$ (0,00)	(R\$ 5.636,29)
(-) ASSOCIAÇÕES, CONSELHOS E CLUBES		R\$ (0,00)	(R\$ 5.100,00)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	(R\$ 2.666,50)
(-) HONORÁRIOS		R\$ (0,00)	(R\$ 92.800,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	(R\$ 37.022,44)
(-) DESP.LEGAIS, JURIDICAS E TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	(R\$ 101.899,78)
(-) CURSOS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	(R\$ 2.500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 5

178

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.803.194/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) BRINDES E COMEMORAÇÕES		R\$ (0,00)	(R\$ 14.744,33)
(-) BENS DO IMOBIL.DEDUZIDOS COMO DESPEZA		R\$ (0,00)	(R\$ 16.601,23)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (0,00)	(R\$ 90.371,74)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 472.728,31)
(-) DESPESAS DE INSTALACÃO/UTILIZACÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 109.066,56)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	(R\$ 14.860,30)
(-) INTERNET, SIST, PROG.E CONSULTORIAS		R\$ (0,00)	(R\$ 31.533,73)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	(R\$ 28.405,71)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	(R\$ 18.769,86)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	(R\$ 5.996,56)
(-) OUTRAS INSTALACÕES		R\$ (0,00)	(R\$ 9.500,40)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS		R\$ (0,00)	(R\$ 113.966,07)
(-) ÁLCOOL, DIESEL E GASOLINA		R\$ (0,00)	(R\$ 69.653,25)
(-) EXPEDIENTE, IMPRESSOS E INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	(R\$ 44.312,82)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	(R\$ 395.069,53)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	(R\$ 395.069,53)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	(R\$ 139.604,83)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	(R\$ 172.787,89)
(-) IPTU E ALVARÁ		R\$ (0,00)	(R\$ 26.654,51)
(-) CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	(R\$ 56.022,30)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 59.602,45
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 59.602,45
RESSARCIMENTO DE ASSIST.MÉDICA		R\$ (0,00)	R\$ 3.424,38
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 12.417,19
RESSARCIMENTO DE VALE REFEICÃO		R\$ (0,00)	R\$ 23.205,63
RESSARCIMENTO DE VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ 20.555,25
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	(R\$ 731.068,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 18.740,25
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 8.985,16
JUROS RECEBIDOS S/DUPLICATAS		R\$ (0,00)	R\$ 8.045,25
JUROS S/APLICACÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 109,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 5

179

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.803.194/0001-05
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.600,58
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	(R\$ 749.808,75)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	(R\$ 749.808,75)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	(R\$ 88.467,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	(R\$ 131.022,33)
(-) IOF		R\$ (0,00)	(R\$ 36.807,89)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	(R\$ 168.386,09)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	(R\$ 243.088,75)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	(R\$ 82.036,69)
(-) T R I B U T O S		R\$ (0,00)	R\$ (919.460,72)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E I.R.		R\$ (0,00)	R\$ (919.460,72)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E I.R.		R\$ (0,00)	R\$ (919.460,72)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (330.823,89)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (330.823,89)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (588.636,83)
(-) IMPOSTO DE RENDA - CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (588.636,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 5

180



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhS09GfKkE1sIn2IgaAchave2=K72iyvY01IDmUw_EDNR0W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO|01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J: 13.803.194/0001-05
NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011

BALANÇO REALIZADO EM 31.12.2019


A T I V O

	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	3.486.862,81	2.408.462,27
CAIXA E BANCOS	156.301,99	208.365,20
ESTOQUES	192.056,23	0,00
CLIENTES	2.700.254,23	1.372.749,23
IMPOSTOS À RECUPERAR	4.000,00	4.000,00
OUTROS CRÉDITOS	192.250,36	214.347,84
ADIANTAMENTO MÚTUO	242.000,00	609.000,00
NÃO CIRCULANTE	2.516.655,55	2.377.683,86
IMOBILIZADO	2.515.855,55	2.376.583,86
BENS MÓVEIS	2.515.855,55	2.376.583,86
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.324,67	37.324,67
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.992.359,22	2.497.359,22
COMPUTADORES	128.260,48	128.260,48
VEÍCULOS	1.450.414,57	1.333.414,57
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(2.092.503,39)	(1.619.775,08)
INTANGÍVEL	800,00	1.100,00
SOFTWARE	3.000,00	3.000,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(2.200,00)	(1.900,00)
TOTAL DO ATIVO	6.003.518,36	4.786.146,13

Belém (PA), 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2019 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.
As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/2019 a 31/12/2019, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.


Sérgio Torres do Carmo,
Sócio Administrador
RG: 1245 - OAB/PA
CPF: 007.701.672-88


Alzira Nogueira de Vilhena
CRC/PA: 003743/O-9
RG: 4353506 - SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

05/06/2020

Certifico o Registro em 05/06/2020
Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 46414343905807



187



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCh9GfEBlSln2LgA&chave2=K72jyVYDlIDmUwX BDMKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO|01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J: 13.803.194/0001-05
NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011
BALANÇO REALIZADO EM 31.12.2019


PASSIVO

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
CIRCULANTE	694.151,94	622.813,92
FORNECEDORES	22.055,80	29.500,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	180.904,00	205.369,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.008,45	39.470,23
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	89.069,47	102.504,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.900,22	12.808,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	362.214,00	233.162,00
NÃO CIRCULANTE	5.309.366,42	4.163.332,21
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	911.853,00	713.838,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	911.853,00	713.838,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	911.853,00	713.838,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.397.513,42	3.449.494,21
CAPITAL SOCIAL	1.600.000,00	1.600.000,00
CAPITAL REGISTRADO	1.600.000,00	1.600.000,00
RESERVAS	2.797.513,42	1.849.494,21
RESERVAS DE LUCRO	2.797.513,42	1.849.494,21
TOTAL DO PASSIVO	6.003.518,36	4.786.146,13

Belém (PA), 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2019 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.
As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/2019 a 31/12/2019, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.


Sérgio Torres do Carmo.
Sócio Administrador
RG: 1245 - OAB/PA
CPF: 007.701.672-68


Alzira Nogueira de Vilhena
CRC/PA: 003743/O-8
RG: 4353506 - SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

05/06/2020



Certifico o Registro em 05/06/2020
Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 46414343905807

182



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa9GfKbIsin2iGAcchave2=k72jyVV011DmUwX_EDMx0w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO|01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA


SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J: 13.803.194/0001-05
NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2019

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28.050.655,89	22.204.606,63
Receita Operacional Líquida	28.050.655,89	22.204.606,63
CUSTOS	(22.371.901,47)	(18.205.000,69)
Custos dos Serviços Vendidos	(22.371.901,47)	(18.205.000,69)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	5.678.754,42	3.999.605,94
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	(1.065.103,25)	(905.690,24)
Despesas Tributárias	(395.069,53)	(246.378,52)
Despesas Comerciais	(1.199.635,66)	(994.058,63)
Outras Receitas Operacionais	59.602,45	82.256,32
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	3.078.548,43	1.935.734,87
RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas Financeiras	(749.808,75)	(556.369,95)
Receitas Financeiras	18.740,25	19.650,36
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DO IR E CSSL	2.347.479,93	1.399.015,28
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		
Contribuição Social	330.823,89	262.517,49
Imposto de Renda	588.636,83	462.143,50
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.428.019,21	674.354,29

Belém (PA), 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2019 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.
 As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/2019 a 31/12/2019, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.


 Sérgio Torres do Carmo
 Sócio Administrador
 RG: 1245 - OAB/PA
 CPF: 007.701.672-68


 Alzira Nogueira de Vilhena.
 CRC/PA: 003743/O-9
 RG: 4353506 - SSP/PA
 CPF: 013.160.792-87

05/06/2020



Certifico o Registro em 05/06/2020
 Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 46414343905807

183

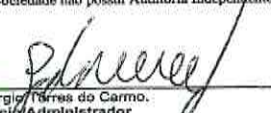



SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 CNPJ: 13.803.194/0001-05
 NIRE: 15.2.0118691-1 DATADO DE 20/04/2011
 INDICADORES - BALANÇO REALIZADO EM 31.12.2019

<u>31/12/2019</u>	
01 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
ILC =	<u>AC</u> PC
ILC =	<u>3.486.862,81</u> 694.151,94
ILC =	<u>5,02</u>
02 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
ILG =	<u>AC + RELP</u> PC + PELP
ILG =	<u>3.486.862,81</u> 1.606.004,94
ILG =	<u>2,17</u>
03 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	
IPL =	<u>PC + PELP</u> PL
IPL =	<u>1.606.004,94</u> 4.397.513,42
IPL =	<u>0,37</u>
04 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO SIATIVO TOTAL	
IEA =	<u>PC + PELP</u> AT
IEA =	<u>1.606.004,94</u> 6.003.518,36
IEA =	<u>0,27</u>
05 - SOLVÊNCIA GERAL	
SG =	<u>AT</u> PC + PELP
SG =	<u>6.003.518,36</u> 1.606.004,94
SG =	<u>3,74</u>
06 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	
LRP =	<u>AC - PC</u> PL
LRP =	<u>3.486.862,81 - 694.151,94</u> 4.397.513,42
LRP =	<u>2.792.710,87</u> 4.397.513,42
LRP =	<u>0,64</u>

Belém (PA), 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2019 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/2019 a 31/12/2019, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CIL.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.


 Sérgio Torres do Carmo,
 Sócio/Administrador
 RG: 1245 - OAB/PA
 CPF: 007.701.872-88


 Alzira Nogueira de Vilhena,
 CRC/PA: 003743/O-9
 RG: 4353508 - SSP/PA
 CPF: 013.160.792-87

<u>31/12/2018</u>	
01 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
ILC =	<u>AC</u> PC
ILC =	<u>2.408.462,27</u> 622.813,92
ILC =	<u>3,87</u>
02 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
ILG =	<u>AC + RELP</u> PC + PELP
ILG =	<u>2.408.462,27</u> 1.336.651,92
ILG =	<u>1,80</u>
03 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	
IPL =	<u>PC + PELP</u> PL
IPL =	<u>1.336.651,92</u> 3.449.494,21
IPL =	<u>0,39</u>
04 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO SIATIVO TOTAL	
IEA =	<u>PC + PELP</u> AT
IEA =	<u>1.336.651,92</u> 4.786.146,13
IEA =	<u>0,28</u>
05 - SOLVÊNCIA GERAL	
SG =	<u>AT</u> PC + PELP
SG =	<u>4.786.146,13</u> 1.336.651,92
SG =	<u>3,58</u>
06 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	
LRP =	<u>AC - PC</u> PL
LRP =	<u>2.408.462,27 - 622.813,92</u> 3.449.494,21
LRP =	<u>1.785.648,35</u> 3.449.494,21
LRP =	<u>0,52</u>

http://assinador.pscs.com.br/assinador/bd/autenticacao3chave1=ampwfnSCA9GFKB1s1n2jga&chave2=K72jyVYD11DmUwX_BDMXOW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00710167268-SERGIO TORRES DO CARMO | 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

05/06/2020



Certifico o Registro em 05/06/2020
 Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 46414343905807

184



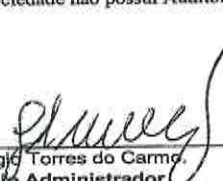
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa9GfKBIsln2LgPaChave2=K72jYVYD1lDmDwx_BDMXOW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00710167268-SERGIO TORRES DO CARMO 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA


SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J: 13.803.194/0001-05
NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31.12.2019

DISCRIMINAÇÃO	2019				2018
	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL	
SALDO ANTERIOR	1.600.000,00		1.849.494,21	3.449.494,21	2.931.139,92
Distribuição de Lucro			(480.000,00)	(480.000,00)	(156.000,00)
Aumento de Capital				0,00	
Lucro do Exercício			1.428.019,21	1.428.019,21	674.354,29
SALDO ATUAL	1.600.000,00	0,00	2.797.513,42	4.397.513,42	3.449.494,21

Belém (PA), 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2019 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.
 As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/2019 a 31/12/2019, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.


 Sérgio Torres do Carmo
 Sócio Administrador
 RG: 1245 - OAB/PA
 CPF: 007.701.672-68


 Alzira Nogueira de Vilhena
 CRC/PA: 003743/O-9
 RG: 4.353.506 SSP/PA
 CPF: 013.160.792-87



05/06/2020

Certifico o Registro em 05/06/2020
 Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 46414343905807



185



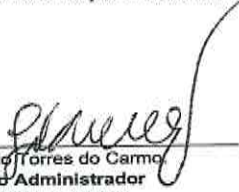
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA96FKBIslm2lgaChave2=K72jYVYD1lDmUwX_BDMK0W
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO|01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA


SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 C.N.P.J: 13.803.194/0001-05
 NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 EM 31.12.2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2019	31/12/2018
Lucro do Exercício	1.428.019,21	674.354,29
Aumento/Redução do Ativo Circulante	(1.130.463,75)	(342.022,77)
Aumento/Redução do Passivo Circulante	71.338,02	91.034,00
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	368.893,48	423.365,52
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento/Redução do Intangível	300,00	300,00
Aumento/Redução do Imobilizado	(139.271,69)	(674.854,37)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(138.971,69)	(674.554,37)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de Capital	0,00	0,00
Aumento/Redução do Exigível a LP-Financiamentos	198.015,00	209.884,00
Distribuição de Lucro	(480.000,00)	(156.000,00)
Fluxo de Caixa das Atividades Financiamento	(281.985,00)	53.884,00
VARIAÇÃO	(52.063,21)	(197.304,85)
Caixa no início do período	208.365,20	405.670,05
Caixa no final do período	156.301,99	208.365,20

Belém (PA), 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2019 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.
 As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/2019 a 31/12/2019, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.


 Sérgio Torres do Carmo
 Sócio Administrador
 RG: 1245 - OAB/PA
 CPF: 007.701.672-68


 Alzira Mogueira de Vilhena.
 CRC/PA: 003743/O-9
 RG: 4353506 - SSP/PA
 CPF: 013.160.792-87

05/06/2020



Certifico o Registro em 05/06/2020
 Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 46414343905807

186



SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 13.803.194/0001-05

NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Nota 1 – Contexto Operacional

A Sociedade Limitada também denominada "Servpred Ambiental" iniciou suas atividades em 20/04/2011, e tem sua sede à Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441, Belém, Comarca do Estado do Pará, Brasil.

A empresa tem por objetivo social principal:

- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01);

Os demais objetivos sociais são:

- Captação, tratamento e distribuição de água (3600-6/01);
- Gestão de redes de esgoto (3701-1/00)
- Coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00);
- Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00);
- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (3821-1/00);
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos (3822-0/00);
- Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01);
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
- Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01);
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (4299-5/99);

Belém – PA, 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/19 são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/19 a 31/12/19, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GFKBisIn2JnGAcchavez=K72jYVYDIIIDmLwX_BDMKXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO|01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

[Handwritten signature]

05/06/2020



Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46414343905807

157



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=ampwYnSgA9GfKBIsln2LcA4chave2=K72jYvYDlIDmDwx_EDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO | 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 13.803.194/0001-05

NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

- Obras de terraplenagem (4313-4/00);
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (4319-3/00);
- Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração (4322-3/02);
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (4322-3/03);
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (4329-1/99);
- Obras de fundações (4391-6/00);
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (4399-1/02);
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (4399-1/99);
- Serviços de arquitetura (7111-1/00);
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01);
- Locação de mão-de-obra temporária (7820-5/00);
- Limpeza em prédios e em domicílios (8121-4/00);

Belém – PA, 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/19 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/19 a 31/12/19, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.68-9.. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

[Handwritten signature]

05/06/2020

Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46414343905807



158

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**CNPJ: 13.803.194/0001-05****NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (81.29/0-00).
- Atividades paisagísticas (8130-3/00);
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (8299-7/01);
- Atividades de sonorização e de iluminação (9001-9/06);
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00);
- Podendo ainda, no entanto, explorar outros ramos de negócios, desde que, direta ou indiretamente vinculados aos objetivos sociais.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Nota 3 - Procedimentos Contábeis**3.1 – Adoção inicial da Lei nº 11.638/2007**

As novas regras introduzidas pela Lei nº 11.638/2007, alterada pela Medida Provisória – MP 449 de 4 de dezembro de 2008, tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board-IASB". A aplicação das referidas Lei e MP é Obrigatória para demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008.

Belém – PA, 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/19 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/19 a 31/12/19, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

05/06/2020

Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46414343905807



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%YnSCA9GFKBIsln2lqAachave2=K72jYvV0110mUhx_BDMKX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 007170167268-SERGIO TORRES DO CARMO | 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

189



SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 13.803.194/0001-05

NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Com base no melhor entendimento da empresa e nos pronunciamentos contábeis existentes até a data da elaboração dessas demonstrações contábeis, as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 não produziram efeitos relevantes nas demonstrações contábeis da empresa.

Nota 4 – Procedimentos Contábeis

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, ressaltamos:

- a) **Apuração do Resultado:**
 O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e à longo prazo, bem como, quando aplicável, os ajustes de ativos para o valor de realização.
- b) **Ativo Imobilizado:**
 A depreciação dos bens do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, com base no custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.
- c) **Passivo Circulante:**
 São demonstrados por valores conhecidos ou calculados, quando aplicável, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridas.
- d) **Patrimônio Líquido:**
 - Capital Social: O capital social está subscrito e integralizado.
 - Lucros: Os lucros auferidos no respectivo exercício estão classificados na conta de Reservas de Lucros.

Belém – PA, 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/19 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/19 a 31/12/19, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado, A Sociedade não possui Auditoria Independente.

05/06/2020



Certifico o Registro em 05/06/2020
 Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 46414343905807



SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 13.803.194/0001-05

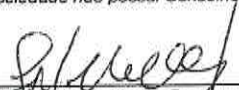
NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011


NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

- e) Reservas de Lucros:
Incluí o Lucro Líquido do Exercício 2019 no valor de R\$ 1.428.019,21, mais o Resultado do Exercício anterior, onde foi realizada a distribuição de lucros total de R\$ 480.000,00 aos sócios, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.
- f) Imposto de Renda e Contribuição Social:
As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social são calculadas às alíquotas de 15% mais o adicional de 10% e 9% respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

Belém – PA, 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/19 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/19 a 31/12/19, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.


Sérgio Torres do Carmo,
Sócio Administrador
RG: 1245 - OAB/PA
CPF: 007.701.672-68


Aizira Nogueira de Vilhena,
CRC/PA: 003743/O-9
RG: 4353506 - SSP/PA
CPF: 013.160.792-87

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GFKBIsIn2I9a&chave2=K72jYVYD11DmUwX_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO|01316079287-AIZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

05/06/2020



Certifico o Registro em 05/06/2020
Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 46414343905807

197



204325137

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
PROTOCOLO	204325137 - 04/06/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201186911
CNPJ 13.803.194/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020
SOB N: 20000657053

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 00770167268 - SERGIO TORRES DO CARMO
Cpf. 01316079287 - ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

ESTE PROCESSO É DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

1



05/06/2020
Certifico o Registro em 05/06/2020
Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 46414343905807

192



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441
(91) 3246 7968
contato@servpred.com

SEGURO GARANTIA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 02/2021 – COSANPA –PA
UNIDADE DE NEGÓCIOS DO INTERIOR NORDESTE - UNINE

11

193



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **01/02/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0178284**

Proposta: **2869184**

Controle Interno (Código Controle): **453023326**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0178284.000000**

DADOS DO SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ: 04.945.341/0001-90 AVENIDA MAGALHÃES BARATA, N.º 1201 - CEP: 66.630-040 - BELÉM - PA - Telefone: .

DADOS DO TOMADOR: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 13.803.194/0001-05 - TRAVESSA LOMAS VALENTINAS 1161 - BELEM - PA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201572-4 **PARAMAZON CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0178284
 Proposta: 2869184
 Controle Interno (Código Controle): 453023326
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0178284.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 100.796,75	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 100.796,75	12/02/2021	12/06/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	1.062,77
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	1.062,77

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	08/02/2021	9320437	1.062,77

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten mark

Handwritten number 2015



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0178284
 Proposta: 2869184
 Controle Interno (Código Controle): 453023326
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0178284.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 002/2021-COSANPA-PA.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

[Handwritten mark]

1916



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0178284
Proposta: 2869184
Controle Interno (Código Controle): 453023326
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0178284.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0178284**
Proposta: **2869184**
Controle Interno (Código Controle): **453023326**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0178284.000000**

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0178284
Proposta: 2869184
Controle Interno (Código Controle): 453023326
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0178284.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

199



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0178284
Proposta: 2869184
Controle Interno (Código Controle): 453023326
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0178284.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[Handwritten mark]

200



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0178284

Proposta: 2869184

Controle Interno (Código Controle): 453023326

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0178284.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

201



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0178284
Proposta: 2869184
Controle Interno (Código Controle): 453023326
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0178284.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0178284
 Proposta: 2869184
 Controle Interno (Código Controle): 453023326
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0178284.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—Prêmio—	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—Prêmio—
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0178284
Proposta: 2869184
Controle Interno (Código Controle): 453023326
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0178284.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

204



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0178284
Proposta: 2869184
Controle Interno (Código Controle): 453023326
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0178284.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0178284
Proposta: 2869184
Controle Interno (Código Controle): 453023326
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0178284.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

K

207



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0178284
 Proposta: 2869184
 Controle Interno (Código Controle): 453023326
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0178284.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

208



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0178284**
Proposta: **2869184**
Controle Interno (Código Controle): **453023326**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0178284.000000**

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **12-0775-0178284**

Local e Data

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Nome:

RG:

Cargo:

K

210

TERMO DE ENCERRAMENTO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
MODO DE DISPUTA FECHADO 02/2021 – COSANPA –PA
UNIDADE DE NEGÓCIOS DO INTERIOR NORDESTE - UNINE

AK

211

TERMO DE ENCERRAMENTO

À
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Comissão Permanente de Licitação
MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, vem pela presente declarar que este volume possui 0212....., folhas numeradas sequencialmente de 001.... a 0212. é encerrado por este termo.

Belém - PA, em 12 de fevereiro de 2021.


WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72